ANNO LXIII — NUMERO 19[illegible] [illegible] DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE	
Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

[illegible] DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA	
[illegible] adiantados.	13$500
[illegible] idem.	20$000
[illegible] idem.	27$000
[illegible] avulso, de dias anteriores.	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filh[illegible]

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de Agosto, ás 4 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 55 minutos, pela linha terrestre).

Hontem no Senado o conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão a proposito da 3.ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio, ponunciou um importante discurso sobre negocios da provincia de Pernambuco, censurando as ultimas nomeações feitas pelo governo imperial e actos do presidente da mesma provincia.

Ante-hontem e hontem o conselheiro Manoel Portella fez longos e importantes discursos no Senado, que causaram censação, em resposta a accusações feitas pela opposição e aproveitando-se da discussão do orçamento de sua pasta fez largas considerações, que foram bem acolhidas por ambos os lados politicos do Senado.

Na Camara dos Deputados o Dr. Pedro Beltrão apresentou hoje um requerimento, que foi a respectiva commissão, pedindo informações sobre o facto de terem seguido hontem para o norte no paquete nacional alguns eleitores com passagens e comedorias gratuitas.

Respondeu-lhe o conselheiro Rodrigo Silva, ministro da agricultura, e assegurou que não havia concedido passagens gratuitas por solicitação do conselheiro Portella.

A Camara approvou hoje em 2.ª discussão o orçamento de receita geral do Imperio e discutio diversos artigos additivos ao mesmo orçamento entre os quaes foram apresentados pelos deputados Rosa e Silva e Alcoforado Junior os quaes isentam os engenhos centraes dos impostos de industrias e profissões e os [illegible]ismos, destinados á lavoura dos impostos de expediente de 5%.

O deputado Antonio Ferreira Vianna fundamentou uma interpellação acerca do naufragio do paquete RIO APA sendo a interpellação respondida pelo conselheiro Carlos Castrioto, ministro da marinha.

O Senado não funccionou hoje.

Partiram hontem para o norte no paquete nacional: O senador Siqueira Mendes, o Dr. Caio Prado, presidente de Alagôas, o tenente-coronel Madureira, o major Pires Ferreira e o commendador José da Silva Loyo Junior.

PARAHYBA, 31 de Agosto, ás 3 horas e 48 minutos da tarde.

Seguio para o porto do Recife o vapor IPOJUCA da Companhia Pernambucana.

RIO DE JANEIRO, 31 de Agosto, ás 5 horas da tarde. (Recebido ás 7 e 30 minutos da noite, pela linha terrestre).

O conselheiro Manoel Portella nos discursos, que pronunciou hontem e ante-hontem no Senado pronunciou-se em favor de diversos melhoramentos, inclusive o das obras do melhoramento do porto, da provincia de Pernambuco, no que foi apoiado pelo conselheiro Luiz Felippe, e sendo acolhidas suas idéas relativas a esses melhoramentos pelos senadores de Pernambuco.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 31 de Agosto, ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

A Camara dos Deputados votou em 3.ª discussão o orçamento das receitas geraes do Imperio.

Em uma interpellação dirigida ao governo o Dr. Ferreira Vianna declarou que falta de cuidados por parte do governo foi que deu causa ao naufragio do paquete RIO APA.

ROMA, 30 de Agosto.

A epidemia do cholera-morbus diminue em grande proporção em toda a Italia.

SOPHIA, 30 de Agosto.

Mr. Stamboulow encontra difficuldades na formação de um novo ministerio.

PARIS, 31 de Agosto.

O ensaio de mobilisação geral do 17.º corpo do exercito deu muito bom resultado, verdadeiro successo para organisação militar.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 31 de Agosto de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHYSIOLOGIA HUMANA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

SEGUNDA PARTE

FUNCÇÕES DE RELAÇÃO

INNERVAÇÃO

(*Conclusão*)

Os nervos nascidos do cerebro e da medulla espinal distribuem-se principalmente nos orgãos da vida de relação, e os do systema do grande sympatico nos da vida organica.

Funcções geraes do systema nervoso.—O cerebro é o centro, em que vão convergir todas as impressões, para serem convertidas em sensações e depois percebidas pelo pensamento. E' o instrumento da intelligencia, do instincto e da vontade.

O cerebello, como já dissemos, parece ter por funcção o coordenar os impulsos determinados pela vontade. As funcções principaes da medulla espinal são – 1º, transmittir ao cerebro as impressões externas que lhe são communicadas pelos nervos sensitivos; – 2º communicar aos nervos motores as determinações da vontade, para que se produzam os movimentos.

Dos nervos de origem encephalo rachidiana uns são motores; outros, sensitivos. Os primeiros, sob influencia da vontade, determinam pela sua contracção os movimentos voluntarios; os segundos servem para a transmissão das impressões sensitivas. Entre os que nascem do cerebro, uns são sensitivos, como o optico, o olfactivo, o acustico, etc.; outros são motores, como um o facial, o hypoglosso, etc. Os que teem origem na medulla nascem por duas ordens de raizes, umas anteriores, outras posteriores; e estas raizes, depois de um breve trajecto, reunem-se n'um só feixe ou cordão nervoso, que se vai distribuir nos orgãos a que é destinado, e no qual as fibras de uma raiz se manteem, nas suas divisões e sub divisões, independentes das da outra. As experiencias da moderna physiologia demonstram que as fibras nervosas oriundas da parte anterior da medulla são destinadas aos movimentos voluntarios, e que as oriundas da parte posterior são exclusivamente destinadas á sensibilidade.

Os nervos nascidos do grande sympathico distribuem-se [illegible] etc. E' sob a sua influencia que funccionam aquelles diversos orgãos, cujos movimentos são independentes da vontade.

Intelligencia. Instincto.—A comparação entre uma sensação actual e uma anterior, ou entre duas anteriores, é a reflexão, faculdade que distingue o homem dos outros animaes.

O primeiro compara e julga, o que não podem fazer os ultimos, que só adquirem a idéa pela sensação, reteem-n'a pela memoria mas não teem a faculdade de a elaborar pela comparação. O animal recorda, porcerto: mas é duvidoso se, como o homem, pode evocar, á sua vontade, da memoria as idéas anteriores. O animal não tem vontade livre; o livre arbitrio é apanagio exclusivo do homem.

Todos os movimentos e actos dos animaes são resultado de uma vontade que ha determinar-se fatalmente n'um dado sentido; só o homem pode fazer ou deixar uma coisa, por seu puro alvedrio. Os actos a que acabamos de referir-nos e ainda outros, como a attenção, abstracção, etc., são actos da intelligencia.

No homem e nos animaes ha tambem movimentos voluntarios, que não são resultado de uma determinação filha de trabalho intellectual, mas são como que automaticos e devidos a um impulso determinado por uma necessidade organica. Esses movimentos dizem-se instinctivos, e chama-se instincto faculdade de os produzir. O instincto tem por fim a conservação do individuo ou a conservação da especie. E' por elle que o animal procura o seu alimento, que se abriga para subtrahir-se ás causas de destruição, etc. No homem predomina a intelligencia sobre o instincto; nos animaes é este o predominante.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista os actos de 25 de Junho e 30 de Julho ultimos, e tomando em consideração o officio e proposta do thesoureiro interino das grandes loterias, commendador José Candido de Moraes, resolve, de accordo com o parecer da junta do Thesouro Provincial em officio n. 779 de 11 do corrente mez, approvar e mandar que se execute, em substituição da grande loteria, que será recolhida, de quatro mil contos em tres sorteios a favor da Colonia Orphanologica Isabel, o seguinte plano de uma nova extracção:

1	premio de		300:000$000
1	dito de		50:000$000
1	dito de		20:000$000
3	premios de	10:000$000	30:000$000
10	ditos de	5:000$000	50:000$000
15	ditos de	2:000$000	30:000$000
36	ditos de	1:000$000	36:000$000
50	ditos de	500$000	25:000$000
80	ditos de	200$000	16:000$000
150	ditos de	100$000	15:000$000
700	ditos de	50$000 para as terminações iguaes dos dous ultimos algarismos do 1º premio, incluido este	35:000$000
700	premios de 30$000 para as terminações iguaes dos dous ultimos algarismos do 2º premio, incluido este		21:000$000
7000	premios de 20$000 para todos os numeros que terminarem pelo algarismo do 1º premio, incluido este		140:000$000
2	approximações para o 1º premio a 5:000$000		10:000$000
2	ditas para o 2º premio a 200$000		4:000$000
2	ditas para o 3º premio a 1:000$000		2:000$000
8,758	premios no valor de		784:000$000
	15 %. (circular da fazenda de 7 de Fevereiro de 1887) Beneficio (considerou-se mais que o marcado no § 19 do art. 2º da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885, e regulamento de 4 de Novembro de 1886, art. 9º, é de 4 %, e mais ainda que o de 7 % da lei n. 1470 de 16 de Junho de 1879, art. 11, officio ao Thesouro de 15 de Dezembro de 1886)		254:975$000
	Sello e imposto addicional		11:025$000
	10 % para todas as despezas e commissão do thesoureiro (officio de 11 de Abril de 1887 e art. 6 do regulamento de 12 de Agosto de 1885)		140:000$000
70,000	bilhetes, divididos em meios, quartos e vigesimos		1.40:000$000

Se os dous ultimos algarismos do 1º e do 2º premio forem iguaes, o premio de 30$000 para as terminações do 2º, passará para as terminações do numero immediatamente maior.

Este plano e commissão do thesoureiro estão sujeitos ao disposto nos §§ 28 e 46 do art. 1º da lei n. 1884 de 1887.

A extracção da loteria se fará *indiavelmente* no dia 28 de Fevereiro de 1888.

O thesoureiro interino, como empregado publico da provincia, goza das mesmas vantagens concedidas por lei ao effectivo, tenente coronel Francisco Gonçalves Torres, emquanto este não fôr reintegrado, o que só pode dar-se quando provar ter entrado para os cofres geraes, provinciaes ou da colonia beneficiada, com a totalidade da quantia de 457:997$840, existente em seu poder e da qual não tem dado contas.

A finança e bens do thesoureiro ficam obrigados por todas e quaesquer faltas suas no desempenho das funcções do emprego.

Dentro de sessenta dias, a contar desta data, o thesoureiro recolherá ao Thesouro Provincial, para alli serem inutilisados, os bilhetes por vender da grande loteria que não foi extrahida, actualmente em poder de Francisco Gonçalves de Queiroz, ex-agente do thesoureiro suspenso.

Estes bilhetes serão acompanhados de uma relação impressa e authentica de seus numeros, para o fim de prevenir e evitar qualquer possibilidade de fraude no processo da substituição dos bilhetes de uma loteria por outra.

O mesmo se procederá para com os bilhetes no valor de 5:275$, actualmente existentes com o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, segundo consta do officio do Thesouro Provincial, n. 600, de 4 de Maio ultimo, se forem restituidos, devendo, neste caso, ser deduzida de sua responsabilidade quantia equivalente e revertendo a troca por novos bilhetes em favor da Colonia Orphanologica Isabel, que poderá receber essa importancia em dinheiro, logo que esteja effectuada a venda dos mesmos bilhetes.

O Thesouro Provincial empregará os meios legaes ao seu alcance para obter do thesoureiro Torres a entrega do referido valor em bilhetes.

Os bilhetes vendidos da loteria não extrahida serão resgatados por outros da actual, devendo o thesoureiro por trinta dias successivos, pelo menos, communical-o pelos jornaes mais lidos desta capital, da côrte e mesmo de fóra do imperio, onde conste existir bilhetes em taes circumstancias, convidando aos portadores a virem effectuar a troca. Os bilhetes [illegible] apresentados á troca até oito dias antes da extracção, serão relacionados por seus numeros, dando-se-lhes outros quaesquer numeros, de valor correspondente, na presente loteria, fazendo-se disto uma relação que será publicada pela imprensa.

O portador do bilhete primitivo tem direito ao novo numero que lhe fôr designado, quando reclamar, podendo depois da extracção receber o premio que lhe sahir em sorte.

Na prestação de contas o thesoureiro recolherá ao Thesouro Provincial, em deposito, bilhetes e premios que não forem procurados.

Dentro de um anno, a contar da data da extracção, ainda o portador do bilhete poderá apresentar sua reclamação perante o Thesouro Provincial.

Findo esse prazo, os valores em deposito prescreverão em favor da provincia, sendo considerados renda eventual, na fórma da legislação vigente, se a assembléa provincial não resolver a conversão em beneficio da Colonia Orphanologica Isabel.

O capital de 710:851$640 existente no Banco do Brazil em conta corrente com a provincia, e pertencente á grande loteria assim convertida em outra, continuará naquelle estabelecimento com destino ao pagamento dos bilhetes premiados, pertencendo os juros até agora vencidos e os que se forem vencendo até sua retirada á referida Colonia Isabel, bem assim os juros de qualquer nova quantia que vier a ser recolhida, de procedencia desta loteria.

Continúa effectiva a responsabilidade do thesoureiro suspenso, tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, garantida por sua fiança e bens, não obstante esta conversão da loteria pela quantia de 457:997$480, em favor da instituição beneficiada, devendo a dita importancia ser cobrada pelos meios judiciaes.

A extracção da loteria se fará nesta capital, pela machina Fichet, ou outra de melhor systema, conforme o artigo 22 do regulamento de 4 de Novembro de 1886.

O pagamento dos premios começará dentro de 10 dias depois da extracção.

Os bilhetes não vendidos, com excepção dos que substituem a outros da loteria recolhida, e que não tenham sido procurados, ficarão por conta do thesoureiro.

A porcentagem do Thesouro Provincial pela tomada de conta desta loteria será de 400$000, deduzida do capital a receber do tenente coronel Francisco Gonçalves Torres.

A commissão do thesoureiro é *direito eventual*, subordinado ao facto da extracção da loteria, do que depende para ser adquirido.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial, ao Dr. chefe de policia e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 211 de 13 do corrente mes, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve exonerar a pedido o tenente coronel José dos Santos e Silva do cargo de delegado do districto litterario de Panellas, e nomear, para substituil-o, João Rufino de Mello e Silva.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

— Ao Dr. Antonio Leite Ribeiro de Almeida, presidente da provincia do Espirito Santo.—Pelo officio, a que respondo, de 1º do corrente mez, fico inteirado de haver V. Exc. n'aquella data prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia.—Apresento a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao bacharel Francisco do Rego Barros de Lacerda.—Tendo sido V. Exc. por carta imperial de 6 do corrente transferido para o 3º lugar de vice-presidente desta provincia, assim o faço constar-lhe para os devidos effeitos.

— *Mutatis mutandis* ao desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha quanto á sua transferencia para o 4º lugar.

— Ao bacharel Miguel José de Almeida Pernambuco.—Transmitto a V. Exc. a inclusa carta imperial de sua nomeação para o cargo do 5º vice-presidente desta provincia.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. José Manoel de Barros Wanderley nomeado 6º vice-presidente.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Respondendo ao officio de 12 do corrente, sob n. 421, em que V. Exc. me participa haver determinado de accordo com o que solicitou o commandante do 14º batalhão de infantaria e informaram os Dr. delegado do cirurgião mór do exercito e encarregado da Enfermaria Militar, que fosse reduzida a 4 a ração de 16 grammas de chá, marcadas pela respectiva tabella para cada uma das refeições dos doentes em tratamento na referida enfermaria, por ser essa quantidade julgada excessiva, declaro-lhe que fica approvado o seu acto.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Sirva-se V. S. de prestar-me as informações que estiverem a seu alcance [illegible] do incluso officio n. 623 de 2 do corrente mez, da 3ª directoria da secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Attendendo ao que requereu Manoel Marques dos Santos, residente no municipio do Cabo, recommendo a V. S., em additamento ao meu officio de 19 de Julho ultimo, que mande pagar-lhe como indemnisação do valor de 600$000, de Antonio, libertado no mesmo municipio por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, e não a de .... 775$000, accordada primitivamente com o respectivo collector geral, como se vê da relação annexa ao citado officio.—Communicou-se ao juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo.

— Ao mesmo.—Não tendo sido cumprida a determinação constante do aviso circular do Ministerio da Agricultura, de 18 de Março de 1885, acerca da remessa trimensal dos dados necessarios á organisação do registro das terras, conforme recommendou esta presidencia em officio de 27 do mesmo mez, reitero a V. S. aquella determinação, para cumprimento do aviso circular do mesmo Ministerio de 30 de Julho ultimo, sob n. 3.

— Ao mesmo.—Constando de officio do juiz municipal e de orphãos do termo de Gamelleira, de 5 do corrente, que o major Fructuoso Dias Alves da Silva aceita como indemnisação dos seus tres escravos alli libertados por conta da 7ª quota do fundo de emancipação a quantia de 1 450$000, sendo 250$000 por Sebastiana, 600$000 por Manoel Roberto e 600$000 por José, remetto a V. S. a relação que me enviou o dito juiz com o officio de 25 de Fevereiro, afim de que se sirva de mandar proceder nesse sentido, indemnisando igualmente a quem de direito, a de 100$000, importancia da alforria de Ambrosia, 4ª e ultima da alludida relação. — Communicou-se ao juiz municipal e de orphãos do termo de Gamelleira.

— Ao mesmo.—Para cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura, de 27 de Julho ultimo, sirva-se V. S. de exigir, com toda urgencia, dos encarregados da nova matricula informações sobre a existencia e numero de escravos dados á mesma matricula pertencentes a ordens religiosas.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que por seu procurador, Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, requereu D. Angela Teixeira de Souza viuva e inventariante dos bens de Antonio Baptista Teixeira, recommendo a V. S., em additamento ao meu officio de 19 de Julho ultimo, que mande pagar-lhe, em termos, a quantia de 200$000, importancia da alforria de Manoel, concedida pelo juiz de orphãos do termo do Cabo, por conta da 7ª quota do fundo de emancipação.—Communicou-se ao respectivo juiz.

— Ao mesmo.—A' presidencia da provincia da Parahyba concedeu a Joaquim Emygdio de Souza Gouveia, nomeado 3º escripturario da Alfandega de Pernambuco, o prazo de 60 dias, a contar de 4 do corrente, para prestar juramento e assumir o exercicio do alludido emprego. O que declaro a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—De accordo com o aviso, junto por copia, de 2 deste mez, n. 1,061, expedido pelo Ministerio da Marinha, autoriso V. S. a mandar pagar ao patrão mór do Arsenal de Marinha, 1º tenente graduado Antonio Botelho Pinto de Mesquita a quantia de 55$988 de que trata o mesmo aviso.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S, para os devidos effeitos, copia do aviso expedido pelo Ministerio da Guerra em 6 do corrente, a respeito de vencimentos do tenente do 2º batalhão de infantaria João Bernardo do Rego, a que se refere a informação dessa Thesouraria de 4 de Julho ultimo, n. 412.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para as devida execução, cópia do aviso expedido pelo Ministerio da Marinha em 2 do corrente, n. 1,062, sobre inclusão do negociante Joaquim José Gonçalves Beltrão na relação dos credores de dividas de exercicios findos.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os devidos effeitos, cópia do aviso expedido pelo Ministerio da Marinha em 3 do corrente, n. 1227, sobre o imperial marinheiro Antonio Ostaga.

— Ao mesmo.—Communico a V. S, para os fins convenientes, que o bacharel Antonio Sergio Lopes Lima, juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, deixou hoje o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Bernardino Maranhão, juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, deixou em 10 do corrente mez, o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que em 8 do corrente o promotor publico da comarca de Páo d'Alho, bacharel Pedro Cavalcante de Albuquerque interrompeu o exercicio de seu cargo por motivo de molestia, reassumindo-o no dia 12 do citado mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que, em 8 do corrente mez, o bacharel Marcolino Ferreira Lima assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Páo d'Alho, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito, deixando o mesmo exercicio no dia 12 do citado mez.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a inclusa portaria do Governo Imperial pela qual foi prorogada por 3 mezes, sem vencimentos, a licença concedida ao bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira, professor de philosophia do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.

— Ao Dr. juiz de direito, de orphãos da comarca do Recife—Constando do requerimento, que em 10 do corrente dirigio-me Ignacio Alves Monteiro, não ser real o peculio de 200$000 que se diz em poder da escrava Sebastiana, 25ª da classificação ultimamente approvada por esta Presidencia, e constituido desde 1.º de Agosto de 1886, e que aceitará como indemnisação da dita escrava a quantia que for opportunamente arbitrada, com o abate d'aquella quantia, assim o declaro a V. S para os fins convenientes.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. procurado fiscal da Fazenda Geral.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares—A' vista do que expõe V. S. em officio n. 147, de 12 do corrente, ao qual acompanharam a planta e orçamento na importancia de......... 28:661$001, da despeza a fazer-se com as novas obras do quartel da companhia de cavallaria, autoriso-o, a dar principio ás ditas obras com a quantia de 2:683$000, da verba de 6:000$000, existente na Thesouraria de Fazenda; certo de que ao Ministerio da Guerra me dirijo solicitando o credito da importancia precisa para a conclusão das mencionadas obras.—Officiou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 8 do corrente, autoriso Vmc. a mandar fornecer á companhia de cavallaria d'esta provincia os artigos de que tratam as duas inclusas notas de 30 de Julho findo, organisadas na repartição de Quartel Mestre General.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Segundo consta de officio da intendencia da guerra, de 9 do corrente, sob n. 692, foram embarcados no vapor *Pará* 11 volumes, destinados a esse Arsenal, contendo os artigos de fardamento mencionados no incluso conhecimento. O que declaro a Vmc. para os devidos fins.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Gamelleira.—Declaro a Vmc., em additamento ao meu officio de hoje, que, sendo de 174$335 o saldo da 6ª quota e não de 158$135, como consta da relação annexa ao seu officio de 25 de Fevereiro ultimo, [illegible] dado o abate de 500 [illegible] valores dos [illegible] Sebastiana, Manoel Roberto e José libertados pela 7ª quota, o saldo desta deve ser de 631$032.

Portarias:

— Respondo ao officio n. 68 de 3 do corrente mez declarando á Camara Municipal do Recife que o juiz de paz da parochia de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella, não tem competencia para qualificar os actos da presidencia, sendo sem valor a sua ostentação de desobediencia, desde que o escrivão da subdelegacia, que é tambem de paz, não precisa de licença daquelle juiz para o exercicio das funcções de seu cargo. Si, entretanto, o referido juiz passar dos officios desrespeitosos a factos com que embarace o serviço publico, deve a Camara trazel-os então ao conhecimento desta presidencia para os effeitos legaes.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem de prôa até o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Maria Vicencia da Conceição.—Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem de ré, do presidio de Fernando de Noronha a esta cidade, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Heraclio Gitirana.—Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de prôa, até o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Ermina Maria da Conceição, mulher do sentenciado Francisco de Lemos Vasconcellos, e a um menor de 3 annos de idade, no caso de ir o mesmo sentenciado para alli cumprir sentença.—Communicou se ao director do presidio.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Bahiana de Navegação—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. participa que o vapor *Sergipe* chegou hontem da Bahia e escala, e regressará no dia 19 do corrente, ás 4 horas da tarde.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. quatro ordens, sendo duas do Tribunal do Thesouro Nacional de ns. 101 e 102 e duas do ministerio da guerra, datadas de 3 e 8 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S, para os devidos effeitos, copia do decreto de 29 de Julho findo, pelo qual foi perdoada a Gustavo Adolpho Cardoso Pinto a pena de prisão perpetua com trabalho, imposta em 6 de Novembro de 1868 pela Relação da côrte, que reformou a pena de galés perpetuas a que o réo havia sido condemnado em sessão do jury da côrte em 11 de Maio do mesmo anno.

— Ao engenheiro Arthur de Lima Campos.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento dos officios de 13 do corrente, nos quaes V. S. participou ter assumido o exercicio interino dos cargos de director das repartições incumbidas da conservação dos portos e das obras publicas geraes, durante a ausencia do engenheiro Alfredo Lisboa, que seguio para o Rio de Janeiro, a serviço publico.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal de Gravatá. — Rogo a Vv. Ss. se sirvam de enviar me uma copia do officio de 28 de Junho, a que alludem no que, em resposta áquelle dirigiram ao Exm. Sr. presidente da provincia a 18 de Julho findo, prestando informações sobre o exercicio dos cargos de supplente de juiz municipal e de juiz de paz.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S, para os devidos effeitos, copia do decreto de 4 do corrente mez, pelo qual foi commutada na pena de multa correspondente a 2 mezes e 7 dias a de 4 mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo, a que fôra condemnado o bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, pela sentença do juiz substituto d'essa comarca, por crime de injurias verbaes contra depositario de autoridade publica em razão de seu officio.

— Ao Sr. Augusto Hygino de Miranda.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, a copia inclusa do officio da mordomia da casa imperial a respeito da mesada concedida a seu filho Tito Hygino de Miranda, afim de estudar musica na Europa. — Respondeu-se ao mordomo da casa imperial.

Edital:

— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia faço publico, para os devidos effeitos, que ao provimento do officio de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Limoeiro concorreu unicamente o Sr. Ernesto de Oliveira Cavalcante.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 709 de 13 do corrente mez, exonerar a pedido, Sydronio Ignacio de Mello e o tenente Miguel Nunes de Freitas, dos cargos de subdelegados do 1º districto de Afogados e freguezia de Santo Antonio desta cidade.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 709 de 13 do corrente mez, nomear o tenente Miguel Nunes de Freitas e o alferes Luiz José Antunes, para exercerem os cargos de subdelegados do 1º districto de Afogados e freguezia de Santo Antonio desta cidade, na ordem em que estão collocados.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Matheus Vaz de Oliveira, inspector da hygiene, resolve prorogar por mais 30 dias, com ordenado, a licença que ultimamente obteve para tratar de sua saude.—Communicou-se ao inspector interino de hygiene.

— O presidente da provincia resolve nomear o engenheiro Antonio Pereira Simões para fazer parte da commissão que tem de avaliar as obras da empreza de illuminação a gaz do Recife, de conformidade com o § 1º do art. 1º da lei n. 1901 de 4 de Junho ultimo, em subtituição do engenheiro Gervasio Rodrigues Campello, que em officio de 20 de Julho precedente declarou não poder aceitar a incumbencia.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista os officios de 13 e 31 de Julho do anno passado, em que o juiz de orphãos do termo de Aguas Bellas, bacharel João Alfredo de Medeiros, e a Camara Municipal respectiva representaram sobre a necessidade de uma nova demarcação da área do aldeamento de indios, que alli existia, resolve, de accordo com o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 2 de Abril de 1886 e 6 de Maio ultimo, nomear o dito juiz de orphãos para exercer o cargo de juiz commissario, afim de proceder a uma nova demarcação, justa e equitativa, dos lotes de terra, distribuidos aos ditos indios, attendendo á que foi feita em 1877 pelo engenheiro Luiz José da Silva, ás instrucções de 8 de Julho de 1875 e aos indios e seus descendentes, bem como a legitimar as posses que forem legitimaveis, tudo na conformidade da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e mais disposições relativas á especie. — Communicou-se á Camara Municipal de Aguas-Bellas e remetteu-se copia ao juiz municipal e de orphãos do termo.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Não podendo ser satisfeito pelo Arsenal de Guerra, segundo declara o respectivo director em officio de hontem, sob n. 1255, o incluso pedido de 4 revolvers do systema Gerard, feito pelo commandante da companhia de cavallaria, em razão de não existir semelhante artigo no mercado desta provincia, cumpre que o mencionado pedido seja feito á intendencia de guerra, conforme opina o referido director.

O que faço constar a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 400 de 3 do corrente.

— Ao mesmo.—Concedo a permissão que pede V. Exc. em officio n. 409 de 6 do corrente, para ser vendido, attento o estado em que se acha, o muar da carroça do 14º batalhão de infantaria, recolhendo-se a respectiva importancia á Thesouraria de Fazenda, a quem nesta data autoriso a satisfazer a quantia precisa para a compra de outro animal.—Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Faça V. Exc. seguir para a côrte, conforme determina o Exm. ministro da guerra em telegramma de hontem datado, o alferes Raymundo Magno de Sá.

— Ao Dr. chefe de policia.—Para seu conhecimento remetto a V. S. a inclusa cópia do officio que ao brigadeiro commandante das armas dirigio o alferes do 2º batalhão de infantaria Jeronymo Lopes Pereira, relativamente ao facto occorrido, no dia 13 do corrente por occasião de ser rendida a guarda da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. para que se sirva de providenciar convenientemente, cópia do aviso expedido pelo ministerio da marinha em 1º do corrente, sob n. 1194, sobre pagamento de soldo e importancia de rações ao imperial marinheiro de 1ª classe, invalido Manoel Francisco da Silva.

— Ao tenente-coronel João Nepomuceno de Medeiros Mallet.—Fico inteirado pelo officio n. 78 de hontem datado de haver V. S. suspendido a inspecção do Arsenal de Guerra e ter de seguir na primeira opportunidade para a provincia do Piauhy.—Respondeu se ao director do Arsenal de Guerra.

— Aos membros da directoria da Associação Commercial Beneficente.—Pelo officio de Vs. Ss. datado de 12 do corrente, fico sciente de que em sessão de assembléa geral de 9 havendo-se procedido á eleição dos novos funccionarios que teem de dirigir os trabalhos dessa Associação no corrente anno social, foram eleitos os cidadãos cujos nomes constam do referido officio.

Apresento a essa directoria meus protestos de estima e consideração.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. Miguel de Barreiros.—Sciente, conforme participou-me Vmc. em officio de 8 do corrente, dos motivos por que deixou de funccionar a junta de alistamento militar dessa parochia, declaro em resposta que pelo Dr. chefe de policia, segundo consta de informação de hontem datada, sob n. 714, foram dadas as providencias no sentido de serem apresentadas pelas autoridades competentes as listas de que trata o § unico do art. 14º do regulameto de 27 de Fevereiro de 1875.

Portarias:

— O Sr. Agente da Companhia Brazileira de Navegação faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra o ex-cabo de esquadra do 14º batalhão de infantaria Manoel Ferreira de Oliveira, o qual, tendo sido escuso do serviço do exercito por conclusão de tempo, recolhe-se áquella provincia donde é natural.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Agente da Companhia Brazileira de Navegação.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. participa que o vapor «Pará» chegou dos portos do sul hoje, ás 6 horas da manhã, e seguirá para os do norte, até Manáos, amanhã, ás 6 horas da tarde.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional sob n. 109.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1887.

Adolpho Silvino Bandel.—Apostille se.

Clemente F. da Silva.—Informe o Revd. Sr. director da colonia orphanologica Isabel.

Eloy Nahum de Souza Landim.—Informe o Sr. inspector da saude do porto.

Eduardo Monteiro de Moura. — Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender ao peticionario uma vez que exhiba attestados de exercicio, nos termos da sua informação de 27 do corrente, n. 814.

Fernando, Silva & C.—Como requer.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Sim.

Guilhermina da Conceição Barros Carneiro.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Mendes Carneiro de Souza Bandeira.—Entre em accordo com o agente fiscal sobre o preço da indemnisação.

Major José Bonifacio dos Santos Mergulhão.—Sim.

Coronel José Thomaz Gonçalves. — Remettido ao Sr. director do Arsenal de Guerra para satisfazer.

Manoel José de Almeida Pimentel.—Informe a camara municipal de Triumpho.

Manoel Gonçalves Alves.—Naturalise-se.

Dr. Miguel Adelino Themudo Lessa.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Maria Celestina da Conceição.—Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos correios o competente porte.

Alferes Patricio José de Carvalho.—Compareça á secretaria da presidencia para receber a guia.

Bacharel Silverio da Rocha Wanderley. — Aguarde a decisão judiciaria ou faça reducção mais razoavel no preço do escravo de accordo com o collector.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 31 de Agosto de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 767.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 31 de Agosto de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Fernandes da Silva Junior, como alienado até que tenha conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Sebastiana Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto, Antonio Joaquim de Oliveira e Francisco José das Chagas, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa Vista, Clara Maria Augusta da Conceição e Olympio Soares da Silva, por embriaguez e disturbios.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Communicou me o cidadão Firmino Pomposo de Mello Falcão, em officio datado de 24 do corrente, ter naquella data assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Quipapá, na qualidade de 1º supplente.

Participou-me o delegado do termo de Olinda, ter no dia 26 do corrente, acompanhado do Dr promotor publico, do escrivão e do respectivo carcereiro, feito a visita na cadeia publica, onde encontrou 10 presos, sendo 2 por crime de morte, 2 como indiciados em crime de ferimentos graves, 3 condemnados, 2 processados e 1 indiciado em crime de furto. Nenhuma reclamação fizeram.

Hoje, pelas 6 horas da manhã, atirou-se do terraço do 3º andar do predio n. 20, sito á rua Duque de Caxias, onde reside Vulpiano do Rego Baptista, o pardo Servulo, de 28 annos de idade, escravo de José Caetano Ferreira Chaves, resultando disso ficar horrivelmente maltratado e ferido, por ter ido de encontro aos varões de uma grade de ferro que divide o quintal do predio.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, tendo sciencia do occorrido, para alli se dirigio e fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, onde foi vistoriado e interrogado.

Releva dizer que Servulo, já anteriormente havia tentado suicidar-se, o que não levou a effeito por ter sido obstado por pessoas da casa; pelo que se presume estar elle soffrendo de suas faculdades mentaes.

Participou-me o subdelegado do districto de Catende, em officio datado de 28 do corrente, que a requisição do Dr. juiz municipal do respectivo termo, fôra capturado o individuo de nome Carlos Monteiro de Mello, alli pronunciado por crime de ferimentos graves, bem como no termo de Cimbres, pelo de furto de cavallos.

Pelo subdelegado do 1º districto de Afogados, foi nesta data remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito policial precedido contra Luiz Gadelha de Oliveira, pelo crime previsto no art. 201 do Codigo Criminal.

Apresento a V. Exc. a informação em original prestada nesta data pelo subdelegado da freguezia do Santo Antonio, sobre o que vem publicado na *Gazetilha do Jornal do Recife*, de hontem, sob a epigraphe—« Mais uma arbitrariedade da policia. »

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1887

Eduardo Monteiro de Moura.—Junte-se copia das informações.

José Antonio Gonçalves.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Ponto da secretaria da presidencia.—Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Maria Eugenia da Conceição.—Certifique-se.

Herman Lundgren & C., Joaquim de Souza Monteiro, Miguel da Silva Guimarães, commissão redemptora e Antonio Francisco de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

José Octaviano da Rocha Mello.—Façam-se as notas da portaria de licença.

INTERIOR

SENADO

SESSÃO EM 13 DE AGOSTO DE 1887

PERDÃO DE UM CONDEMNADO

O Sr. Leão Velloso—Não pretendo abusar da attenção do Senado. Creie que durante o tempo em que sou senador, é o terceiro requerimento que apresento. Não quer isto dizer que eu censure os nobres senadores que fazem uso deste direito, tanto mais legitimado, quanto na Camara dos Deputados os requerimentos de informações são todos adiados, e por consequencia não se permitte discussão.

Sr. presidente, quando se discutia o orçamento da justiça, o meu collega e amigo senador pela provincia da Parahyba referio-se a um decreto de perdão concedido ultimamente a um sentenciado, por crime de morte.

A historia feita pelo nobre senador dos precedentes de perdão, causou impressão ao Senado.

O nobre ministro da justiça na sessão seguinte, disse que teve muito bons documentos para aconselhar esse perdão, e que opportunamente apresental-os-ia ao Senado. Entretanto, tendo-se encerrado a discussão, S. Exc. não os pôde apresentar; pelo que me parece que presto um serviço ao governo vindo ao encontro do nobre ministro da justiça, dando lugar a que elle apresente os documentos que serviram de informação para o perdão do réo Gustavo Adolpho Cardoso Pinto.

Até hoje estou convencido, assim como todos nós, que a politicagem não entrou na concessão de perdão a condemnados; desejo que essa convicção continúe, e para mantel-a offereço á casa um requerimento que dará lugar a que o nobre ministro da justiça remetta ao Senado os documentos que serviram de base ao conselho dado a Sua Alteza Regente, afim de conceder esse perdão.

O requerimento é o seguinte (lê :)

« Requeiro que, por intermedio do ministerio da justiça, se peça ao governo cópias dos documentos que serviram de base ao perdão concedido ao condemnado, por crime de morte, Gustavo Adolpho Cardoso Pinto. »

Paço do Senado, 13 de Agosto de 1887.—Leão Velloso.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho e ministro de estrangeiro)—Sr. presidente, este requerimento do nobre senador é uma novidade.

Eu peço a S. Exc. que reflicta nas consequencias do seu requerimento, se por acaso for approvado pelo Senado.

O nobre senador quer nada menos do que examinar se o perdão, concedido a um réo, pelo poder moderador, foi ou não bem concedido; isso equivale a pedir para censural-o os documentos em que se fundou o poder moderador para conceder esse perdão.

O Sr. Henrique d'Avila—Ao poder executivo porque aconselhou.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho e ministro de estrangeiros)—O poder executivo não; o nobre senador já foi ministro, não aconselhou nesses casos o poder moderador.

O Sr. Leão Velloso—Quem é o responsavel?

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho e ministro de estrangeiros) — Ninguem. A Constituição, quando deu ao poder moderador essa attribuição que é uma attribuição que eu poderia denominar, se não fosse uma exageração, divina, não a sujeitou senão á censura moral.

O Sr. Silveira Martins—Não ha acto sem responsabilidade; amanhã os ministros trahem a corôa, trahem o paiz e a corôa os perdôa tambem; quem é o responsavel?

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho e ministro de estrangeiros)—Isso é pretender de um caso especial concluir para um principio geral; não é meio de argumentar.

O Sr. Leão Velloso—O Sr. ministro da justiça prometteu que apresentaria...

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho e ministro de estrangeiros) — Prometteu que apresentaria?

O Sr. Leão Velloso—Os documentos.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho e ministro de estrangeiros) A quem?

O Sr. Henrique d'Avila—E disse que aconselhou.

O Sr. Leão Velloso—Referio-se até aos documentos.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho e ministro de estrangeiros) — Sr. presidente, esses processos são examinados na Secretaria e pelo Conselho de Estado, expondo todos os factos; mas ainda que a corôa decida contra a opinião do ministro, se a deu, entendo que o ministro não deve oppor-se.

O Sr. Henrique d'Avila—Retira-se; não deve referendar, se não quer tomar a responsabilidade.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho e ministro de estrangeiros) — Opponho-me, portanto, á approvação do requerimento.

O Sr. Cruz Machado—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho e ministros de estrangeiros) —São factos que não compete ás camaras examinar, mas apenas respeitar. Se acaso ha um abuso de mais importancia, como por exemplo, no caso de amnistia, censure-se; mas não se procure responsabilisar o poder moderador por proceder de conformidade com a attribuição que lhe é dada pela Constituição do Imperio.

Emfim, o Senado não quer só legislar, quer tambem governar e administrar, e absorver o poder moderador; pode-o fazer; mas hei de protestar contra essa tendencia.

O Sr. Cruz Machado — Pelas definições criminaes de nosso direito não ha acto do poder moderador que por si só possa constituir crime para que delle resulte responsabilidade legal.

O Sr. Leão Velloso—Peço a palavra.

Ficou a discussão adiada pela hora.

SESSÃO DE 17 DE AGOSTO

O Sr. Dantas—Sr presidente, não posso, como pretendia, dar symbolicamente o meu voto ao requerimento offerecido pelo honrado senador pela minha provincia.

O Senado ouviu como foi elle impugnado pelo honrado Sr. presidente do conselho.

Foi pequena a impugnação, é certo, mas em cada um dos periodos do seu discurso, S. Exc. aventou ou antes reviveu questões tão importantes, que deixal-as passar sem ao menos um protesto, mas protesto energico e vehemente, seria como se assistissemos ao esboroamento dos systema que nos rege, ao qual tenho prestado e continuarei a prestar o meu fraco concurso.

N'esse pequeno, mas muito importante discurso do Sr. presidente do conselho, vê-se que S. Exc. qualificou de novidade o requerimento; S. Exc. assombrou-se de que, pelo honrado senador pela Bahia, fossem exigidos os documentos que serviram de fundamento a um perdão dado; S. Exc., interpellado, quando assim se exprimia sobre as consequencias de sua doutrina, que deixava sem responsavel um acto do poder moderador, e devendo responder a quem lhe deu o aparte, quem o responsavel, disse peremptoriamente: — ninguem; e S. Exc. ao terminar o seu discurso importantissimo, que o é, sob o ponto de vista em que o considero, deu-nos um conselho, o qual foi o seguinte:

« Não compete ás camaras examinar estes factos; limitem-se a vel-os e a remettel-os. »

Este conselho de S. Exc. já foi dado em occasião muito celebre sobre o mesmo assupto; e a elle respondeu Thiers por estas palavras que quero textualmente reproduzir (lê):

« Em principio em nossa constituição ha duas prerogativas que são correlativas.

« A primeira, acima de tudo é a inviolabilidade da corôa.

« Isto é necessario, senhores, porque de outra sorte a monarchia seria a peior de todas as republicas.

« E' preciso que todos os actos da governo possam ser discutidos, sem que levemente reflictam sobre a corôa; mas dar-se-hia o mais absurdo dos despotismos si não houvesse ao lado dessa prerogativa a mais completa responsabilidade ministerial, ou ministros de tal modo responsaveis tão seriamente responsaaeis que, se os attacando, não parecesse attacar se nenhuma outra autoridade sinão a delles ministros.

« Si se condemna esta doutrina, não resta sinão o silencio.

« Ora, silencio não é para uma constituição o meio de se salvar, ella propria, e de restabelecer seu espirito, quando está compromettido. »

Não posso, portanto, amparado com a autoridade respeitabilissima de Thiers, aceitar o conselho que nos foi tão generosamente dado pelo honrado Sr. presidente do conselho.

Sr. presidente, nesta e na outra casa do parlamento, esta questão tem sido por mais de uma vez discutida amplamente; e nella se empenharam os homens de maior autoridade, os estadistas mais consumados; e de todos esses encontros na tribuna parlamentar sahiu sempre victoriosa a opinião de que não é possivel, não humanamente considerado o caso, mas politica e constitucionalmente, em um paiz de regimen livre, admittir que possa haver um acto de qualquer dos poderes politicos do Estado, onde todos elles são emanação da nação, sem um responsavel legal. (Apoiados).

Esta questão, Sr. presidente, tem um lado principalmente pratico e tão pratico, que si ella não for perfeitamente explicada, si da doutrina que sustenta a responsabilidade ministerial por todos os actos do poder moderador não se firmar um precedente para que possamos livremente discutir todos os negocios publicos, partam donde partirem, a consequencia, a é que no desempenho de nossos deveres, mais de uma vez estaremos constrangidos ou teremos de transpor este constrangimento e ir até onde não queremos nem devemos ir.

Dizem os que sustentam que dos actos do poder moderador não ha responsabilidade legal, que isto está escripto em nossa constituição e em nossas leis.

Nego. A responsabilidade juridica por todos os actos dos poderes publicos, inclusive os do poder moderador, está claramente definida em nossas leis e em nossa constituição.

O art. 12 da nossa constituição diz (lê):

« Todos estes poderes são delegações da nação. »

A constituição belga, paiz de regimen livre, como a nossa, consagrou o mesmo principio, como se vê no seu art. 25: « Todos os poderes emanam da nação. »

A nossa constituição dispõe no art. 13: « O poder legislativo é delegado á Assembléa Geral com a sancção do imperador. » E no art. 14 diz: « A Assembléa Geral compõe-se das duas camaras: Camara dos Deputados e Camara dos Senadores ou Senado. »

A constituição belga dispõe no art. 26: « O poder legislativo se exerce collectivamente pelo rei, a Camara dos Representantes e pelo Senado. » E no art. 27: « A iniciativa pertence a cada um dos tres ramos do poder legislativo. » (São exceptuadas as leis da receita e despeza, as do recrutamento etc.

A nossa Constituição dispõe no art. 98: o poder moderador é a chave de toda a organisação politica e é delegado privativamente ao imperador, como chefe supremo da nação e seu primeiro representante, para que incessantemente vele sobre a manutenção da independencia, equilibrio e harmonia dos mais poderes politicos;— e no art. 99 dispõe: « A pessoa do imperador é inviolavel e sagrada: elle não está sujeito a responsabilidade alguma. »

A Constituição belga dispõe no art. 63: « A pessoa do rei é inviolavel, seus ministros são responsaveis.

« Art. 64. Nenhum acto do rei póde ter effeito, se não está referendado (contre-signé) por um ministro, o qual só por isto torna-se o responsavel. »

Temos portanto aqui, para ir por ordem nas considerações que me proponho submetter ao Senado, que as duas constituições destes dous povos, regidos pelo mesmo systema e onde todos os poderes são delegações da nação, o chefe do Estado entra como parte na composição do poder legislativo; mas tambem o chefe do Estado não tem em caso algum responsabilidade, ou sua pessoa não está sujeita a responsabilidade. Ora, cumpre dizer desde já, que não trato da responsabilidade moral, porque dessa ninguem escapa; e se me permittem dizer sem blasphemia, nem o ente Supremo escapa á responsabilidade moral; trato da responsabilidade politica e mais do que desta da responsabilidade legal.

Na Constituição belga está expressamente declarado que nenhum acto do rei póde ter effeito se não está referendado pelo ministro, o qual, pela referenda, torna-se responsavel. Igualmente, entre nós acontece: nenhum acto do poder moderador póde fazer-se effectivo sem a referenda do ministro. Logo, nas duas Constituições, isto é, a nossa e a de um paiz livre como é a Belgica, está consagrado o principio da referenda ministerial, em todos os actos do poder moderador, e que só ella torna responsavel o ministro. Mas não é sómente isto: temos na nossa Constituição, e nas leis, consagrado expressamente o principio da responsabilidade ministerial pelos actos do poder moderador, como vou demonstrar.

A lei de 15 de Outubro de 1827, entre suas diversas disposições tem as que dizem, que os ministros são responsaveis juridicamente:

1.º Usurpando qualquer das attribuições do poder legislativo ou judiciario;

2.º Não cumprindo a lei ou fazendo o contrario de que ella ordena.

Esta mesma lei no art. 7º diz: « Os conselheiros de Estado são responsaveis pelos conselhos que derem:

1.º Sendo oppostos ás leis;

2.º Sendo contra os interesses do Estado, se forem manifestamente dolosos.

Os conselheiros de Estado, por taes conselhos, incorrem nas mesmas penas em que os ministros e secretarios de Estado incorrerem por factos analogos a estes.

Vejamos em seguida o que foi e o que é o Conselho de Estado. (Lê).

Pelo art. 142 da Constituição os conselheiros de Estado eram, obrigatoriamente, ouvidos em todos os negocios graves e medidas geraes da publica administração; principalmente sobre a declaração de guerra e ajuste de paz, negociações com as nações estrangeiras, assim como em todas as occasiões em que o imperador se propunha exercer qualquer das attribuições do poder moderador, indicados no art. 101 da mesma Constituição.

Como sabe-se, o Acto Addicional acabou com o Conselho de Estado; veio depois a lei de 23 de Novembro de 1841 e restabeleceu o Conselho de Estado, o que hoje existe.

Nessa lei, pelo art. 7.º, incumbe-lhe consultar em todos os negocios em que o Imperador houver por bem ouvil-o, para resolvel-os; e principalmente:

« Em todas as occasiões em que o Imperador se propuzer exercer qualquer das attribuições do Poder Moderador, mencionadas no art. 101 da Constituição. »

E tanto o art. 143 da Constituição, como o art. 4.º da lei de 1841 declaram responsaveis os conselheiros de Estado, pelos conselhos que derem oppostos ás leis e ao interesse do Estado, devendo ser julgados em taes casos pelo Senado, na fórma da lei da responsabilidade dos Ministros.

Ora, sem ir mais adiante por agora, digo e creio que, logicamente: a Constituição, creando o Conselho de Estado, fel-o para aconselhar, não só em negocios da alta administração do Estado, nos negocios da maior ponderação politica, sinão tambem em todos aquelles em que o Imperador se propuzesse exercer qualquer attribuição do Poder Moderador. A lei de 1841, restabelecendo o Conselho de Estado, diz a mesma cousa...

Mas si a Constituição, a lei de 1827 e a de 1841 tornaram responsaveis os que aconselham bem ou mal á Corôa, nos actos por ella praticados como poder moderador, sente se que os responsaveis de todos os actos desse poder estão nella definidos claramente, com exclusão da mesma Corôa, porque quanto á esta, a Constituição expressamente diz que é inviolavel, que é infallivel, que é impeccavel e irresponsavel.

O Sr. Leão Velloso—E' um grande privilegio.

O Sr. Dantas—Diz muito bem o honrado senador—é um grande privilegio. Sim; é uma ficção, adoptada por altissima necessidade politica e social, porque a não ser asim, nós, [illegible] pensantes, não podiamos aceitar a doutrina que nos quizessem infiltrar—que nas sociedades humanas—alguem podia ser impeccavel e infallivel...

Logo, disse muito bem o honrado senador—é um previlegio, creado pelos grandes interesses do Estado, que se harmonisam perfeitamente com todas as disposições consagradas pela Constituição e pelas leis, fazendo effectiva a responsabilidade ministerial em todos os actos do Poder Moderador, porque sem esse principio iria por terra todo o regimen de liberdade.

O Sr. Leão Velloso—E' irresponsavel porque não póde fazer mal.

O Sr. Dantas—E' exacto. Porque é que se diz que o rei não póde fazer o mal?

As seguintes palavras de um publicista inglez, explicam perfeitamente este pensamento:

« O rei, por ser inviolavel e sagrado, mantém a ficção da infallibilidade, porque si ha erro é dos ministros e não do rei, que exerce a sua vontade sem forçar a dos ministros, a quem cabe a execução. »

Eis perfeitamente conciliadas as grandes necessidades de um Estado livre; eis respeitados os principios sem os quaes este regimen de liberdade, de ordem teria de desapparecer.

Pergunto, Sr. presidente; se por inefficaz se tornasse nulla a responsabilidade politica, a qual, como sabe o illustrado presidente do conselho, dimana da natureza do nosso systema, e a exercemos todos os dias aqui com os nossos votos, com a nossa palavra e tudo quanto pode revelar, por parte dos representantes da nação, o desagrado ou reprovação á actos do Poder Executivo; se a responsabilidade moral, á qual ninguem escapa, tambem se tornasse nulla, que nos restaria, caso fosse negada a responsabilidade legal, aliás sustentada pelo proprio Guizot, para casos do maior excesso e abuso de qualquer dos poderes?

Como, portanto, o honrado presidente do conselho sorprehender-se, taxando de novidade um requerimento, que consulta genuinamente os bons principios em que assenta este systema que nos rege? Como quer, S. Exc., afastarnos de um terreno em que a Constituição nos collocou, para bem exercermos as nossas altas attribuições legislativas?

Dizia Zacharias—citarei as suas proprias palavras, porque vem exactamente para o caso de perdão...

O Sr. Meira de Vasconcellos—E' o melhor trabalho que temos a este respeito.

O Sr. Dantas—... que é uma das attribuições frequentemente exercidas pelo Poder Moderador (lê):

« Temos actos do Poder Moderador, como do Executivo, bons ou maus, innocentes ou prejudiciaes e até criminosos, conforme as circumstancias porque, embora digam alguns que os actos que emanam do Poder Moderador são, por sua natureza, inoffensivos, é mister fechar os olhos á luz da evidencia, para não ver as consequencias fataes, que poderiam resultar do abuso das attribuições do Poder Moderador. »

Exemplo:

« O temor das penas tranquilisa a sociedade: e pois, si em perdoar as que fossem impostas pelos tribunaes não houvesse medida e circumspecção, mas arbitrio e capricho, a sociedade marcharia para a ruina ».

Digo eu: o Poder Moderador está encarnado em uma creatura humana, e não escapa á lei fatal da nossa contingencia; ella pode errar, e por isso, disse muito bem o grande brasileiro cuja morte sempre sentimos; e se ella quizer abusar? Qual o remedio?

Sem essa responsabilidade—accrescento: qual seria a sorte da nossa sociedade, si, ao capricho, á veleidade da pessoa que exerce o Poder Moderador, aprouvesse um dia abrir as prisões, soltar todos os condemnados e presos?

Não se pode dar isso? E onde ficaria o Poder Judiciario, e todos os interesses que se ligam á repressão e punição de crimes, á ordem publica em summa:

Hypotheses taes não são impossiveis, inspirando-se o poder irresponsavel em um sentimento exagerado de clemencia, assim como são possiveis outros casos que eu poderia figurar.

Logo, Sr. presidente, a responsabilidade ministerial, em todos os actos do Poder Moderador, é um destes principios que deve ser mantido, atravessando todas as crises, cada vez mais alto, cada vez impondo-se mais aos homens de uma e outra escola politica, que assumirem a alta administração do Estado.

Sem isso, corremos grandes perigos, não haverá somente perigos para a monarchia, mas tambem para o povo, e tão respeitavel é a sorte da corôa em taes casos, como a do povo, de quem dimanam os seus poderes.

Ninguem responsavel!

Permitta-me o Sr. presidente do conselho, que sem faltar á estima que lhe tenho, ao alto apreço em que sempre tive, e o disse, com tanto mais franqueza, quanto mais publicas eram as occasiões, o seu merecimento, que eu lhe observe que esta doutrina é somente propria de um governo absoluto ou despotico, nunca de um paiz regido livremente.

Ninguem responsavel! Mas, então, o que nos está reservado?

Que papel representa diante de si mesmo, sem fallar no que ha de representar diante da sociedade, o Ministerio?

Que Ministerio é esse que, responsavel junto da corôa, aconselhando-a fornecendo lhe os documentos sobre os quaes ella tem de dar ou negar o perdão, chamado a explicações, á responsabilidade pelos seus bons ou maus conselhos, diz: não me cabe responsabilidade alguma; ninguem é responsavel por taes actos!

Novidade! Mas, quem mais do que o nobre senador pelo Paraná nos deu exemplo, exigindo por cópia as consultas do Conselho de Estado Pleno, convocado sempre que se trata de dissolução da Camara?

Pois não ha identidade de casos?

N'um, queremos saber si a corôa foi bem ou mal aconselhada, para dar ou negar a dissolução da Camara; n'outro se a corôa foi bem ou mal aconselhada para dar ou negar o perdão a um criminoso. Pois, quando um grande funccionario, enviado expressamente para conhecer do estado do presidio de Noronha, apreciando cada um dos criminosos, entendeu dever destacar o nome deste como o mais digno da attenção dos poderes do Estado, pela perversidade de que dava constantes provas, esse homem mereceu logo depois o perdão?

Que arrependimento tão extraordinario, que provas de regeneração mostrou esse individuo, calcinado no crime, para merecer um perdão, que só deve ser dado áquelle que se mostra delle merecedor?!

Pois não é cousa digna de nossa attenção, não será caso de responsabilidade do governo, si, faltando ao seu dever, deixou de submetter á corôa todos os esclarecimentos para resolver sobre o facto, e assim induzindo-a a praticar um acto censuravel?

E' para casos semelhantes que a Constituição e as leis definiram a responsabilidade juridica.

Que tempos são estes? Onde está a nossa fibra nacional? Tudo se faz, tudo se pratica. Em roda de tudo e de todos é o silencio, para não usar de uma expressão que nos devia offender a todos nós.

As gerações que se foram, aquellas de quem herdamos este systema de liberdade, essas gerações nos deram outros exemplos...

Abri os Annaes e encontrareis a linguagem patriotica e firme diante da corôa e do poder; mas hoje tudo é o contrario; uma reunião é um crime, a liberdade do pensamento é um attentado contra a ordem e contra as instituições.

Mas é assim que nós queremos engrandecer-nos, diante de nós mesmos e diante de outros povos que nos disputam a primazia?

E é o nobre Presidente do Conselho, homem em quem não acredito que se aninhem essas idéas com que se tem ultimamente apegado, ostentando-se em tudo o symbolo do immobilismo, é S. Exc. quem, nesta quadra, neste seculo com a actual corrente das idéas se mostra tão retrogrado, tão emperrado, tão infenso aos bons principios, daquelles que formam e constituem, em todos os paizes regidos livremente, constitucional, os melhores alicerces da ordem e do engrandecimento dos povos!

Ha em S. Exc. uma nuvem que eu desejava vêr dissipada, ainda durante seu actual governo de hoje, assumisse o papel desejando tambem que o retrogrado, immobilista, emperrado, para que a Providencia o fadou, tanto pela intelligencia, como pelas qualidades com que o distinguio.

Em tal condição, immenso seria o meu prazer em dar-lhe apoio; e S. Exc. teria creado para os restos dos seus dias a pagina mais gloriosa.

Mas não sei que mão occulta é essa que o priva de vêr, conhecer e preferir o melhor!

O que quer S. Exc. fazer da geração nova, cheia de vida, com a lição de engrandecimento e de progresso em todas as relações da actividade humana?

Serei um exagerado, serei um perturbador da ordem publica, serei um *pescador das aguas turvas?!*

Voltando á questão, e terminando, direi: Venha o nobre presidente do conselho, confesse a sua responsabilidade, dê-nos os documentos que temos direito de exigir, ou por outra, temos o direito de impor, porque o direito impõe, não supplica.

S. Exc. tem o dever de recommendar ao seu collega da justiça que nos mande os documentos...

Os Srs. Candido de Oliveira e Leão Velloso.—Elle prometteu apresental-os ao Senado.

O Sr. Dantas—Mas talvez vacille depois da impugnação do Sr. presidente do conselho.

Não tenho, Sr. presidente, na opposição que faço e que farei ao Ministerio, nenhum outro pensamento sinão o de neste ponto servir ao bem publico; nunca me passou pela mente apressar os dias de vida do actual gabinete: ou elle faz o bem, e viva, ou faz o mal e é impenitente, e continuando por mais tempo no poder, encontrará ahi a expiação de suas culpas.

Não tenho, portanto, na minha opposição outro pensamento sinão cumprir o dever.

Si o honrado Presidente do Conselho, com o apoio da Corôa e da Camara, puder continuar por muito tempo, a responsabilidade não será minha nem d'aquelles que o combatem apoiados na opinião geral do paiz.

Feito isto, nada mais:—sua alma, sua palma.

Sr. presidente, em occasião muito solemne, discutindo esta mesma questão, uma das intelligencias mais esplendidas que já appareceu entre nós, uma alma purissima e de um patriotismo sem jaça, José Bonifacio, n'um d'aquelles seus movimentos oratorios, disse (*lê*):

« Combato a doutrina da irresponsabilidade com toda convicção de um verdadeiro monarchista. Ella compromette a Corôa e o povo, e só aproveita aos ministros. Conscios de que sem elles não é possivel governar, e sendo por seu intermedio que as informações sobre os negocios do Estado chegam á realeza, abusam do poder com á responsabilidade alheia; sacrificam a nação que não tem garantia e fazem *perigar a prerogativa real*, porque a fluctuação da responsabilidade é um impossivel nos regimens como o nosso. Si os ministros a rejeitam, ella irá para onde não póde chegar. »

O Sr. Affonso Celso—Descobriram a Corôa.

O Sr. Dantas—O aparte do nobre senador, recorda aquella phrase de Thiers: « Não se póde descobrir a Corôa, é preciso que o ministerio proceda por modo que a Corôa não seja descoberta, que não fique exposta a responsabilidade, que deve ir inteira sobre seus agentes, sobre os Ministros, sobre os membros do poder executivo. »

O Senador não precisava dessas considerações que tomei a liberdade de offerecer-lhes, nem foi meu intuito esclarecel-o; mas ficava mal diante de mim mesmo, si ouvisse, mudo e quedo, o nobre Presidente do Conselho sustentar doutrina que reputo paradoxal; e, pois, Sr. presidente, queiram V. Exc. e o Senado perdoar-me por havel-os occupado por mais tempo do que pretendia; o meu unico intento foi justificar o voto a favor do requerimento. (Muito bem; Muito bem!

Ficou a discussão adiada pela hora.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia de 30 e proposta do Dr. chefe de policia, de 29 do corrente, foram nomeados:

Subdelegado do districto de Goyanninha do termo de Goyanna, o cidadão Clementino de Souza Matheus em substituição de Floriano Gonçalves da Silva, que pedio exoneração.

1.º supplente da referida subdelegacia, o cidadão Daniel Barboso de Albuquerque, sendo exonerado Francisco Cabral Tavares de Vasconcellos, que exercia aquelle lugar.

Do terceiro andar—O escravisado do Sr. José Caetano Ferreira Chaves, de nome Servulo e que actualmente se achava alugado como criado em casa do Sr. Vulpiano do Rego Baptista estabelecido com loja de moveis á rua Duque de Caxias e residente no terceiro andar do sobrado n. 20 da mesma rua, sem causa conhecida, precipitou-se do referido sobrado, hontem pelas 6 horas da manhã, resultando da queda ficar Servulo horrivelmente maltratado com um braço completamente inutilisado, sendo muito de receiar pela sua vida.

Dizem pessoas da casa que, já no dia anterior tentára o mesmo escravisado praticar este acto de loucura, mas, que fôra a isto obstado, dando-se pela sua ausencia somente na manhã de hontem, quando foi encontrado no quintal da loja.

Tendo comparecido o Dr. delegado fez recolher ao hospital Pedro II, o infeliz, onde foi vistoriado e interrogado.

Folhetim—O romance que hoje começamos a publicar, na 8ª pagina, é extrahido do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, agradando aos mais exigentes nesse genero de litteratura.

Temos certeza de que será lido com interesse e que é um dos melhores do fertil romancista francez Emilio Richebourg.

Cigarros Goyannos—Os Srs. Souza Miranda & C., proprietarios da fabrica de cigarros —Dous Leões,—á travessa dos Expostos n. 10, enviaram-nos hontem diversas amostras de cigarros, que fabricam, denominados *Goyannos*, de superior fumo desfiado.

São excellentes e primorosamente acabados.

Rendimentos publicos—As seguintes estações arrecadaram em Agosto:

Alfandega:	
De 1887	895:723$018
De 1886	689:034$948
De 1885	344:782$942
De 1884	691:407$351
De 1883	769:124$729
Recebedor a Geral:	
De 1887	28:537$837
De 1886	38:797$885
De 1885	36:471$671
De 1884	37:621$725
De 1883	44:464$505
Renda Provincial:	
De 1887	115:293$845
De 1886	111:605$731
De 1885	48:367$121
De 1884	94:861$988
De 1883	57:827$570

Almanak de Lembranças Luso Brasileiro—Para as livrarias Corazzi dos Srs. Soares & C., ao Largo de Saldanha Marinho n. 4 e Franceza do Sr. J. W. de Medeiros, á rua Primeiro de Março, acabam de chegar exemplares do bem conhecido *Novo Almanak de Lembranças Luso Brasileiro* para o anno de 1888, publicado em Lisboa pelo Sr. Dr. Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro.

E' o 38º anno de collecção e traz o retrato e a biographia do distincto poeta e escriptor portuguez José da Silva Mendes Leal.

Agradecemos a offerta que nos foi feita pelos proprietarios de um exemplar de cada um desses almanaks.

A Morte de D. João—A Livraria Corazzi, desta cidade, acaba de receber alguns exemplares da 4ª edição, emendada do poema de Guerra Junqueiro, intitulado *A Morte de D. João.* Cada exemplar está adornado com o retrato do festejado autor.

Aula mixta primaria e secundaria—A professora D. Gertrudes dos Santos Almeida Lobo mudou sua escola, da rua Visconde de Goyanna para a da Ponte Velha n. 117. Alli continúa a leccionar primeiras lettras, geographia, francez, (theoria e pratica), trabalhos de agulha, musica e piano.

Sociedade Recreativa Juvenil—No dia 7 de Setembro proximo futuro, esta Sociedade solemnisará sua installação com um sarão, em a sua sede a rua da Penha n. 7.

Concerto—Hoje no Theatro Santa Isabel o Sr. Euclides Fonseca, habil pianista e muito conhecido como intelligente e activo professor de musica, realisa um concerto em seu beneficio com o concurso de algumas senhoras da nossa sociedade e distinctos amadores.

Informam-nos que o programma foi escolhido a capricho e que proporcionará uma noite agradabilissima aos que concorrerem hoje ao Santa Isabel.

Agradecendo o convite com que fomos obsequiados, desejamos ao Sr. Euclides Fonseca o mais esplendido triumpho.

Demonstração de apreço—Ao deixar o illustre magistrado, Dr. Antonio Domingos Pinto, o cargo de chefe de policia desta provincia, no dia 29 de Agosto ultimo, foi acompanhado da Secretaria de Policia, até a sua residencia á rua do Barão da Victoria, por um grande numero de amigos e admiradores.

Ao chegar alli, e Sr. Dr. Pinto agradeceu commovido a todos aquelles que acabavam de dar-lhe tamanha prova de consideração e estima, e, despedindo-se, abraçou a cada um de per si.

A delicadeza com que sempre tratou os seus empregados, a urbanidade e attenção com que ouvia as partes, tornaram-no credor da estima de todos aquelles, que o communicavam.

Seja o Sr. Dr. Pinto feliz no novo cargo que vai exercer, são os nossos ardentes desejos.

Jardim da Praça do Conde d'Eu—Escreveram-nos hontem o seguinte:

« Diguem-se Vv. Ss., Srs. redactores, chamar a attenção de quem competir para o estado decadente do Jardim do Conde d'Eu, cujo gradeamento, ha muito tempo, não tem recebido um *pincel* de tinta, e portanto, vai cada dia sendo oxidado pela mão do tempo. Os bancos acham-se todos estragados, e o ajardinamento sem cultivo algum.

« A obra está feita, o que precisa agora é de conservação.

« Com muito pouco dinheiro será feito esse pequeno reparo, ao passo que muito custou ás bolsas particulares, e á iniciativa do Dr. Moscoso, que foi incançavel e pertinaz n'essa tarefa, que muito o nobilita.

« E' isto uma simples lembrança, á qual Vv. Ss. poderão dar melhores e maiores forças, em tal assumpto de publico interesse. »

Os preços do caminho de ferro de Olinda—Com este titulo acaba de ser impresso um folheto de perto de 100 paginas e a que estão reunidos os artigos ultimamente escriptos nesta folha e no *Jornal do Recife* por um accionista e pela directoria da companhia.

Foram assim colleccionados, por deliberação da directoria, da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, afim de que fossem bem conhecidas do publico interessado as razões que tinha a companhia para não reduzir *desde já* os seus preços, aliás os menores com os quaes se póde actualmente viajar commodamente para os pontos do percurso da linha ferrea de Olinda e Beberibe.

E' uma interessante publicação cuja distribuição será feita gratuitamente aos accionistas, passageiros e autoridades provinciaes.

Faculdade de Direito—Pela secretaria da Faculdade acha-se annunciada concurrencia para recebimento de propostas das pessoas que pretenderem contractar a impressão da lista geral dos alumnos matriculados nos diversos annos academicos.

Os proponentes deverão se apresentar na mesma secretaria até o dia 9 do corrente á 1 hora da tarde.

Cabinete de leitura instructiva e recreativa Gameileirense—Procedendo esta sociedade á eleição de sua nova directoria que tem de dirigir o anno social de 1887 a 1888, ficou assim constituida:

Presidente

Lourenço do O' Pereira.

Vice-presidente

O socio benemerito tenente Francisco Coelho de Moraes.

1º Secretario

João Felix C. Albuquerque

2º Secretario

Lycurgo Geraldo de Alencar.

Thesoureiro

O socio benemerito Manoel Alves de Araujo, (reeleito).

Procurador

O socio benemerito Austricliano P. de Almeida Andrade (reeleito).

Orador

O socio benemerito Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque (reeleito).

Commissão de contas

Professor publico Julio Cesar G. Lima, tomando depois posse de seus cargos.

Interesses da immigração—Tendo publicado a imprensa de Pontevedra a noticia de acharem se a partir de Vigo para o Brasil 8,500 emigrantes hespanhóes, arrolados ou contractados pelo Sr. commendador Manuel Diégo dos Santos, não tardaram na imprensa desta ultima cidade apreciações desfavoraveis ás condições do immigrante no nosso paiz, transcrevendo-se desde logo um artigo no qual o « Correo Espanol » de Buenos-Ayres, relatára haverem chegado á capital da republica 50 immigrantes que haviam deixado o Brazil á falta de protecção do governo e terem atravessado a fronteira mais de 300, na maior parte italianos, que desde a sua entrada no imperio haviam soffrido toda a sorte de privações e vexames.

O Sr. Diégo dos Santos, que por muitos annos residio nesta corte e aqui adquirio importante posição industrial, deu-se pressa a desmentir aquella noticia, fazendo-o, porém, de modo muito honroso para o Brazil e dando testemunho de que em nenhuma outra região achará o immigrante melhores condições de bem estar do que entre nós.

Simultaneamente, a folha de Vigo, intitulada « La Concordia », annunciava em desenvolvido artigo que, dentro de poucos dias, estaria aberto na cidade um escriptorio de informações, confiado pelo governo argentino a direcção do Sr. Henrique Etchart, tendo por fim tornar conhecida a republica por todos os meios de propaganda e instituir uma exposição permanente dos seus productos. Iguaes escriptorios, segundo ha muito annunciamos, serão abertos por conta da republica em outros centros populosos da Europa.

« Ignoramos, diz o « Jornal do Commercio » da corte, o que possa haver verdadeiro na noticia do « Correo Espanol », de Buenos-Ayres, quanto a transferencia de immigrantes do Brazil para a Republica Argentina, e estamos que não seria desacertado fazer examinar o caso para o restituir ás suas proporções reaes. Possue com effeito o Rio-Grande do Sul estabelecimentos coloniaes tão prosperos, acha alli a immigração condições tão favoraveis ao seu desenvolvimento, que devemos haver por inverosimil o presumido facto de terem atravessado a fronteira, á busca do territorio da republica, 300 immigrantes.

« As folhas do Rio-Grande do Sul, tão empenhadas em zelar os interesses da colonisação, não teriam certamente guardado silencio ácerca de exodo tão numeroso.

« Quanto á leva de 50 immigrantes, de que tambem falla a folha argentina, nada é mais explicavel, a ser verdadeira a noticia. Entre todos os paizes contiguos é natural o vai-vem dos immigrantes estrangeiros á procura de collocação que os satisfaça, e nada ha para estranhar no que é da ordem natural dos factos sociaes. Immigrantes sahem do Brazil para o Rio da Prata do mesmo modo que do Rio da Prata para o Imperio. Esta deslocação opera-se frequentemente e as pessoas affeitas a lidar com os negocios desta especie sabem mui ao certo que, se o governo do Brazil facilitasse a immigrantes estabelecidos na Republica Argentina o transporte para o Brasil, poderia facilmente recebel-os em grande cópia. Semelhante experiencia foi mesmo feita em tempos um tanto afastados, e, posto que então não houvessemos usado de alliciamento nem de nenhuma especie de propaganda, o resultado foi aquelle que era para esperar, recebendo o Brazil centenas de immigrantes que « sponte sua » fizeram inscrever-se no consulado do Imperio como desejosos de se transportarem para o nosso territorio.

« Não entendemos que a propaganda leal a favor do Brazil possa lucrar com o descredito dos seus competidores sul-americanos na obra da colonisação nem que a estes seja necessario soccorrer-se de tal meio a respeito do Imperio. Por isto não hesitamos em divulgar que a immigração acha com effeito na Republica Argentina condições de bem estar. Alli, porém, do mesmo modo que no Imperio, ha de ser varia a sorte dos immigrantes e muitos naturalmente hão de sentir a necessidade de tentar fortuna em outra parte. E' o que determina a transferencia mui constante de immigrantes da republica para o Imperio e « vice-versa », e como a republica conta maior numero de immigrantes do que o Brazil, é natural que os transferidos para o nosso paiz sejam mais numerosos.

« Isto está patenteiado pela estatistica. No correr do ultimo anno ao passo que do Brazil para o Rio da Prata sahiram 647 immigrantes, vieram-nos d'alli 1,557. E importa notar: para este resultado não empregamos nenhum esforço directo ».

Cabeças mumificadas—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte o seguinte:

« Poucas pessoas ignoram o que são essas cabeças mumificadas, reduzidas á quinta parte do tamanho natural, ornadas de magnificas e abundantes cabelleiras negras, rarissimas nos museus europeus e que valem hoje sommas avultadas.

« São trophéos de guerra unicamente preparados pelos chefes da nação dos Jivaros, indigenas do Equador, servindo-se para isso das cabeças cortadas aos inimigos que succumbem aos temiveis instrumentos de guerra.

« Os chefes jivaros reunem, como os chefes supremos da maior parte das nações primitivas, as attribuições do poder civil, religioso e militar. São, portanto, tuxáuas e pagés ao mesmo tempo e na qualidade de pagés, só elles possuem o segredo da mumificação dessas cabeças de seus inimigos; mumificação que não se limita á conservação da carne, como a empregavam os Egypcios e ainda hoje empregam os Mundurucús, mas ao ponto de extrahirem tambem todos os ossos do craneo, sem alteração sensivel da physionomia do morto. Ora, é justamente nessa reducção que consiste todo o segredo da mumificação dos jivaros, e vem d'ahi a raridade de semelhantes cabeças das quaes não se conhecem mais de trinta em todos os museus.

« E' pois com satisfação que sabemos existirem actualmente no Museu Nacional nada menos de seis destas cabeças, duas pertencentes ao mesmo museu, duas á Sra. D. Amanda Paranaguá Doria e as outras duas a um negociante estrangeiro que deseja vendel-as ao nosso museu, mas por quantia superior ao preço pelo qual hão sido vendidos estes curiosos objectos ».

Secca de bagaço de canna—Pessoa que visitou a fabrica de Capim, escreveu ao *Monitor Campista* o seguinte:

« Vi funccionar a Galeria-Estufa do systema Moreno e fiquei maravilhado do seu effeito com relação á economia que effectua na industria do assucar, que hoje está tão ameaçada de ruina, pela crise que a assoberba.

« Este curioso invento tem por fim seccar o bagaço da canna antes de entrar elle para as fornalhas, fazendo-o perder grande parte da sua agua depois de sujeital-o a um calor superior a 100 gráos.

« Examinei o bagaço com cuidado e observei que não estava completamente enxuto, o que provinha de um pequeno defeito de installação pela falta de tempo na occasião em que foi adoptado aquelle melhoramento. Este defeito, porém, se tal póde ser considerado, será facilmente removido, logo que o queiram os proprietarios daquelle estabelecimento. A construcção é de custo relativamente insignificante e de uma simplicidade extrema, o que se torna ao alcance de qualquer bolsa e de qualquer operario de mediocre intelligencia.

« O bagaço, conforme for o apparelho construido, poderá ser mais ou menos secco, e até pode ficar completamente torrado, o que não convirá de certo, porque perderia muito de seu effeito util. Examinei-o ao cahir nas fornalhas e observei que a combustão se fazia promptamente, e que o fogo readquiria a sua côr pallida, alguns instantes depois de se effectuar a carga.

« O fumo da chaminé conservava-se sempre claro, muito embranquecido, e, algumas vezes tão tenue era, que se me affigurava não estar a fabrica em movimento.

« Comquanto o trabalho diario fosse grande, pois, alli opera-se sobre 130,000 kilos de cannas, em 14 horas, a quantidade de lenha consumida, e de má qualidade, não me pareceu exceder a cinco carros de peso de 1,500 kilos. Está, portanto, resolvido um grande problema, e hoje que a lenha se vai tornando excassa em muitas paragens, não se póde deixar de considerar de alta valia tão importante melhoramento.

« Deste importantissimo invento decorrem os seguintes corollarios:

1.º Economia de combustivel, podendo este ser reduzido á metade;

« 2.º Augmento de vapor, consequencia da maior sequidão do combustivel;

« 3º Augmento do producto diario, pelo facto da constancia e firmeza do vapor;

« 4.º Melhor qualidade do assucar, pelo emprego de vapores directos, de preferencia a vapores já servidos. »

O Ville de Victoria—Lemos n'uma carta de Lisboa para o *Figaro* de 3 de Agosto:

« Um telegramma de Londres nos annuncia a resposta do governo inglez ao *memorandum* do ministro da França sobre o naufragio do paquete *La Ville de Victoria.* As conclusões do almirantado inglez, com ares de *ultimatum*, repellem cathegoricamente o postulado do relatorio do Sr. Billot. Tendo falhado assim a diplomacia, apenas resta o recurso para os tribunaes competentes. Irão os nossos armadores do Havre pleitear o caso perante a jurisdicção internacional? E' provavel.

« Se estas previsões se realisarem, teremos uma particularidade curiosa: no momento em que o processo se debater no fundo, o paquete terá surgido das profundidades do rio. Com effeito, o empreiteiro está convencido de que antes de dous mezes o *Ville de Victoria* terá sido suspenso e estará encalhado na praia.

« Tinha-me eu proposto ver com os proprios olhos como se pesca um navio, e não faltei. Estava eu pois um destes dias a bordo da galera que serve ao mesmo tempo de cavallete para as operações da manobra, e do entreposto para recolher a carga. E' uma companhia de Hamburgo que assim se encarrega de disputar valentemente ao mar a sua preza.

« O paquete naufragado está debaixo dos nossos pés, a 23 metros de profundidade (altura de uma casa de oito ou nove andares). Está deitado de flanco como um ferido que cahe para o lado onde recebeu o golpe mortal. Ao mastro grande tirou-se a verga que fazia delle uma cruz funerea.

« Os escaphandreiros são oito, todos filandezes ou suecos. Trabalham dez horas por dia no abysmo, rendendo-se de cinco em cinco horas, *debaixo de tres atmospheras.* Tarefa aterradora na verdade, e que salario! cinco francos por dia apenas (2$)! Ha algumas semanas um delles fez o signal de soccorro e retiraram-n'o á pressa; ao desparafusarem lhe o capacete, reconheceram que estava morto.

« Não sei se já alguem vio *machabeos* que tivessem passado dois ou tres dias no rio: carnes verdes, sangue aquoso, olhos embaciados. Pois bem, estes mergulhadores são verdadeiros *machabeos*, com a differença de que vivem, comem, bebem, vestem-se, despem-se e trabalham —dir-se-hia automaticamente— á maneira dos amphibios.

« O capitão do navio encarregado do trabalho de suspensão, é outro typo. Se é *machabeo* será antes segundo o ideal biblico. Moreno como um arabe, filho de uma franceza, official de rara energia, embora os seus instinctos me parecessem um tanto aquaticos, cheio de galanteria e bom humor, o capitão Hoffman fez-me tomar grande interesse pelas suas duras campanhas. Agora a minha ambição, pela originalidade do facto, é poder assignar como testemunha o auto de rectificação do obito do paquete francez: « Fallecido em Dezembro de 1886. Restituido á vida um anno depois. »

Lanterna Magica—Distribuio-se antehontem o n. 199 deste periodico livre e humoristico.

Grande concerto vocal e instrumental—Realiza-se na noite de hoje o concerto organisado pelo nosso comprovinciano Euclides Fonseca, com o auxilio de seus discipulos e amigos.

O programma é attrahente, e é de esperar uma noite de agradaveis emoções.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Da Sociedade Minerva Progresso Pernambucano, ás 7 horas da noite, na séde social, em sessão

MUTILADO

ILEGÍVEL

do conselho supremo, para tratar de negocios de interesse.

Do Recreio Infantil Nove de Agosto, ás 3 horas da tarde, em sua séde, (Instituto Academico) em sessão ordinaria do costume.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 30 de Agosto de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°—7	761m64	18,30	85
9	26°—3	763m00	17,81	70
12	27°—4	762m56	17,65	65
3 t.	26°—8	761m10	17,65	68
6	25°—6	761m11	18,42	76

Temperatura maxima—28°,0.
Dita minima—23°,75.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,6; á sombra: 3m,1.
Chuva—2m,0.
Direcção do vento: SE durante todo o dia, com interrupções de SSE.
Velocidade média do vento: 3m,08 por segundo.
Nebulosidade media: 0,48.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	30 de Agosto	8—41 da manhã	0,m59
P. M.	» »	2—46 da tarde	2,m22
B. M.	» »	9—16 » »	0,m63
P. M.	31 de Agosto	3—13 da manhã	2,m32

Leilões—Effectuar-se-hão:
— Hoje:
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 52, de 1 piano e moveis.
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de 60 caixas com passas.
Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario n. 12, de predios.
Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua de Dias Cardoso n. 68, de moveis.
— Amanhã:
Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22, de casas terreas e um terreno.
Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, de um sitio com casa, no Luca.
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, a rua do Marquez de Olinda n. 19, de um cofre e moveis.
Pelo agente Pinto, á rua do Marquez de Olinda n. 52, de piano e moveis.
— Sabbado:
Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, de um terreno á rua do Marquez Herval.

Missas funebres—Serão celebradas:
— Hoje:
A's 8 horas, na ordem 3a de S. Francisco, pela alma de José Guilherme Guimarães; ás 9 horas, na capella do Cemiterio, pela alma de D. Rosa da Cunha Freitas Cavalcante; ás 7 1/2 horas, na igreja do Carmo, pela alma de José Pio Cesar.
— Sabbado:
A's 6 horas, nas igrejas da Penha e S. José de Riba-Mar, pela alma de João de Souza Rangel.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 30 de Agosto de 1887:
Existiam 404; entraram 6; sahiram 8; existem 402.
A saber:
Nacionaes 361; mulheres 18; estrangeiros 16; escravos sentenciados 5; idem processado 1; idem de correcção 1—Total 402.
Arraçoados 359, sendo:
Bons 330; doentes 29.—Total 359.
— Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Francisco Nunes da Silva.
José Francisco dos Santos.
Tiveram alta:
Felix Abilio Pereira.
José de Couto da Silva.

Grande loteria do Pará—Eis os numeros premiados da 3a serie da 12a loteria extrahida em 31 de Agosto:

2231	100:000$000
1236	15:000$000
4693	5:000$000
1334	2:000$000
3641	2:000$000
907	1:000$000
1568	1:000$000
2456	1:000$000

Estão premiados com 500$:
710 1779 2272 2530 3231 3470 3741 3930 5234 5415

Approximações

2230	1:000$000
2232	1:000$000
1235	300$000
1237	300$000

Os numeros de 2231 a 2240 estão premiados com 200$.
Os numeros de 1231 a 1240 estão premiados com 100$.
Os numeros de 1691 a 1700 estão premiados com 100$.
Os numeros terminados em 31 estão premiados com 100$.
Os numeros terminados em 36 estão premiados com 100$.
Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 60$ excepto os terminados em 31.
Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 50$ excepto os terminados em 36.
—A seguinte loteria corre no dia 3 do corrente com o plano de 100:000$.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:
— Espirito-Santo: A 1a parte da 4a loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá amanhã 2 de Setembro impreterivelmente.
— Ceará: premio grande 250:000$000 se extrahirá no dia 7 de Setembro.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham-se a venda os bilhetes das seguintes loterias:
Do Espirito-Santo: A 1a parte da 4a loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida amanhã 2 de Setembro, impreterivelmente.
Do Ceará: com um importante plano, cujo premio grande é de 250:000$000, será extrahida no dia 7 de Setembro.
Do Grão-Pará: A 4a parte da 12a loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia 3 do corrente, impreterivelmente.

Loteria do Grão-Pará — A 4a parte da 12a loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 3 do corrente (sabbado) impreterivelmente.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 1a parte da 4a loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida amanhã 2 de Setembro.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martins Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 250:000$000 será extrahida no dia 7 de Setembro.
Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Barros Sobrinho dá consultas da meio dia á 1 1/2 na rua do Barão da Victoria n. 25 por cima da Pharmacia Franceza, e das 2 ás 4 na rua do Vigario n. 4. 1.o andar.

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.° andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S. Borja n. 26. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1° andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Barros Guimarães
Pode ser procurado no escriptorio deste *Diario* das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, todos os dias.

O Dr. Millet mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Duque de Caxias n. 50, 1o andar.

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires' praça de Pedro II n. 6.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continua a encarregar se, mediante previo contrato, de questões perante os juizes desta cidade e os das comarcas visinhas. Poderá ser procurado em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 50, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Collegio Spencer
Estabelecimedto de educação primaria e secundaria em Jaboatão, sob a direcção de José de Oliveira Cavalcante.

Drogaria
Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria
Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a vapor
Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Neste grande estabelecimento. o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

PUBLICACOES A PEDIDO

O novo edificio (*)

E' a epigraphe de um artigo publicado hoje no *Jornal do Recife* na secção destinada ao partido liberal desta provincia.

Poderia deixar passar sem observações o que nelle foi dito em relação ao projecto de edificio para a nossa Faculdade de Direito, se por ventura tivesse eu outro interesse que não fosse só o de prestar uma consideração aos mestres da Faculdade e um serviço á mocidade que a frequenta.

Diz o illustre articulista:

« Sabe-se que foi encarregado um engenheiro nesta provincia de escolher um local para a construcção de um edificio em que possa funccionar a nossa Faculdade de Direito.

« Estamos convencidos de que não faltará gente para achar digno de louvor semelhante acto sobretudo quem tiver o seu terreno para sonhar a realisação de um alto negocio com a desapropriação. »

Respondo:

Pelo Exm. Sr. conselheiro director da Faculdade fui incumbido de organisar o projecto do novo edificio e como factor primario á sua execução, tive tambem a incumbencia de procurar um local no centro da cidade, apto á recebel-o sem custosas desapropriações.

Devo dizer que S. Exc. encarregou-me deste trabalho por saber que seria feito sem onus para o Estado e de muito bôa vontade da minha parte.

Não houve pois consideração de outra ordem além da exposta: do lado do Exm. Sr. conselheiro a acceitação de um offerecimento expontaneo; do meu, a manifestação de uma consideração aos illustrados mestres e á mocidade academica.

Ao governo não tive em mente prestar serviço; mas o meu liberalismo não vai ao ponto de negar uma verdade ou deixar de contribuir para um melhoramento publico, sómente porque possa ser util esse resultado ao adversario. Não é questão de politica, nem de partido, nem de homens; é uma necessidade a que todos devem attender, e se fosse questão de politica ou de partido, eu com a mesma franqueza diria em face de todo o paiz que o meu voto em qualquer eleição popular seria sempre contra o actual governo.

Portanto, por este lado da questão, está justificado o papel que me cabe.

Vejamos o segundo ponto. A causa principal que me obriga á vir á imprensa é dizer que não ha considerações de ordem alguma que me forcem a proceder contra a minha consciencia, e n'estas condições não poderei jámais concorrer para que o Estado seja prejudicado em qualquer assumpto que diz respeito ao interesse publico.

Que é uma necessidade palpitante a construcção de um edificio apropriado á Faculdade de Direito, não ha negal-o, e o proprio articulista a reconhece no primeiro periodo transcripto.

Quem entrar no actual predio reconhecerá que não obstante os melhoramentos porque tem passado é ainda um casarão imprestavel e indigno de attestar aos nacionaes e estrangeiros o grão de cultura artistica do nosso povo, e por conseguinte tambem o seu desenvolvimento intellectual.

Um pardieiro destinado a servir de centro de luz á mocidade não poderá jámais attestar a vitalidade dessa mocidade representante do futuro e da grandeza da patria; ella exige em honra á sciencia e ao cultivo do bello mais que um simples edificio, um monumento.

O acto do Exm. Sr. conselheiro Ministro do Imperio não é, pois, mais do que o resultado da aspiração de todos os homens que pensam na reforma do ensino superior n'esta provincia.

Sim: para reformar o ensino é preciso que antes se reforme o local onde se diffunde esse mesmo ensino.

Ninguem dirá com sinceridade que para se ter uma religião não seja preciso um templo; pois bem, assim tambem a sciencia não poderá deixar de ter o seu templo tão util quanto o outro; pois se um vivifica o coração o outro illustra o espirito para evitar o mysticismo e romper as brumas da ignorancia.

Não vai n'isso louvor ao Exm. Sr. conselheiro Ministro do Imperio; digo apenas que S. Exc. cumprio seu dever procurando satisfazer as aspirações de mestres e discipulos, attendendo a uma necessidade real e constitucional.

Acerca do local a minha opinião é que a Academia devia ser fóra da cidade, em um lugar para onde houvesse facil transporte, a exemplo do que se pratica na Europa onde as escolas superiores são em bairros socegados, longe do movimento commercial das cidades; mas, existindo divergencia, tive de procurar no centro um terreno apropriado e encontrei-o sem serem precisas grandes desapropriações. Vou dizel o para que desde já se fique sabendo que do meu lado não ha *concordatas*.

O terreno em questão é a praça fronteira ao quartel do 14° batalhão de infantaria. Essa praça está limitada ao norte e sul pelas ruas Isabel e Riachuelo e a leste e oeste pelas Sete de Setembro e do Hospicio.

Neste quadro, que poderá ser um rectangulo, um quadrado, ou um trapesio, conforme a maior ou menor area que se queira dar ao edificio, ficará elle perfeitamente collocado e orientado de norte a sul, com sua fachada principal, segundo a regra architectonica, para o norte, isto é, para a rua Isabel, retirado do alinhamento da face dessa rua, por causa da estrada de ferro de Olinda que teria de cortar o angulo occidental do edificio, se por ventura fosse tomar o alinhamento.

Em frente a esta praça deverá ficar uma outra, depois de aterrado o mangue existente.

Esse trabalho preliminar de escolha de local vai ser hoje apresentado ao Exm. Sr. conselheiro director da Faculdade para tomar em consideração.

O illustre articulista me releve de ter vindo contrariar a sua opinião que aliás está de accordo com o pensamento e a vontade de todos, como se deduz do seguinte periodo.

« *O governo depois de ter pago por dois casebres velhos, imprestaveis, uma renda fabulosa com a qual podia ter concluido um magestoso edificio transferio para a antiga repartição do correio a Academia.*

D'aqui se conclue: para o governo, qualquer que elle seja, acabar de uma vez com essas rendas fabulosas e com reparações custosas, que jámais conseguiram pôr o edificio em condições de bem servir ao ensino, é preciso desde logo mandar construir um predio que preencha as exigencias actuaes e possa satisfazer no futuro as aspirações da creação de uma universidade.

Para terminar direi mais: só observo um facto em toda essa questão de novo edificio: o de encarregar-me da organisação do projecto, quando, reconhecendo-me inhabil para effectual-o com perfeição e á contento de todos, devia deixar que outro se incumbisse dessa tarefa com proveito para si e mais confiança nos que desejam ver um monumento digno de Pernambuco.

Recife, 30 de Agosto de 1887.

G. Thaumaturgo de Azevedo.

(*) Por circumstancias alheias á minha vontade deixou de ser hoje publicado este artigo no *Jornal do Recife.*

Recife, 31 de Agosto de 1887.

G. Thaumaturgo de Azevedo.

A eleição e os candidatos

Por haver aceitado a nomeação de ministro do imperio o Sr. conselheiro Portella deixou vaga por força do art. 29 da Constituição a cadeira de deputado do 1° districto, que occupava na camara temporaria, para cujo preenchimento foi designado o dia 14 de Setembro proximo, em que dever-se-ha proceder a respectiva eleição.

O digno eleitorado do 1° districto vai, portanto, pronunciar-se, e affirmar, se o ministro do imperio continúa a merecer a confiança com que o honrou no pleito eleitoral de 15 de Janeiro do anno passado.

Não é a nossa principal preoccupação, escrevendo estas linhas, pôr em alto,relevo os merecimentos, aliás incontestaveis, do Sr. conselheiro Portella, desde que S. Exc. natural desta provincia e nella sempre residente, contando uma longa vida de serviços ao seu partido e ao seu paiz, quer no exercicio da administração como presidente da provincia, quer como lente da Faculdade de Direito, é bastante conhecido de todo o eleitorado do 1° districto.

O nosso intuito é fazer uns certos reparos sobre o terreno em que pretendem collocar o pleito eleitoral os adversarios do Sr. conselheiro Portella a bem da candidatura do Sr. Dr. Joaquim Nabuco, e sobre o modo por que este se apresenta na liça para conquistar a victoria das urnas.

Certamente é de alto valor politico a eleição que deverá ter lugar no dia 14 de Setembro, e o eleitorado deve estar compenetrado disto.

Bem conhecidos igualmente são o Sr. conselheiro Portella e o Sr. Dr. Joaquim Nabuco, unicos candidatos aos suffragios eleitoraes, entretanto, na imprensa liberal se ergueram os correligionarios do Sr. Dr. Joaquim Nabuco a endeosal-o, attribuindo-lhe as mais preciosas virtudes civicas, exaltando-lhe o talento, que ninguem pretende negar, e procurando impôr a convicção de que o joven candidato, o moderno tribuno, o novo Gracchos desta Roma perdida, é o predestinado para encaminhar o Brazil ao reinado da honestidade politica, do imperio da lei, alargando-lhe amplo o horisonte de todos os progressos, e construindo-lhe o solido alicerce de uma civilisação verdadeira, no qual tremulará aos quatro ventos do céo da patria a bandeira da *confederação das provincias*, a sua mais estremecida e ardente aspiração politica!

Que pensem assim os liberaes e convencidos trabalhem pelo unico patriota, filho deste paiz, para elles tão corrompido e escravisado, e cujo aviltamento não é mais fundo por haver sido milagrosamente o berço dessa magnifica incarnação do patriotismo, do futuro restaurador do Brazil, nada temos a oppôr, desde que não conseguiriamos modificar a intensidade da fé que votam ao seu idolo politico.

O que, porém, não assenta bem n'alma de tão candidos e immaculados patriotas, ao sublime doutor, no joven predestinado, nessa rarissima essencia da virtude civica, o Dr. Joaquim Nabuco, ao candidato vindo da Inglaterra, é impestarem do máo cheiro da injuria, do vilanismo que arremessam incessantemente contra o conselheiro Portella, o celestial ambiente que respiram, e onde certamente vive a alentar-lhes os espiritos a formosissima *Deusa da democracia pura.*

Não se nutre o odio e a maldade em animos tão puros, em corações de patriotas, e nem o elogio das proprias virtudes offusca mais pela dilaceração dos caracteres alheios.

O eleitorado da capital de Pernambuco tem sufficiente instrucção para julgar da abnegação desse novo e original apostolado, em que se disputa a primazia entre todos os cidadãos de um paiz, que se descreve ante as nações civilisadas do mundo como uma *maloca* de selvagens, como uma *podridão* ambulante social e politica.

Não será por este recurso, muito sediço, que patriotas tão conhecidos entoarão o hymno da victoria.

O eleitorado ha de agir impulsionado por estimulos nobres, animado pela consciencia e conhecimento das cousas e dos homens desta terra, cujas virtudes se recordam sempre que se intenta explorar uma vantagem, uma posição confortavel.

O Sr. Conselheiro Portella e os seus amigos não podem trabalhar á bem da condidatura do Sr. Dr. Joaquim Nabuco, e para alcançarem o triumpho eleitoral não se incumbem da repugnante tarefa de mostrar ao eleiterado o *fim* que tem em vista o chefe da democracia pura e do abolicionismo exhibindo os seus talentos e virtudes. Os conservadores e todos que conhecem o Sr. Conselheiro Portella confiam no bom senso e illustração do eleitorado do 1° districto que com certeza não prestará os seus votos arrastados e illudidos pela magia da proclamada oratoria do candidato tribuno.

A plebe romana por qualquer leve suspeita condemnava ao ostracismo aquelles que se incumbiam da defesa de seus direitos.

O eleitarado não póde ter esquecido os meios empregados na situação liberal finda, sendo presidente desta provincia o Dr. Sancho Pimentel, para a eleição do Sr. Dr. Joaquim Nabuco, que hoje envolto em uma tunica de alvo linho surge nas praças publicas como apostolo de mil santidades.

Deus permitta que por causa desse novo *S. Paulo* politico, que quer converter á sua fé o eleitorado do 1° districto não se renovem aquellas scenas de sangue que tanto escandalisaram esta terra de Pernambuco.

Este particular bem merece na actualidade algumas palavras do tribuno dos escravos.

Quem acreditar no apostolo das idéas novas, nas suas promessas de um reinado de ouro, nos beneficios que derramará no meio das multidões, na sua abenegação; quem não suspeitar da sinceridade do seu evangelho e da sua moral politica leve-lhe ás urnas o seu voto.

Eis a má vontade que tributamos ao sofrego e ardente competidor do Sr. Conselheiro Manoel Portella.

O Velho da Montanha.

A apresentação do Sr. Joaquim Nabuco ao eleitorado do 1.° districto

Antes que nos occupemos com o que disse o Sr. José Marianno, não podemos deixar sem reparo dous factos apontados pelo Sr. Joaquim Nabuco, que nos escapou de referir, quando alludimos hontem ao que disse elle no theatro das Variedades, e, que muito recommendam a sua candidatura.

O primeiro facto foi o ter escripto no *Paiz* differentes artigos contra o partido liberal; e, o segundo foi ter perdido as esperanças que por tanto tempo o alimentaram e cujas realisação tanto debalde procurou....

Se fôr eleito, disse elle, terei, pelo menos, esta consolação, e, *alguem* verá como o eleitorado vinga a affronta feita a um *gentleman* de minha ordem.

Seguio-se com a palavra o Sr. José Marianno, que, depois dos costumeiros elogios ao seu candidato, entrou em longas considerações a respeito da dissidencia que, disse elle, existe no seio do partido liberal da provincia a respeito da candidatura de Joaquim Nabuco.

Foi desapiedado com uns tantos barões, e mais ainda com o Sr. Ulysses Vianna, a quem chamou de ambicioso vulgar, *francez* e outros epithetos, que, até por decoro ao publico, deixamos de reproduzir.

Começou pelo barão de *Jundiá* e desfechou o ultimo golpe no barão de *Freicheiras*, passando pelos *cadaveres* dos Srs. *Arariba, Limoeira, Campo-Alegre*, tascando sobre todos apreciações que, a serem exactas, deslustram muito os brasões de tão illustres cavalheiros.

E, quando exactamente referia-se a um telegramma que havia mandado ao Sr. Luiz Felippe, sobre a candidatura do Sr. Nabuco, recebeu a resposta deste, aconselhando que, os liberaes votassem no Sr. Nabuco!

Grande coincidencia!

A resposta veio mesmo a proposito; no entretanto, a reputação de tantos liberaes distinctos já tinha sido arrastada pela lama das ruas, e em linguagem como a que costuma usar o *digno* democrata.

Depois de haver provocado por parte do auditorio, que era numeroso, apartes vehementes e muito desairosos aos cidadãos apontados, entrou na apreciação da candidatura do Sr. Joaquim Nabuco pelo 1° districto, e dos motivos porque devia ser elle preferido ao Sr. Manoel Portella.

Affirmou que a eleição do Sr. Joaquim Nabuco importa a queda do situação; que é verdade ser elle mais *inglez* do que *brasileiro*; mas que por isto mesmo o eleitorado do 1° districto elegendo-o mostra a sua independencia, e demonstra que pouco se incommoda que se o chame um eleitorado composto de *negros* e *pobres*; que é exacto que o Sr. Nabuco só vem a esta terra quando precisa de votos, mas que essa circumstancia não deve influir no animo dos eleitores; porque, para que o seu *candidato* seja bem apreciado é mister que seja pouco visto; *que* o eleitorado deve desculpar ao Sr. Nabuco alguns assomos de vaidade e orgulho; não lhe deve levar a mal o dizer elle que fica constrangido quando tem de fallar a homens ignorantes e estupidos como são os desta pobre terra; porque, em primeiro lugar, isto é defeito da escola ingleza, na qual se tem educado o seu *joven* amigo; em segundo lugar, para compensar tanta altivez, alli estava elle prompto a abraçar o eleitorado inteiro;

que o povo deve armar-se até os dentes para no dia 14 estar prompto a atacar os collegios eleitoraes, comtanto que Joaquim Nabuco seja eleito; porque assim elle quer e manda!

que não se deve culpar o Sr. Joaquim Nabuco por não ter, durante todo o dominio liberal, que aliás, não foi pequeno, trabalhado pela prosperidade e engrandecimento de sua provincia, visto ser elle pretendente a algum lugar na diplomacia que o levasse a morar em Londres, deixando, assim, de uma vez para sempre este Brazil, que elle tanto detesta;

que se o Sr. Portella está identificado com os interesses de sua provincia; se tem tanto trabalhado para o seu engrandecimento; se não se esquece de seus amigos; se procura por todos os meios captar as sympathias de seus comprovincianos; se durante o dominio liberal esteve assiduamente defendendo os direitos e interesses desta terra; se agora mesmo acaba de demonstrar o quanto esforça-se pela prosperidade della, já procurando promover a colonisação tão necessaria á nossa industria, já procurando dotal-a de edificios publicos necessarios, como seja um, onde funccione a Faculdade de Direito; se como deputado provincial, presidente desta provincia, e seu representante no parlamento nunca esqueceu-se de que é pernambucano, nada disto vale as glorias conquistadas pelo Sr. Nabuco no banquete dos 400 talheres, na audiencia com o Sr. Gladstone, e nos elogios que tem merecido de alguns jornaes inglezes;

que se o Sr. Portella nunca usou *pulseiras* é porque nunca foi bonito; e que, se sempre preferio viver entre nós, participando de nossos commodos e incommodos a admirar o céo europêo e principalmente o modo tranquillo por que correm as aguas do Tamisa, é porque não tem gosto;

que se o Sr. Nabuco foi ingrato com o Sr. Luiz Felippe e toda sua familia, foi prevendo que actualmente elles não dariam dinheiro para sua eleição,e, nem pactuariam com o modo, porque, em nome do abolicionismo, se quer especular;

que se Nabuco não estava presente por occasião de votar-se a lei *Saraiva* que elle o orador e o mesmo Nabuco consideram ante-abolicionista, não se veja neste facto uma traição aos seus principios, mas uma deferencia ao Sr. *Saraiva*, em cuja casa estava o mesmo Sr. Nabuco;

Em fim, concluio o orador, peço uma chuva de palmas para o Sr. Nabuco, para ver se assim elle terá uma chuva de votos.

E, como o auditorio prorompeu em uma salva de applausos, o orador, com voz retumbante, e lembrando-se de *D. Juanita* canta: como o *alcaide* NÃO SOU NADA POPULAR ao que respondeu o Sr. Nabuco como o inglez: OH! YES, OH! YES....

E como alguem que estava proximo ao inglez perguntava o que dizia elle, respondeu: *I say yes*; eu digo que sim, *que é todo popular.*

E assim terminou a apresentação do Sr. Joaquim Nabuco ao eleitorado do 1° districto.

Salisbury.

O engenheiro João Portella

Só agora lemos uns artigos, que a *Provincia* tem publicado, referentes ao distincto moço, cujo nome encima estas linhas.

Seu amigo de longa data e, como elle, não tendo o habito de sermos emporcalhados pelo extravasamento putrido, que se escôa da nogenta panellinha que no nosso paiz, parece infelizmente indispensavel ás construcções eleitoraes, doeu-nos sinceramente a leitura d'aquelles artigos infamantes onde se apresenta o engenheiro João Portella sob a feição a mais extranha para quantos o conhecem pessoalmente.

Todos esses sabem de sobra, que o *rapasola* João Portella nada tem a invejar aos homens de bem em materia de honestidade, sinceridade e solidez de principios, e mesmo—o que mais nelle admiramos—que, nesse paiz, onde a politica tudo corrompe, João Portella, que se vio para ella arrastado por imperioso dever, seja um dos rarissimos que tem sabido salvaguardar o seu caracter, odiando e combatendo sempre as infamias, as baixezas e as injustiças de toda a sorte que formam o triste cortejo da politicagem; haja a vista os liberaes por elle empregados, e o facto escepcional de, como chefe do trafego e da 3a secção do prolongamento, não ter jamais demettido empregado algum, pelo simples facto de ser adversario politico.

Quantos o conhecem lhe fazem inteira justiça:

E' possivel que seja um *rapasola*, mas, é certo que tem, nesse caso, uma felicissima intuição de sensatez, justiça e probidade realmente pouco communs aos 27 annos.

Não será talvez uma *aguia* como profissional, mas tem inquestionavelmente o cabedal scientifico necessario, para exercer brilhantemente a sua profissão no ramo technico e no ramo administrativo; junte se á isso um senso pratico e sua actividade invejaveis o seu grande zelo no cumprimento do dever e se terá um engenheiro que honra a sua classe.

Não declamamos, nem somos inspirados pelos sentimentos de amisade; são esses os traços do engenheiro Portella e as qualidades enumeradas, elle as tem sobejamente patenteado no periodo de sua vida profissional.

E' triste, portanto, é lamentavel que, quem procura pautar sua vida pelos mais severos principios da honestidade, quem é um amigo sincero e um adversario leal, quem se esforça por servir bem o seu paiz, nos diversos cargos que lhe são confiados, veja, um bello dia, o seu nome, que procura honrar, atirado á lama e ao escarneo, por ter commettido o grande crime de ser arrastado á politica por motivos respeitaveis.

Mas, perguntamos: é realmente necessario, nesta terra, para ser politico, insultar e ser insultado?

E' doloroso para quem tem brio.

Não somos, nem conservador nem liberal; mas, em politica, temos apenas uma ambição neste paiz é que os partidos se revezassem todas as semanas no poder; talvez que, assim, os que estivessem de semana, com a certeza da queda no fim de 7 dias, respeitassem um pouco a dignidade dos adversarios por vir...

Sirvam, ao menos, estas linhas de consolo á magoa profunda que os citados artigos devem ter despertado no espirito do distincto moço que, já deve estar sentindo as primeiras nauseas da lama infecta que, atulha as ruas da politica brasileira.

Um amigo.

Recife, 30 de Agosto de 1887.

A columna do Jornal do Recife e o ex fiscal da Magdalena

Lendo na columna do *Jornal do Recife* de 18 do corrente, uma publicação a respeito das demissões havidas na Camara Municipal, diz a mesma columna: que o fiscal da Magdalena e do 2° districto de S. José não foram por politicas, visto estes empregados serem liberaes.

Sou obrigado a contestar esta inverdade; porque nunca fui liberal, e só tenho sido perseguido por esta fracção que se acoberta com este titulo de liberalismo, para perseguir a humanidade. Em 1878, exercia eu o lugar de collector provincial de Caruarú e fui exonerado pelo Sr. Adolpho de Barros presidente desta provincia, cuja causa era eu ser conservador.

Fui nomeado fiscal da Magdalena, em Setembro de 1885, sendo proposto por um amigo liberal, obtendo destes 3 votos e dos conservadores 5: está provado que tive maioria dos conservadores.

Fui demittido, e depois dizem que sou liberal, isto quer dizer, quéda e couce em seguida. O fiscal do 2o districto é liberal, porem dizem: que auxiliou a candidatura do Sr. capitão Agostinho Bezerra, e não quiz votar na chapa de caixão, o que não affirmo.

Está provado que as todas demissões da camara o movel tem sido a politica, o que ninguem me poderá contestar. Estes homens da columna vão errados, e sempre inventam historia de onça ou de italiano.

Recife, 30 de Agosto de 1887.

Wanceslão de Carvalho Paes de Andrade.

A feira de Bella-Vista na comarca de Nazareth

A proposito da feira que ha poucos mezes se reunio em frente de minha casa no sitio Bella-Vista em Tamboathá, e no intuito de conciliar certos negocios de meu particular interesse, tomei a deliberação de acabar a alludida feira.

Firme neste proposito, tendo isto resolvido de minha livre e espontanea vontade, declarei perante alguns amigos, entre os quaes o Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, o Dr. Herculano Bandeira de Mello, tenente Antonio Tavares de Araujo, tenente Manoel Thomé de Oliveira Mello e Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcante, que em breve praso não consentiria mais a precitada feira, dispersando por meios brandos e suasorios os concurrentes que traziam suas mercadorias para este commercio que sempre se há feito sob a impressão harmonica e agradavel desta boa gente que o tem sabido respeitar. E para que não triumphe a sanha do partidarismo inconveniente e vil d'aquelles que no afan de sordidos interesses espalham por toda a parte que aquelle meu alvitre é filho do temor e medo de seus valentes e poderosos braços (sic) previno ao respeitavel publico e especial, mente á meus amigos que não deem valor nem credito aos arroubos tempestuosos e atrevidos de certos typos mordazes e sem fé que os alardeam por ahi além.

Termino pedindo aos leitores que desculpem as palavras menos convenientes e phrases grosseiras que no presente artigo julguei dever incluir afim de manter incolume a minha reputação e creditos que pretendem lançar nos tabuleiros de jogos indecentes aquelles que, desconhecendo as regras mais comizinhas do tracto fino e do dever de cavalheiro, se comprazem com o maior cynismo em marcar a reputação alheia.

Bella-Vista, 30 de Agosto de 1887.

Aggeu Nunes Bandeira de Mello.

O acontecimento da noite de 26

A proposito do barbaro assassinato praticado na pessoa do infeliz José Pio Cesar, o «Jornal do Recife» de 27 do cadente, noticiando o facto entendeu preparar terreno em favor do criminoso dando como provado que o mesmo commettêra o crime em defeza propria.

Ou o autor da noticia testemunhou todo o occorrido e neste caso a policia tem um excellente auxiliar, que trará muita luz ao processo; ou faltou á verdade, inspirando-se nas insinuações de alguem, que tem a consciencia presa aos bons lucros, que offerecem as causas odiosas e impossiveis.

Recife, 29 de Agosto de 1887.

A alma do Sacramento.

A' minha chorada irmã Julia Ramos, no setimo dia do seu passamento.

A morte ingrata te roubou do mundo
E' p'ra sempre nos deu, pezar profundo,
Roubando-te d'entre nós!
Hoje vivemos presarosos, tristes,
Nos lembrando que tú já não existes
E que vivemos a sós.

N'este mundo, de nada vale a vida.
A morte aparta o amor da mãi querida.
De um modo feróz!
E vemos pois, no tumulo rojada
Aquella que outr'ora era estimada,
Preterida jámais, de erguer a fraca voz!

Oh! irmã! que dor sentimos n'alma?!.
A cruel morte nos roubou a calma
E nos deu o padecer!
Levou a ti, irmã idolatrada.
Obrigou a noss'alma hoje magoada,
Somente á soffrer!

Oh! irmã! Nós vivemos tristemente
Rogámos tanto ao nosso Deus Clemente
Allivio aos soffrimentos teus!
Foi isto pois irmã um impossivel
Já que na terra és um invisivel
Recebe pois de tua lousa adeus!..

A.—24—8—87.

E. Ramos.

SETEMBRO 1 DE 1887

D. Rosa da Cunha Freitas Cavalcante

ANNIVERSARIO

Faz hoje um anno que deixou este valle de lagrimas chamado mundo, D. Rosa da Cunha Freitas Cavalcante, e neste dia de tão triste anniversario, os seus lhe mandam rezar uma missa por sua alma, na capella do cemiterio.

Não concluiremos esta noticia, sem tornar salientes as qualidades que mais recomendaram a illustre finada, a admiração e veneração de todos durante a sua passagem pela vida, e hoje aos prantos e as saudades de muitos.

A finada que era um espirito eminente, e convencidamente religioso; tinha um coração francamente aberto aos impulsos da caridade

Esmoler e caritativa em vida, só recommendava á sua familia, que quando vissem que seu passamento estava eminente, a avisassem porque tinha serias recommendações a fazer a seus filhos, a respeito de suas filhas netos que deixava lutando com a pobreza: o destino porem não consentio que se lhe podesse fazer essa observação, porque sua morte foi quasi que repentina contra a espectativa de sua familia, e do digno facultativo, que a vio um dia antes, do fatal acontecimento!!

Talvez por ter vivido assim, e poder por isso nos ultimos momentos vo ver para a eternidade uma consciencia tranquilla e puríssima, seu passamento como nos informaram testemunhas presenciaes, foi uma transição suave e quasi imperceptivel da vida á morte.

Para aquelles que acreditam que o destino da humanidade não se finda na sepultura, e que ha alem della, uma outra vida; é um balsamo consolador, o ver morrer assim os que por elles foram amados.

Sirva ao menos isto de consolação aos que hoje pranteiam o passamento da finada.

Ao publico

O abaixo assignado communica que retira-se temporariamente da cidade de Olinda para a comarca de Nazareth, por grave incommodo de saúde de pessoa de sua familia.

Olinda, 31 de Agosto de 1887.

Herculano Cavalcante de Albuquerque.

Ao Dr. Pontual

Gratidão

Manoel Vieira Torres e José de Aquino Ribeiro, achando-se bastante doentes, sendo que o primeiro de uma bronchite seriamente complicada, e o outro de uma febre palustre; e a conselho de um amigo, o illustrado oculista Dr. B. Sampaio, tiveram de recorrer ao Dr. Pontual, que com toda promptidão veio ao appello de ambos, e hoje, graças á sua sciencia e zelo, acham-se fóra de todo perigo.

Faltariam, pois, ao dever mais sagrado—o da gratidão—, se não viessem por este meio e da mesma fórma o coronel Pedro Rodrigues, pai de Aquino, patentear seu vivo reconhecimento para com tão distincto e illustrado medico.

Outrosim: na comarca de Paulo Affonso, onde residem e para onde se retiram, offerecem ao mesmo senhor os seus pequenos prestimos.

Recife, 30 de Agosto de 1887.

Coronel Pedro Rodrigues.
Manoel Vieira Torres.

Transforma o systema

379

Uma das maiores maravilhas da sciencia medica é a rapidez com que a salsaparrilha de Bristol, restitue as forças perdidas aos doentes. Só a experiencia póde permittir aos enfermos o realisarem os seus effeitos nos casos de debilidade geral. Pouco importa o estado de prostração physica á que o doente se veja reduzido, pois a salsaparrilha de Bristol, lhe tornará a restituir. Alguns medicos teem suggerido a injecção de sangue puro nas veias dos enfermos, porém este poderoso restaurativo converte cada uma gotta de sangue no corpo do doente em um tonico efficaz capaz de prestar novas forças aos musculos, aos nervos, ao estomago e a todo o machinismo animal. Que nenhuma pessoa por mais fraca e debil que seja perca a esperança de viver até uma idade mui avançada, porque nesta preparação existe um principio vital que restabelece as forças dos mais debeis como por encanto.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Ao povo pernambucano

Bem quizera hoje possuir uma sonora lyra de Um Voltaire, uma ligeira penna de Um Homero, uma sublime philosophia de um Victor Hugo, para melhor patentear os meus desejos ao heroico povo pernambucano. Bebendo eu no regaço paterno as boas lições da moral, que até hoje tem-me servido como phanal no grande oceano da vida, tenho-as observado sempre com o maior interesse, e estou convencido por experiencia propria, que só na virtude existe a felicidade do homem.

Entretanto, sentindo eu desde a infancia um extremo desejo em instruir me em sciencias juridicas e sociaes, e não podendo por mim só levar ao cabo tão brilhante carreira, venho pela imprensa invocar a valiosa protecção do benemerito povo pernambucano, e especialmente a mocidade academica do Recife, afim de conceder-me as suas honrosas assignaturas, para a publicação de um trabalho litterario, offerecido a mesma academia, para cujo producto ser applicado aos meus estudos, e a fundação de um Asylo para 30 crianças desvalidas.

Portanto, espero na philantropia do illustrado povo pernambucano, e na mocidade academica desta provincia, que me não hão de desamparar nos primeiros passos que dou no campo das letras, visto ser apenas um obscuro preceptor da infancia pernambucana, e filho de um homem que prestou relevantissimos serviços a patria, um dos mais dedicados collaboradores da Independencia do Brasil, um dos mais benevolos educadores da mocidade academica, e um dos mais distinctos cultores da nossa litteratura brasileira, o finado Dr. José Soares de Azevedo.

Em casa de minha residencia, á rua Velha n. 36, acha se o prospecto para as assignaturas, e igualmente a sala das aulas exposta a aquelles que se assignar no prospecto, para examinarem a ordem dos trabalhos, e o projecto para o Asylo de crianças.

Rua Velha n. 36

Julio Soares de Azevedo.

Separação de sociedade

O abaixo assignado, tendo dissolvido a sociedade que tinha nesta cidade com João Baptista dos Santos no estabelecimento de calçados á rua do Visconde de Inhaúma n. 4 e que gyrava sob a razão social de Cypriano & Baptista, vem declarar que o socio João Baptista dos Santos retirou-se pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando a cargo do mesmo abaixo assignado todo o activo e passivo do referido estabelecimento, que continua a gyrar sob a mesma firma de Cypriano & Baptista.

Recife, 16 de Agosto de 1887.

Francisco Cypriano da Silva Santos.

Olinda

Aos moradores de Olinda a directoria do Club 1° de Julho participa que tendo contractado com a Companhia Ferro Carril, o transporte de passageiros do Recife a Olinda e vice-versa, a mesma companhia do 1° de Setembro em diante estabelecerá um serviço de diligencias, que partirão do Varadouro em Olinda a se encontrarem com os bonds em Santo Amaro, custando cada viagem do Recife a Olinda ou vice-versa 300 rs., inclusive o transporte no bond, e para os meninos até a idade de 12 annos 200 rs.

Os bonds da linha de Santo Amaro em correspondencia com as diligencias levarão uma bandeira azul.

Certamente os passadores de festa e moradores de Olinda darão preferencia as diligencias não só por economia como tambem por commodidade, tendo além disso a vantagem de saltar em qualquer ponto até a estação da rua do Brum.

Em outro lugar vai publicado o horario das partidas dos bonds e diligencias.

Elixír depurativo vegetal

Formula de

Anjelino José dos Santos Andrade

Approvado pela inspectoria geral de hygiene publica do Rio de Janeiro, em 20 de Julho do corrente anno (1887).

Este depurativo é de grande eficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue e é encontrado a venda, por ora, na rua do Barão da Victoria n. 37 e rua estreita do Rosario n. 11. — Para provar a grande efficacia ou quasi prodigios, do preparado do Sr. Aadrade basta apresentar o crescido numero de attestados expontaneamente prestados por muitos cavalheiros que tem fe

uso delle dos quaes publicamos alguns de pessoas conhecidas e residentes nesta cidade.—

—6—

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo feito uso do seu depurativo denominado *Preparado Nacional*, por causa de soffrer ha mais de tres annos uma inchação na perna esquerda, que estendia-se do joelho ao tornozelo, e de uma inflammação periodica nos testiculos, classificada por varios medicos que consultei como uma irritação dos testiculos, experimentei tão felizes resultados, que no fim do 4º frasco achava-se muito diminuta a inchação das pernas e dos testiculos, sendo que esta ultima não reappareceu mais como costumava.

Devo accrescentar, em abono da verdade, que se não sinto-me ainda inteiramente bom, attribuo a não ter observado a dieta que V. S. determinou-me. Resultado satisfactorio tambem experimentou uma senhora gravida de dous mezes, que achando-se soffrendo de varios incommodos devido ao seu estado, fez uso, á conselho meu, do referido preparado de V. S., e depois de ter tomado mais de um frasco sentio-se perfeitamente restabelecida.

Em vista de tão felizes resultados, não posso deixar de consignar aqui um voto de gratidão a V. S. pela especialidade de seu remedio, que além de curar-me dos incommodos referidos, acabou me com o rheumatismo que continuamente atacava-me todo o corpo.

Sou de V. S. criado muito attencioso e venerador obrigado, Joaquim Santino de Figueiredo.

Estava devidamente sellado com uma estampilha de 200 réis.

Recife, 9 de Maio de 1887.

Reconheço a firma supra por semelhança. Recife, 10 de Agosto de 1887.

Em testemunho de verdade (signal)—O tabellião publico, Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

—7—

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—A' bem da humanidade tenho a satisfação de lhe communicar que estando soffrendo por mais de 2 annos de uma grande erupção na pelle, classificada pelos principaes medicos desta capital por molestia contagiosa depois de ter gasto mais de 500$ com remedios de botica, e outros caseiros, sem obter resultado algum fui aconselhado pelo capitão Austricliniano de Torres Gallindo, sendo por esse senhor e outras pessoas que visitaram-me aconselhado para usar do seu preparado, denominado « Elixir Purificador do Sangue » e com uso de 6 garrafas fiquei radicalmente curado de tão horrivel soffrimento.

Desats poucas linhas que só contém a pura verdade póde o senhor fazer o uso que lhe aprouver.

Estava sellado com uma estampilha de 200 réis e inutilisada da maneira seguinte:

Recife, 27 de Maio de 1886.—Maria Olympia de Oliveira Cyrillo.

Reconheço por semelhança a firma supra.—Recife 22 de Junho de 1886.—Em testemunho da verdade (signal) o tabellião publico Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

—8—

Respeitabilissimo Senhor.—O regosijo, que sinto, por me achar no goso de perfeita saúde depois de ser acommettida das perigosas escrofulas, é immenso, e obriga-me, á bem da humanidade soffredora, á vir ante Vmc. dar franco e sincero testemunho de quanto sou devedora ao miraculoso Angelino, preparado por Vmc. ao qual abaixo de Deus, devo minha saude, como vou relatar.

Contava a idade de 13 annos, quando comecei a soffrer das terriveis escrofulas, que já se tinham desenvolvido de um modo assustador, inchando-me as glandulas maxillares, causando-me febre, falta de apetite, dôres e inflammação na garganta, já tinha tomado varios remedios e recorrido á diversos medicos, e havia mais de um anno que soffria da maldita molestia, quando aconselharam-me que recorresse ao incomparavel Angelino, e com tal felicidade comecei á usar deste milagroso preparado, que logo experimentei melhoras ao começar o segundo frasco e graças a Deus, com o uso somente de 3 frascos fiquei de todo restabelecida, e em menos de 3 mezes de tratamento.

Actualmente conto 16 annos em plena robustez. O modo esplendido porque se operou minha cura, é digno de attenção, e impõe-me a verdade, que o atteste a Vmc. que poderá fazer do presente testemunho, o uso que bem lhe convier.

Com todo acatamento me assigno. De Vmc. humilde, creada e respeitadora.— Boa-Vista 4 de Maio de 1887.—Francisca Florinda do Rosario.

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis e devidamente inutilisada.

Reconheço por semelhança a firma supra. Recife, 10 de Agosto de 1887. Em testemunho da verdade (signal) o tabellião publico.—Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

—9—

Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo soffrido, ha quatro mezes de uma molestia que os medicos diziam ser hematuria da qual eu estava soffrendo, depois de ter sido receitado por cinco medicos e mais homeopathas, não tirei resultado nenhum. Resolvi-me tomar o Elixir Depurativo do Sangue, do Sr. Angelino, do qual tomei duas garrafas e foi sufficiente para meu completo restabelecimento, até a data presente, o qual agradeço-lhe muito o effeito do seu preparado, sendo que eu ourinava sangue durante estes mezes. Poderá fazer uso deste quando melhor lhe aprouver.

Estava sellado com uma estampilha de 200 réis e inutilisada da maneira seguinte:

Recife, 23 de Dezembro de 1884.— Ignacio Troyano de Jesus Bandeira.

Reconheco a firma retro. Recife, 26 de Janeiro de 1885. Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico.—Apollinario Florentino ed Albuquerque Maranhão.

—10—

Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo soffrido ha uns 9 annos de 25 furunculos n'uma perna, o que era considerado pelos medicos como formigueiro, pelo que, me diziam que não tinha cura, e que para não passar adiante, que teria de cortar a perna, e tendo esgotado todos os remedios que os medicos receitavam e inclusive os de meu proprio pai, que foi pharmaceutico o Sr. João José do Couto, e que teve botica na praça da Boa-Vista n. 6, e cansado de gastar dinheiro e soffrer horriveis dores, me aconselharam que usasse de seu Elixir Purificador do Sangue— com tanta felicidade, que, tendo apenas tomado tres garrafas do seu Elixir me julgo salvo de tão horrivel molestia, e para que a humanidade possa gosar de tão beneficio remedio em suas doenças syphiliticas lhe passo o presente attestado para que Vmc. fazendo-o publicar, assim possa tornar mais publico e seu tão santo remedio, podendo Vmc. fazer o uso que lhe convier do presente escripto.

Sou seu amigo obrigadissimo pelo grande beneficio que me fez.

Recife, 14 de Outubro de 1882.—Tito José do Couto.

Estava sellado com uma estampilha de 200 réis e inutilisada da maneira seguinte:

Recebedoria de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1882.—Fortunato de Andrade.

Reconheço a firma retro. Recife, 20 de Dezembro de 1882. Em testemunho da verdade (signal) e tabellião publico.—Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

Grinaura, modista

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

(1º andar)

Faz, por figurinos, vestidos para senhoras e meninas, com promptidão e preços modicos.

Recebe mensalmente da Europa jornaes de modas.

Aos portuguezes

A satisfação com que hoje vivo pela saude recuperada, faz com que venha á imprensa agradecer aos céos, de vir encontrar o verdadeiro e unico remedio que curou-me da terrivel enfermidade que ia me consumindo ha mais de 20 annos, em Portugal, onde fui tratado com esmero e sempre doente; vim para cá em procura da saude, que recuperei tomando os verdadeiros pós ante hemorrhoidarios do pharmaceutico Luiz Carlos, e que se vendem na côrte, na drogaria de Silva Gomes & C.

A minha terrivel doença era toda hemorrhoidas, fazendo esta publicação, guiando os doentes para verdadeiro remedio, creio ter cumprido um dever de gratidão a Deus pela minha saude recuperada.

Santa Rosa, 28 de Janeiro de 1886.

José Lopes Esteves.

Deposito: Francisco Manoel de Silva & C., droguistas a rua do Marquez de Olinda n. 23.

Dr. Mello Gomes

MEDICO PARTEIRO

44—Rua Larga do Rosario—44

Onde tem consultorio e residencia, e póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

Especialides: Febres, molestias de senhoras e do pulmão, syphilis e estreitamentos da urethra.

Consultas: 10 ao meio dia.

Telephone n. 374

Importante declaração (3)

As virtudes do PEITORAL DE CAMBARA de J. Alvares de S. Soares, de Pelotas (Rio Grande do Sul) vantajosamente empregado em todas as molestias do apparelho respiratorio, não são hoje postas em duvida por muitos illustres filhos da sciencia.

O habil medico Sr. Dr. Carlos Marchand, de S Gabriel, escreveu ha pouco o seguinte ao autor do preparado:

« O seu xarope PEITORAL DE CAMBARA' tem-me feito muita falta, porque quasi nunca o encontro no seu deposito d'aqui. Tenho-a aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias *broncopulmonares.* »

Outras declarações importantissimas de muitos distinctos medicos, comprovam valiosamente as virtudes de tão precioso medicamento.

O leitor poderá aprecial-as no opusculo que acompanha cada frasco e que vende-se na agencia a cargo dos Srs. *Francisco Manoel da Silva & C.ª* rua Marque de Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$000 e duzia 24$

A agencia envia a quem pedir condições impressas para as vendas por atacado.

Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades: molestias de Senhoras e de pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Rua da Cadeia n. 53.

Residencia temporaria—Ponte d'Uchôa n. 55.

TELEPHONE—417

Humanidade

Os repetidos desastres occasionados pelos traiçoeiros candieiros de vidro para kerozene, devem despertar-vos o desejo de acautelar vossas vidas, fazendo acquisição de candieiros de metal, unicos solidos e inexplosivos.

A' venda na rua Duque de Caxias n. 86, Ferreira Guimarães & C.

Lyceu de Artes e Officios

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios, no intuito de illustrar as classes artisticas e manufactureiras, mantém como já é bem conhecido em seu palacete, no Campo das Princezas, aulas de diversas linguas e sciencias, as quaes funccionam em todos os dias uteis, das 6 as 9 horas da noite.

Com o mesmo intuito mantém ella uma pequena e modesta bibliotheca, que com patrioticos donativos, augmenta-se de dia para dia, e é franqueada ao publico em geral diariamente, ás mesmas horas acima, e assim como um pequeno museu artistico.

Assim, pois, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós, a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecido seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove todos os annos, para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6º do art. 2º dos seus estatutos, uma exposição dos trabalhos d'artes e officios e manufacturas.

E' para a consecução de tão aperfeiçoado quão vantajoso fim, que a directoria da Sociedade vem pelo presente solicitar de todas aquellas pessoas que possuem por pergaminho o trabalho, sua efficaz concurrencia á exposição que em Novembro deste anno se effectuará em sua séde, Lyceu de Artes e Officios.

Cumpre tambem a ella fazer conhecedores os illustres senhores e senhoras que o quizerem honrar com seus productos, os seus direitos e

Deveres

1.º Deverão até 15 do dito mez enviarem as amostras de seus vendaveis productos para o dito Lyceu.

2.º Em todos os objectos deverão acompanhar o nome do autor, ou proprietario dos mesmos.

3.º Será imprescindivel em todo e qualquer objecto a declaração do preço e lugar de sua fabrica ou deposito.

4.º Que os objectos para a exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

Direito

Art. 8º do regulamento da Exposição Artisticos Industrial:

Somente aos expositores é permittido abrir as vitrinas para mostrarem aos visitantes os seus productos.

A directoria, conscia de que muito se esforçarão para o faustoso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seus devidos agradecimentos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 30 de Junho de 1887.

O 1º secretario,

Paterniano Barroso.

Clinica do Dr. Simões Barbosa, Especialidades: partos, molestias de senhoras e de crianças.

Consultorio— rua do Marquez de Olinda n. 64— consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia — rua da Soledade n. 78.

Telephone n. 213.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

Telephone n. 226.

Cal virgem de Jaguaribe

REGIS CAL VIRGEM DE Jaguaribe V. N RECIFE TRADA

Avisa-se aos senhores de engenho e mais consumidores desta excellente cal, que continua ser o seu deposito geral a rua do Bom Jesus n. 23. Perfeitamente embarricada e em pedras, como a que nos vem de estrangeiro e em nada inferior a esta, continua a ser vendida pelo preço fixo de *6$000* a barrica.

Além do deposito geral já indicado, são tambem vendedores della os senhores:

Guimarães & Valente—6 Pateo do Corpo Santo—6.

Lopes & Araujo—38 Rua do Livramento—38.

Bento de Freitas Guimarães &C

Rua do Visconde de Itaparica—51, Recife

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 anno de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das1 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á tavessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Lopes Pessoa

Medico e operador

Residencia—Rua Larga do Rosario n. 38 1º andar.

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 37 1º andar.

Consultas—Das 12 ás 2 horas da tarde.

Chamados—A qualquer hora, por escripto.

EDITAES

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Cintra

No dia 9 do corrente mez e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, se ha de arrematar a quem mais der.

Santo Antonio

A armação e balcão de madeira de amarello, existente no estabelecimento n. 4 á rua estreita do Rosario, avaliada em 50$, para pagamento do que deve á fazenda provincial José Tavares Carreiro.

Recife

Os alugueis do predio n. 50 á rua do Pharol, avaliado em 12$, para pagamento do que deve á mesma fazenda João Joaquim de Santa Anna.

Armação e balcão com todos os utensilios existentes no estabelecimento á rua do Marquez do Herval n. 64, avaliada em 120$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Antonio do Monte.

Boa-Vista

O predio n. 5 á rua de Luiz do Rego, com 7 metros e 20 centimetros de frente e 22 metros e 30 centimetros de fundo, com 3 janellas de frente, 2 portas e 3 janellas no oitão, 2 salas, 4 quartos, salêta, cozinha fóra, sotão interno com 3 janellas no oitão, sitio todo murado, jardim ao lado, avaliado em 4:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Vital de Negreiros.

Afogados

A casa terrea n. 5 A. á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, tendo 5 metros de frente e 12 metros e 50 centimetros de fundo, avaliado em 800$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Lourenço Gomes de Oliveira.

Os alugueis do predio n. 103 A á estrada do Giquiá a Jaboatão, avaliado em 5$ mensaes, para pagamento do que deve á fazenda Thomas de Aquino Cesar.

Os alugueis do predio n. 35 na travessa dos Remedios, avaliado em 15$ mensaes, para pagamento de que deve á mesma fazenda Francisco Sabino de Araujo.

Poço

Os alugueis do predio n. 2, com 2 portas de frente, no lugar denominado Dous Irmãos, avaliado em 60$ annuaes, para pagamento do que deve á mesma fazenda Francisco Firmino de Araujo.

Varzea

Os alugueis do predio n. 9, á rua do Sol, avaliado em 3$ mensaes, para pagamento do que deve á mesma fazenda Galdino Ferreira da Silva.

Os alugueis do predio n. 7, S. Francisco da Paulo, avaliado em 10$ mensaes, para pagamento do que deve á mesma fazenda Vicente Ferreira da Costa Miranda.

A casa terrea n. 12 á rua das Larangeiras, com 4 metros e 50 centimetros de frente e 7 metros e 70 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, 1 telheiro, avaliado em 100$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Hilario Rodrigues Curado.

As casas terreas ns. 2 e 4, no lugar denominado Ilha, tendo cada uma 5 metros e 48 centimetros de largura e 9 metros e 53 centimetros de comprimento, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 quartos, cozinha interna, avaliada cada uma em 100$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Domingues.

S. Lourenço

A casa terrea no Largo da Matriz n. 4, de cal e tijollo, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 6 metros e 48 centimetros e de comprimento 9 metros e 53 centimetros, avaliada em 50$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Luis de Paulo Gusmão Coêlho.

A casa terrea n. 15 á Estrada Nova, com 1 porta e 1 janella de frente, tondo 6 metros e 6 centimetros de frente e de comprimento 9 metros e 20 centimetros e com 2 quartos, 2 salas, cozinha externa, avaliada em 50$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Maria Theodora Monteiro.

Olinda

Os alugueis do predio no povoado de Beberibe, com 6 janellas de frente, 4 portas nos oitões, 2 salêtas, cozinha avaliado em 30$ mensaes, para pagamento do que deve á mesma fazenda José de Sá Leitão Junior pelo Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira.

Recife, 1.º de Setembro de 1887.

O solicitador da fazenda provincial,

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito do 4º districto criminal desta comarca do Recife, etc.

Faço saber pelo presente edital, que tendo de proceder-se a revisão do alistamento eleitoral das freguezias que compõem este districto, Boa-Vista e Graça, em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, convido a todos os cidadãos que tiverem de requerer a sua inclusão ou eliminação de outros, a apresentarem seus requerimentos no prazo de 30 dias, 1 a 30 de Setembro, na rua larga do Rosario n. 10, 2º andar, primeiro cartorio deste juizo, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nas respectivas freguezias.

Recife, 31 de Agosto de 1887.

Eu Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, e de conformidade com o art. 19 da lei n. 3019 de Novembro de 1880, fica aberta nesta secretaria até o dia 9 de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, a concurrencia para a impressão da lista geral dos alumnos matriculados nos diversos annos desta Faculdade, com a declaração da filiação e naturalidade.

As pessoas que pretenderem contratar essa impressão, deverão apresentar proposta em cartas fechadas e competentemente selladas até o referido dia 9. Nesta secretaria se poderão dar informações e esclarecimentos de que precisarem os concurrentes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de Agosto de 1887.—O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

Diligencias de Olinda

Horario

Part. Olinda	Cheg. Asylo	Part. Asylo	Cheg. Olinda	Numero de diligencias
6.25	6.45	6.45	7.05	1
7.25	7.45	7.45	8.05	2
8.25	8.45	8.45	9.05	2
9.25	9.45	9.45	10.05	2
10.25	10.45	10.45	11.05	1
12.25	12.45	12.45	1.05	1
2.20	2.40	2.40	3.00	2
3.20	3.40	3.40	4.00	2
4.20	4.40	4.40	5.00	2
5.20	5.40	5.40	6.00	2
6.20	6.40	6.40	7.00	2
7.40	8.00	8.00	8.20	1
8.40	9.00	9.00	9.20	1
9.40	10.00	10.00	10.20	1

Preços

Recife á Olinda e vice-versa inclusive o bond . . . . 300 rs.

Meninos até 12 annos inclusive o bond. 200 rs.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Do dia 1º de Setembro em diante observar-se-ha o horario abaixo para os carros da linha de Santo Amaro. As viagens em correspondencia com a linha de diligencias do Asylo ao Varadouro vão assignaladas por um ponto preto e os carros que as fizerem levarão como distinctivo uma bandeirola azul por cima da taboleta.

Linha de Santo Amaro

RECIFE IDA				SANTO AMARO VOLTA	
A	• 6.15	A	2.40	• 6.45	3.10
C	6.35	A	• 3.10	7.05	• 3.40
A	6.55	C	3.30	7.25	4.00
A	• 7.15	A	3.50	• 7.45	4.20
C	7.35	A	• 4.10	8.05	• 4.40
A	7.55	C	4.30	8.25	5.00
A	• 8.15	A	4.50	• 8.45	5.20
C	8.35	A	• 5.10	9.05	• 5.40
A	8.55	C	5.30	9.25	6.00
A	• 9.15	A	5.50	• 9.45	6.20
A	9.45	A	• 6.10	10.15	• 6.40
A	10.15	C	6.30	10.45	7.00
A	10.45	A	7.00	11.15	7.30
A	• 11.45	A	• 7.30	• 11.45	• 8.00
A	11.45	A	8.00	12.15	8.30
A	• 12.15	A	• 8.30	• 12.45	• 9.00
A	12.45	A	9.00	1.15	9.30
A	1.15	A	• 9.30	1.45	• 10.00
A	1.45	A	10.00	2.15	10.30
A	• 2.10	A	10.30	• 2.40	11.00

A—Asylo.

C—Cemiterio.

Recife, 29 de Agosto de 1887.

Carlos Alberto de Menezes,

Gerente.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das Obras Publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 13 e 20 do corrente, faço publico que no dia 15 de Setembro, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para execução dos reparos da cadeia da cidade de Nazareth, orçados em...... 426$800, do predio provincial que serve de escola publica na villa de Barreiros, na importancia de 506$000 e dos de que necessita a cadeia da cidade de Goyanna, no valor de 2:977$806.

Os orçamentos e clausulas especiaes para os respectivos contratos acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar as mesmas obras, de accordo com o que dispõe os artigos 70 á 73, 89, 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 27 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,

Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3º andar.
Idem idem n. 44, 1º andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Moéda n. 4º.
Ipem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão intarino,

Francisco Gomes Castellão

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 31 de Agosto de 1887

Apolices geraes de 5 0/0, valor de 1:000$000 a 945$000 cada uma.

Ditas ditas de 5 0/0, valor de 600$000 a 567$000 cada uma.

Letras hypothecarias correndo juros, a 94$500 cada uma.

Ditas ditas do actual semeztre, a 91$000 cada uma.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

2 apolices geraes de 1:000$.
1 dita idem de 600$000.
15 letras hypothecarias correndo juros.
24 ditas idem.
11 ditas idem do actual semestre.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 31 DE AGOSTO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

O mercado de cambio manteve-se na mesma posição de hontem sem alteração na taxa official, que continuou a ser de 22 3/4 d. sobre Londres.

Os bancos recusaram-se ainda sacar além da taxa official e não houve negocio em papel particular.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O London continuou hoje sem taxa official, mantendo os outros bancos a de 22 3/4 d. sobre Londres.

A ausencia de papel particular ainda influio hoje para as condições do cambio, que continuava a ser menos firme.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	418	422
Italia	..	422
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	..	241
New-York		2$220

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	418	422
Italia	..	422
Hamburgo	518	523
Portugal	234	236
New-York		2$220

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	..	421
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	..	241
Ilha dos Açores	..	244
Ilha da Madeira	..	241
New-York		2$220

Cotação de assucar

(Para os agricultores)

	Por 15 kilos
Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $800

Cotação de algodão

A do de 1.ª sorte do sertão continúa a ser de 6$400 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE AGOSTO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 27	2.053
Via-ferrea de Caruarú	1 á 31	336
Animaes	1 á 31	318
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 26	3.088
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 29	259
Somma		6.056

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 27	1.126
Vapores	1 á 27	4.742
Via-ferrea de Caruarú	1 á 31	182
Animaes	1 á 31	3.024
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 26	369
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 29	1.457
Somma		10.900

Navio despachado

Escuna allemã *Gesine*, sahida hontem, levou para:

Pelotas: 265 barricas, 80/4 e 80 barriquinhas com assucar branco, 75 barricas com dito mascavado e 105 pipas com aguardente.

Carregaram Amorim Irmãos & C.

Navios á carga

Brigue portugues *Armando*, para o Porto.
Vapor inglez *Merchant*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Barca norueguense *Nina*, carvão de pedra.
Barca dinamarqueza *Jorgen J. Lotz*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Petrus*, madeira.
Barca norueguense *Veronica*, madeira.
Barca nacional *Maria Angelina*, gorduras.
Barca nacional *Marinho XI*, gorduras.
Barca norueguense *Expedil*, varis generos.
Brigue inglez *Ephratah*, carvão de pedra.
Escuna dinamarqueza *Fides*, xarque.
Lúgar norueguense *Sirius*, varios generos.
Lúgar inglez *Caledonia*, varios generos.
Patacho dinamarques *Anne Charlotte*, sal.
Patacho portugues *Tentativa*, gorduras.
Patacho inglez *Silvia*, bacalhão.
Vapor inglez *Orator*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 29 DE AGOSTO A 3 DE SETEMBRO DE 1887

(Vide o *Diario* de 28 de Agosto

Memorial

Em 23 do corrente, termina o prazo de 30 dias concedido aos subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, pertencente a COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO, para pagamento da segunda prestação na razão de 25 0/0.

Até o dia 29 do corrente, devem os accionistas da COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO entrar com a oitava prestação, na razão de 10 0/0 sobre o valor das respectivas acções.

Aos accionistas da ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO foi marcado o prazo de 60 dias, a contar de 4 de Agosto, para realizarem a 7.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

Com o desconto de 4 0/0 e até 30 de Setembro vindouro, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Exportação

RECIFE, 30 DE AGOSTO DE 1887

Para o exterior

— No vapor allemão *Kiel*, carregou:

Para New-York, J. H. Boxwell 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portugues *Armando*, carregou:

Para Lisboa, S. J. Brito 98 couros salgados com 1,175 kilos.

Para o interior

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregaram:

Para o Natal, Fernandes & Irmão 1 volume com vassouras de piassava.

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:

De 1 a 30	855:526$536	
Idem de 31	40.196$482	
		895:723$018

Renda provincial:

De 1 a 30	80:803$501	
Idem de 31	6.596$549	
		87:400$050
		983.123$068

Recebedoria geral

De 1 a 30	27:413$659	
Idem de 31	1:124$178	
		28:537$837

Recebedoria provincial

De 1 a 30	25:989$079	
Idem de 31	1:893$785	
		27:882$864

Recife Drainage

De 1 a 30	48:983$445	
Idem de 31	2:749$916	
		51:733$561

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 98 rezes para o consumo do dia 1 de Setembro.

Sendo: 67 rezes pertencente a Oliveira Castro, & C., e 31 a diversos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 31 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

43 bois pesando 5,842 kilos, sendo de Oliveira Castro, 25 ditos de 1ª qualidade, 3 de 2ª e 15 ditos particulares.	
645 kilos de peixe a 20 réis	12$900
91 cargas de farinha a 200 réis	18$200
30 ditas de fructas diversas a 300 rs.	9$000
12 taboleiros a 200 réis	2$400
16 Suinos a 200 réis	3$200
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
23 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$500
24 ditos de comida a 500 réis	12$000
55 ditos de legumes a 400 réis	22$000
30 ditos de fazendas a 400 réis	12$000
19 ditos de suino a 700 réis	13$300
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	219$500
Rendimento dos dias 1 a 20	6:293$660
Foi arrecadado liquido até hoje	6:513$160

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Embarcações surtas no porto em 31 de Agosto

NACIONAES

Armando—consig. á Loyo & Filho.
Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marianninha—consig. á Baltar Oliveira & C.
Marinho XI—á José da Silva Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

Anne Charlotte—consig. á ordem.
Caledonia—á Livramento & C.
Expedit—á Fonseca Irmãos & C.
Ephratah—á ordem
Fides—á ordem.
Frits—á H. Lundgrin & C.
Florence—á Saunders Brothers & C.
Freidig—á ordem.
* Gesine—á Pereira Carneiro & C.
Jorgen J. Lotz—á ordem.
Kiel—á Boxwell & C.
Merchant—á S. L. Johnston.
Nina—á ordem.
Norseman—á Companhia Thelegraphica.
Orator—á S. L. Johnston.
Petrus—á Pereira Carneiro & C.
Seiprig—á ordem.
Sirius—á Hermann Lundgrin & C.
Silvia—á Saunders Brothers & C.
Tentativa—á Amorim Irmãos & C.
Tiber—á Saunders Brothers & C.
Union—á H. Lundgrin & C.
Veronica—á ordem.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Corrientes—a 3.
Ville de Maceió—a 3.
Advance—a 5.
Manáos—a 6.
Mondego—a 14.
Pernambuco—a 16.
Camillo—a 27.
Tagus—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Camillo—a 3.
Pará—a 13.
Espirito Santo—a 23.

DA EUROPA

Gironde—a 3.
Ville de Bahia—a 6.
Tamar—a 10.
Neva—a 24.

DE NEW-PORT

Finance—a 9.

Vapores á sahir

Gironde— á 3, ao meio dia, para Buenos-Ayres e escala.
Camillo—a 3, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul.
Ville de Maceió—a 4, ás 2 horas da tarde, para o Havre.
Advance — a 6, ás 5 horas da tarde, para New-York e escala.
Ville de Bahia — a 7, ás 5 horas da tarde, para Santos e escala.
Manáos —a 7, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.
Finance—a 10, ás 9 horas, para Rio de Janeiro e escala.
Tamar — a 10, á 1 hora da tarde, para Buenos-Ayres e escala.

Navios á entrar

Antelop—de Hamburgo.
Charity—de Cardiff.
Cito—do Rio de Janeiro.
Farward—de Liverpool.
Hardi—de Cardiff.
Ibis—de New-port.
Josva—de Cardiff.
Kaffir Chieff—de Cardiff.
Lidador—do Rio Grande do Sul.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Mary Anne—de New-port.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
P. A. Munch—de New-port.
Stella—de Liverpool.
Temerario—do Porto.
Withelmine—de Hamburgo.
Wild Rose—de New-port.
Wanderer—de Liverpool.

Movimento do porto

Navio sahido no dia 31

Pelotas—Escuna allemã «Gesine,» capitão J. H. Wegner, carga assucar.

Observação

Não houve entradas.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Por contracto celebrado com moradores da cidade de Olinda esta companhia estabelecerá, do dia 1º de Setembro em diante, um serviço de diligencias entre o Varadouro e o extremo da linha de Santo Amaro, em correspondencia com os carros desta linha.

Vigorará a seguinte tabella de preços:

Passagem do Varadouro ao Recife e vice-versa, adultos	300 rs.
Passagem do Varadouro ao Recife e vice-versa menores de 12 annos	200 »
Passagem do Varadouro ao Asylo e vice-versa	200 »
Viagem extraordinaria de uma diligencia durante as horas de serviço ordinario da linha de Santo Amaro, com direito a passagem no bond	6$000
Item, item, fóra d'estas horas, como e quanto se convencionar.	

Nos termos do referido contracto a Companhia não se obriga a por em serviço maior numero de diligencias, seja qual fôr a affluencia de passageiros.

HORARIO DAS DILIGENCIAS

Para Olinda	Para o Asylo	Numero de diligencia
6.25	6.45	1
7.25	7.45	2
8.25	8.45	2
9.25	9.45	2
10.25	10.45	1
12.25	12.45	1
2.20	2.40	2
3.20	3.40	2
4.20	4.40	2
5.20	5.40	2
6.20	6.40	2
7.40	8.00	1
8.40	9.00	1
9.40	10.00	1

Carlos Alberto de Menezes,
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo declaradas, para, até o dia 30 do corrente, apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto acharem-se inscriptas em primeiro lugar, no respectivo quadro.

Laura, filha de Miguel de Souza Galvão e Isabel Maria da Silva Galvão.

Sydronia, filha de Cosme Damião Felippe da Silva e Constancia Maria do Carmo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Julho de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital	**20,000:000$**
Idem realisado	**8,000:000$**

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris	» De Rothschild Fréres.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsinck & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico para chegar ao conhecimento de todos a quem possa caber a execução do regulamento de 4 de Julho do corrente anno, que pagaram o devido imposto para vender em seus estabelecimentos bilhetes de loterias de outras provincias os Srs. Antonio Augusto dos Santos Porto, estabelecido á praça da Independencia ns. 37/39, e Manoel Martins Fiuza á rua Primeiro de Março n. 23, sendo que o ultimo deixou de solicitar a respectiva licença.

Alem destes, e como vendedores ambulantes, pagaram o imposto e obtiveram licença por esta repartição os Srs. João Pereira de Brito, Bernardino Lopes Alheiro, Porfirio de Albuquerque Magalhães e João Rodrigues Pereira.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 19 de Agosto de 1887.—O administrador,
Francisco Amynthas de C. Moura.

Companhia de Edificação

De hoje por diante os preços dos materiaes da Olaria a Vapor, serão regulados pela tabella seguinte, sem desconto:

Tijolos grossos formato commum, milheiro 18$. Ditos formato pequeno 16$. Telhas, milheiro 35$, Ladrilhos de diversos formatos 30$000,

Recife, 1 de Agosto de 1887.
Antonio V. Nascimento Feitosa.
GERENTE INTERINO.

Companhia DE Fiação e tecidos de Pernambuco

A directoria faz sciente aos senhores subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, que fica marcado o prazo de 30 dias, desta data, para o pagamento da segunda prestação de 25 0/0, e autorisado o Sr. thesoureiro José João de Amorim Junior, para o recebimento, á rua do Bom Jesus n. 3.

Recife, 23 de Agosto de 1887.

Os directores
Manoel José da Silva Guimarães.
Henrique Saraiva,
Secretario.
José João de Amorim Junior,
Thesoureiro.

Imperial sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão director, convido a todos os irmãos que se acham no goso de seus direitos a reunirem-se em nossa séde sexta-feira 2 de Setembro, pelas 6 horas da tarde, afim de ter lugar a assembléa geral do corrente mez, que deixou de funccionar por falta de numero, devendo esta ter lugar com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1887.—O 1º secretario,
Paterniano Barroso.

Companhia de Edificação

Communico aos Srs accionistas que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da oitava prestação na razão de 10 por cento sob o valor das respectivas acções, o qual deverá realisar-se até o dia 29 de Setembro proximo futuro.

Recife, 29 de Agosto de 1887.

Ricardo Menezes,
Gerente.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 1 de Setembro, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Será lido pelo Dr. Maximiano Lopes Machado, como relator, o parecer da secção de Historia Colonial, relativamente aos ossos encontrados na presumida sepultura de João Fernandes Vieira.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 30 de Agosto de 1887.

Baptista Regueira,
1º secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector fiscal publico, que perante a sessão da junta, do dia 3 de Setembro proximo vindouro, se recebem propostas até as 11 horas da manhã, para o fornecimento de alguns remedios necessarios a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

A relação dos remedios precisos, acha-se nesta secretaria e será apresentada a quem se queira propor ao fornecimento.

Thesouraria de Pernambuco, 29 de Agosto de 1887.

O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das Obras Publicas e de conformidade com a ordem da presidencia da provincia de hontem datada, faço publico que no dia 22 de Setembro proximo vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para execução dos reparos precisos na Casa de Detenção, orçados em 11:585$100.

O orçamento e as clausulas especiaes para o contracto acham-se nesta secretaria e serão apresentados a aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 a 73, 89 e 90, 92, 97 a 101, 106, 115 e 116, do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, em 30 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Companhia de Edificação

Tendo assumido hoje a gerencia desta companhia, assim o faço constar para os fins convenientes.

Recife, 29 de Agosto de 1887.

Ricardo Menezes,
Gerente.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Matriz do Corpo-Santo.

Eleição

De conformidade com nosso compromisso, convido todos os nossos irmãos a reunirem-se em nosso consistorio sexta feira 2 de Setembro pelas 5 horas da tarde, afim de em mesa geral elegerem-se os novos funccionarios para o anno compromissal de 1887 a 1888.

Recife, 30 de Agosto de 1887.

O escrivão
Francisco Antonio Correia Cardo.

Club D. José

De ordem do Sr. presidente scientifico aos Srs. membros da directoria que no dia 4 de Setembro proximo se deverão reunir ao meio dia na casa do pateo da Carmo desta cidade em que actualmente reside o Sr. thesoureiro Dr. Antonio Pereira Simões afim de deliberarem sobre assumptos de interesse.

Olinda, 29 de Agosto de 1887.

O 2º secretario
José Candido da Silva Pessoa.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco	£ 1.000,000
Capital realisado	£ 500,000
Fundo de reserva	£ 200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos de dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K. Gregory,
Gerente.

Monte de Soccorro

Garantido pelo Governo Imperial

Tendo de verificar-se neste mez a prescripção dos saldos de penhores vendidos em leilão de 21 de Setembro de 1882, correspondentes ás cautelas de ns. 5071, 5076, 5083, 5085, 5106, 5112, 5113, 5144, 5152, 5175, 5183, 5210, 5211, 5214, 5231, 5286, 5333, 5355, 5358, 5401, 5415, 5429, na forma do art. 40 do regulamento de 2 de Abril de 1887, convido os possuidores das referidas cautelas a virem receber ditos saldos antes de dar-se cumprimento á disposição do supra citado regulamento.

Recife 1 de Setembro de 1887.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

3:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

INDEMNISADORA Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos	**4,110:000$000**
Terrestres	**316:000$000**

44—Rua do Commercio—

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwell

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA IMPERIAL DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casa do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SALÃO DO THEATRO SANTA ISABEL

1 de Setembro de 1887

Concerto vocal e instrumental

Euclides Fonseca

Principiará ás 8 horas da noite.
Bonds pelas linhas principaes.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Martins

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de Setembro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA

7—*Rua do Vigario*—7

Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

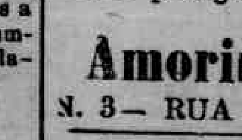

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, e Rio da Prata

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os Consignatarios

Amorim Irmãos & C.

N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Corrientes

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passageiros e carga a frete trata-se com os CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

Porto por Lisboa

Para os portos acima indicados seguirá brevemente o brigue portuguez Armando.

Para carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 de Setembro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Gironde

Commandante Minier

Espera-se da Europa até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Bahia

Commandante Sebire

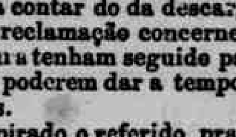

E' esperado da Europa até o dia 6 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

O vapor Ville de Maceió

Commandante Panchévre

Espera-se dos portos do sul no dia de Setembro seguindo depois de indispensavel demora o **HAVRE**, tocando em **LISBOA** havendo numero sufficiente de passageiros de 1ª classe.

O VAPOR ENTRARA' DENTRO DO PORTO

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Setembro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

O paquete Finance

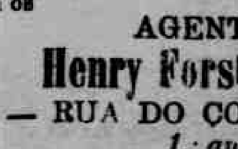

Espera-se de New-Port-News, até o dia 9 de Setembro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—RUA DO COMMERCIO—N. 8
1.º andar

LEILÕES

— Quinta-feira, 1 de Setembro, o de fazendas, chapéos e manteiga ultimamente retirada d'Alfandega e existente no armazem da rua do Marques de Olinda n. 52.

Leilão

de 1 burra prova de fogo, 1 piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de páo carga, 1 dita de junco preto, quadros, copos e calices

Quinta-feira 1 do Setembro
A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 52

Por occasião do leilão de rêdes, toalhas, colchas e outras muitas fazendas.

Leilão

De 14 caixas com manteiga em latas de 1[2, 1, 2, 7, 14 e 28 libras

(Em um ou mais lotes)

QUINTA FEIRA, 1 DE SETEMBRO
A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

Agente Pestana

2º e ultimo leilão

De predios e terrenos

Uma casa terrea sita á rua Imperial n. 200-C, rendendo 20$ mensaes.

Um terreno com casa de taipa arruinada, em solo proprio, á mesma rua n. 271, rendendo 10$ mensaes.

Um dito idem idem, com 22 palmos de frente, entre as casas ns. 257 e 261.

Um sobrado de 3 andares com uma sotéa sito á rua de Domingos José Martins n. 38, o qual rende 70$000 mensaes.

Quinta-feira 1º de Setembro
A's 12 horas

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, bastante autorisado, venderá a casa terrea á rua Imperial n. 200 C, com os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos, dito para criado, cozinha fóra, quintal murado com portas para o rio, em solo proprio, servindo de base a offerta de 1:871$000.

Um terreno com casa de taipa arruinada sita á mesma rua n. 271, com fundo até á estrada de ferro de S. Francisco, servindo de base a offerta de 300$000.

Um dito á mesma rua com 22 palmos de frente, entre as casas ns. 257 e 261. solo proprio, servindo de base a offerta de 100$000.

Um sobrado de 3 andares e sotéa á rua de Domingos José Martins n. 38, servindo de base a offerta de 3:000$000.

Leilão

QUINTA-FEIRA 1 DE SETEMBRO

Na porta do armazem do Sr. Annes

De 60 caixas com passas.
20 meias barriquinhas com nozes.
1 caixa com jacazes com figos.
100 caixas com genebra.
4 caixas com cerveja Charles Berne.
6 barricas com cerveja preta XXX.

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Pestana Leilão

Do importante sitio com excellente casa terrea dependencias para criados, estribaria, jardim e muitas arvores fructiferas á rua Imperial n. 150, freguezia de S. José, inventario de D. Calixta Francisca de Queiros.

Quinta-feira 1 de Setembro
A's 12 horas em ponto

No armazem á rua do Vigario n. 12

O agente Pestana por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos venderá a quem mais der o excellente sitio e casa acima mencionado.

Leilão

De moveis, espelhos e relogios

Quinta feira, 1 de Setembro

A'S 11 HORAS

Na casa á rua de Dias Cardoso, outr'ora Caldereiro sob n. 68

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento do inventariante dos bens do finado Nicomedes Maria Freire, levará a leilão os moveis seguintes: 12 cadeiras, 2 consolos, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa elastica, 2 commodas, camas de ferro, 1 santuario, marquesão, lanternas, 1 espelho, guarda-louça, caixa de amarello, gamella, 1 porta, mesa para jogo e outros moveis.

Leilão

De fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs

CONSTANDO DE:

Pannos finos, casemiras, brins, cretones, chitas, madapolões, creguelas, atoalhados, chales, camisas de meias, gravatas, meias, pelucias, lenços de linho, roupa feita, chapéos, pannos para rede, merinós e muitas outras fazendas que serão vendidas por

Liquidação

Quinta-feira, 1 de Setembro

Agente Pinto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

2º leilão

Do sitio do Luca com casa de pedra e cal n. 12

Sexta feira, 2 de Setembro
As 11 horas

Rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel em sua presença de um grande sitio e casa de pedra e cal no lugar do Luca, muito perto da estação dos bonds, o qual foi penhorado a Antonio Domingos de Almeida Peças, por Joaquim Francisco de Medeiros

2.º leilão definitivo

De casas terreas e um terreno

Sexta feira, 2 de Setembro
A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Joaquim Fernandes da Silva Manta, levará a leilão as seguintes casas:

Uma casa terrea á rua do Fogo n. 3, em solo proprio; uma dita á rua de Vidal de Negreiros n. 73, em solo proprio; uma meia-agua na travessa do Peixoto n. 20, em solo foreiro e um terreno á estrada de João de Barros.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar as ditas casas, e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá, 1 piano, quadros, jarros, relogios, pianhas, 1 mesa elastica, cadeiras, guarda-louças, copos, calices, vidros, 2 castiçaes e mangas, 2 candieiros, 12 cadeiras de junco, mesas com gavetas, 1 cama, 1 berço, 1 marquezão, 1 cama para menino, 2 commodas grandes, 1 guarda-roupa e muitos outros moveis.

Sexta feira 2 de Setembro

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 52

Leilão

De um cofre prova de fogo, 1 dito francez, 2 mobilias de jacarandá, 1 dita de páo carga a Luiz XV, guarda-vestidos, guarda-louças, commodas de jacarandá, diversas miudezas para liquidação, louças, vidros, machinas novas para costura e muitos outros objectos existentes no

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

Sexta-feira 2 de Setembro

A'S 11 HORAS

Por intervenção do agente

Gusmão

2.º leilão definitivo

Da casa terrea n. 68 em solo proprio, á rua de Dias Cardoso, antiga do Caldereiro, servindo de base a offerta de 2:360$000.

Sexta-feira, 2 de Setembro

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, e a requerimento do inventariante dos bens do finado Nicomedes Maria Freire, levará a leilão a casa acima.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar a dita casa.

Leilão

Agente Britto

De moveis, espelhos e um cofre

O agente acima, a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, fará leilão dos moveis e mais objectos abaixo mencionados, pertencentes a um grande espolio, a saber:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com tampos de pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição.

Uma outra mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos com tampos de pedra, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braços e 12 de guarnição.

Uma outra de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 16 de guarnição, 1 guarda roupa, 3 aparadores, 1 fiteiro, 2 guarda-comidas, 1 secretária de jacarandá, 3 carteiras de amarello, 2 grandes espelhos, 14 cadeiras de faia, 1 mesinha franceza para jogo, 2 venesianas novas, 3 cabides para parede, 5 quartinheiras, 1 marquezão de amarello, 1 machina de amolar facas, 1 mesa de pinho nova, 1 cama de jacarandá e 1 cofre de ferro.

O leilão será effectuado no armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 54, para onde foram transferidos ditos objectos.

Sabbado 3 de Setembro

A'S 10 1[2 HORAS

Leilão

De um terrano na rua do Marquez do Herval fazendo esquina para a rua de S. João, com 14 metros de frente e 30 ditos e 50 centimetros de fundo.

Sabbado, 3 de Setembro

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria em sua presença, e a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda do terreno da rua do Marquez do Herval acima descripto.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se por 10$000 a casa n. 21 na Varzea, defronte da estação, com armação; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Compra-se uma casa terrea na rua da Assumpção ou Santa Cecilia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.

— Novas collecções de artigos pretos para enfeites de vestidos, bonitos modelos e elegantes. Outrosim, modernos botões de metal para enfeites de vestidos; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar para casa de pouca familia e bem assim fazer outro qualquer serviço de casa, na rua das Calçadas, hoje Domingos Theotonio n. 2.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar no Pateo do Terço n. 18, venda.

— Precisa-se de uma ama que lave e cosinhe, e que durma em casa de seus patrões; á rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa se de uma ama de meia idade para todo serviço de uma casa estrangeira, assim como de um menino de 10 a 12 annos, para criado; a tratar na rua de Joaquim Nabuco n. 9, Capunga.

— Precisa-se de uma ama para engommar e fazer serviços domesticos; na rua da Aurora numero 155.

— Alugam-se as casas á rua do Fogo numeros 5 e 13: a tratar na rua da Aurora n. 85, mercearia.

— Offerece se uma ama para engommar; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: no largo do Mercado n. 12.

Aluga-se

uma casa muito fresca em Olinda, na entrada da rua do Carmo, fica muito perto dos banhos e da estação, tem 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, quintal cercado e gaz encanado: a tratar na rua do Imperador n. 21, armazem do gaz; as chaves acham-se na taverna junto a estação do Carmo, para quem a quizer ver.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão, com 7 quartos e quintal, com agua, gaz, caiado e pintado, á rua dos Guararapes n. 90; o 2º andar e sotão do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, caiado e pintado; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 50.

16$000

Aluga-se a casa terrea n. 8 á travessa do Freitas, em S. José, com 2 salas, 3 quartos, corredor separado, cosinha, quintal murado, cacimba, e está limpa; a de n. 6 junto, 14$000; a de n. 4, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, um sotão, cacimba, quintal murado, 16$000, está limpa; a chave no mesmo correr n. 26 para ver, e trata-se na rua da Guia n. 62.

Para banhos salgados e ares salitrosos

Aluga-se em Olinda, á rua de S. Francisco, uma casa com 4 quartos, cosinha fóra e gaz encanado, é muito fresca e tem bonita vista para o mar, fica perto dos banhos e do trem: a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz. As chaves acham-se na taverna junto a estação do Carmo para quem quizer ver.

Aviso ao commercio

A firma de Adamson Howie & C., entra hoje em liquidação.

A companhia de Seguros North British & Mercantil continua a funccionar sob o cargo do Sr. James E. Smethurst o antigo guarda-livros em casa do Sr. John H. Boxwell.

O mesmo Sr. James E. Smethurst fica encarregado da cobrança das contas e letras ainda devidas a firma de Adamson Howie & C.

As seguintes agencias e consignações ficam transferidas para os Srs. Samuel Power Johnston & C.

Os remedios e medicamentos de Ayer.
Vinhos do Porto em garrafas e quintos.
Whisk y irlandez de Dawille.
Aguas mineraes.
Tinta de impressão.
Oleos vegetaes para machinismo.
Agencia de linhas de W. Waller & C., Manchester.
Agencia de drogas de Burgoyne Burbidges.
Cyriax e Farries.
Para o Sr. Luiz Antonio de Siqueira:
Os brins brancos de linho do fabricante Marshall.

Recife, 31 de Agosto de 1887.

Lavadeira de barrela

Precisa-se de uma lavadeira de barrela, que dê conhecimento, para lavar para casa de familia; na rua Augusta n. 274.

Saude e vigor para todes
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C^a
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado**, e do **Baço**, na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGA'—N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generes.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a medicidade nos preços que são sem competência.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

GRANDE LIQUIDACÃO
Sem competencía

Popelinas de seda de listras a 500 rs. o covado!
Toalhas alcochoadas a 3$500 a duzia!
Tecidos transparentes para soirée a 500 rs. o covado.
Entremeios tapados e transparentes a 500 rs. a peça.
Fustões brancos, mui finos e largos, a 700 rs. o covado!
Lenços abainhados a 2$000 a duzia!
Cretones finos a 300 e 360 rs. o covado!
Setins largos a 1$200 o covado!
Leques transparentes a 2$500, um!
Bicos de côres, com 6 jardas, a 2$000 a peça!
Lãs de quadrinhos a 300 rs. o covado!
Atoalhado de linho adamascado a 3$000 a vara!
Vestidos de cretones, em cartão, a 8$000 e 10$000, um!
Gravatas pretas de gorgorão e de setim a 500 e a 600 rs., uma!
Camisas de meia, alvas e mui finas, a 1$000, uma!
Agua Florida a 600 rs. a garrafa!
Brim pardo a 320 rs. o covado!
Zephyro de uma só côr a 300 rs. o covado!
Guardanapos de linho com barra de côr a 4$500 a duzia!
Colchas de gorgoarão de lã para noiva a 28$000, uma.
Cobertores de lã a 3$500, um, bem larges!
Setinetas estampadas a 400 e 500 rs. o cavado!
Algodão trançado de duas larguras a 1$000 o metro! e muitos outros artigos que convém aproveitar a quadra

A Rua 1.° de Março n. 20 A (esquina)
FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Cavallo roubado

Appareceu no dia 26 de Agosto, no engenho Riachão do 2· districto do termo da Escada, um cavallo ruço pedrez: quem se julgar com direito ao dito cavallo, poderá apresentar-se ao delegado no engenho Refrigerante, que será entregue.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de jardim e plantações de capim, preferindo-se estrangeiro: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga rua da Praia.

Aproveitem

Córtes de casemira indiana; na rua Duque de Caxias n. 80, Lima Coutinho & C.

Aviso maritimo

No dia 11 do corrente irá a leilão no porto de Maceió, onde está presentemente ancorada, a barca norueguense *Morzart*, de 302 toneladas, forrada de cobre e construida em 1868, a qual será vendida por conta e risco de quem pertencer, no estado em que se acha, com todo o seu apparelho, velame, ancoras, botes, instrumentos nauticos e mais pertenças.

Cosinheira

Na rua da União n. 13, precisa-se de uma cosinheira.

Aluga-se

a casa terrea da rua Lomas Valentinas n. 40 freguezia de Santo Antonio, com bons commodos, quintal e cacimba só, e está limpa; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 14, sobrado, das 8 horas da manhã a 1 da tarde.

Rio Grande do Sul e Pelotas

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Marianinha*; para o resto da carga que falta trata-se com Baltar Oliveira & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar no becco do Padre Inglez n. 8.

Attenção

Na engenhoca Bemfica, á rua Real da Torre precisa-se de um bom carroceiro.

Na mesma engenhoca se negociam, por troca, boas vaccas tourinas, por vaccas da terra, sendo boas leiteiras.

Declaração em tempo

O abaixo assignado tendo visto o annuncio do Sr. Joaquim Gonçalves Cascão, declara que sendo credor da dita firma e tendo apresentado sua conta lhes foi devolvida com o pretaxto de ser paga no dio 4 de Setembro, em vista de se julgar nada dever, é o motivo desta declaração. Recife, 30 de Agosto de 1887.

Manoel dos Santos Falcão.

Ao commercio

Os abaixo assignados, declaram ao commercio desta praça, que amigavelmente dissoveram a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados á rua de S. Jorge n. 139, sob a firma social de Santos Lopes & C., da qual fazia parte Antonio Gonçalves Beltrão, fallecido, retirando-se os herdeiros deste, embolsados de seu capital e lucros, e ficando a cargo do ex-socio Antonio dos Santos Lopes todo o activo e passivo do referido estabelecimento desde o dia 1· de Julho do corrente anno.

Antonio dos Santos Lopes.
Constancio Machado Beltrão.
Francisco José da Silva Lapa.

Ao commercio

O abaixo assignado scientifica ao corpo commercial desta praça, que nesta data comprou á Sra. D. Maria Umbelina da Conceição o estabelecimento de molhados sito á estrada do Maduro n. 6 A, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Se alguem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no prazo de tres dias, a contar desta data: podendo entender-se com Franco Ferreira & C., no pateo do Paraizo n. 16, esquina da rua de S. Francisco. Recife, 31 de Agosto de 1887.

Bento José Ferreira.

CUIDADO COM AS FALSIFICACÕES!

Agua Florida
DE
Murray & Lanman.
O Perfume Universal.
PARA
O LENÇO O TOUCADOR
E O BANHO.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer serviços de casa; na typographia do Diario, no 3· andar, n. 24, rua Duque de Caxias.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia e que tenha boa conducta; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 12, 3· andar.

Ama para criança

Precisa-se, para Garanhuns, de uma ama para cuidar de crianças, exige-se attestado de pessoa conhecida e paga se bem: a tratar, com urgencia, rua dos Pires n. 93, esquina do Corredor do Bispo.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Rua do Tambiá n. 5.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte de Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, b a agua potavel para beber, deposito e banheiro de cimento e bomba, fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce temperado e salgado: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Aluga-se

O 1º andar do predio n. 36 á rua de Paulino Camara, está limpo, e é fresco. Trata-se á rua da matriz da Boa-Vista n. 28. 2º andar.

Barato

Vende-se uma casa de taipa, coberta de telha, na rua da Palha, freguesia do Poço da Panella, esta edificada em terreno proprio, e qual tem 47 palmos de frente e 150 de fundo, e com cacimba: quem pretender dirija-se á rua das Flores n. 18.

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União com muitas accommodações, poderá entender-se com os Srs. Negreiros á rua do Imperador n. 24.

João de Souza Rangel

Thomaz de Aquino Cordeiro, sua esposa, sua sogra e seus cunhados agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes do seu sempre lembrado sogro, pai e esposo, João de Souza Rangel, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos, e bem assim aos do finado para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam celebrar, na igreja de S. José de Riba-Mar ás 7 horas da manhã de dia 3 de Setembro proximo, 7º dia de seu passamento.

João Baptista Cesar, convida aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, do seu presado filho José Pio Cesar, que terá lugar quinta-feira 1· de Setembro, ás 7 1[2 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, agradecendo desde já a todos, este acto de religião.

Adelaide de Oliveira Basto

Domingos Teixeira Basto, sua mulher, seus filhos e genro agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico, os restos mortaes de sua mui presada filha, irmã e cunhada e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na matriz de Santo Antonio as 8 horas da manhã do dia 3 de Setembro, 7· do seu passamento. Confessando-se eternamente agradecido.

João de Souza Rangel

D. Maria Francisca de Alcantara e João de Souza Rangel Junior, seus filhos, parentes e amigos, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que auxiliaram e dignaram-se de acompanhar ao cemiterio publico o corpo de seu esposo, e pai, João de Souza Rangel; e de novo os convidam para assistirem a missa de setimo dia, que será celebrada em 3 de Setembro vindouro, ás 6 horas da manhã, na igreja da Penha.

D. Rosa da Cunha Freitas Cavalcante

João Francisco Teixeira Marques, sua mulher Luisa Joaquina Cavalcante de Albuquerque Marques, suas cunhadas Maria Pastora Cavalcante de Mello e Constança Cavalcante Cunha, convidam a seus parentes e amigos para ouvirem uma missa que mandam celebrar por alma de sua presadissima gra e mãi, D. Rosa da Cunha Freitas Cavalcante, na capella do cemiterio, em Santo Amaro, ás 8 horas da manhã do dia 1· de Setembro proximo futuro, 1· anniversario de seu fallecimento antecipando-lhes seu reconhecimento.

As Pilulas Catharticas
Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás **Pilulas do Dr. Ayer**, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas **Pilulas** obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres** do estomago costas e espaduas, **Inchações Hydropicas**, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas.**

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Extracto de Malta de Krlepe
Preparado
DE
BUROUGHS WELLCOME & C.
CHIMICOS DE LONDRES

Um poderoso agente digestivo e acimilativo; um alimento nutritivo, especialmente adoptado para os enfermos e não; um grande succedaneo do azeite de figado de bacalhão.

O Extracto de Malta de Kepler é um alimento perfeito em si mesmo e contem todos os principios digestivos e nutritivos da cevada, isto é, phosphatos, maltosa, dextrina, albumina e o importante quanto poderoso accessorio digestivo chamado—Diastase,—podendo-se assim dizer que com a introducção do Extracto de Malta, como agente therapeutico, se ha produzido uma revolução no tractamento de certas enfermidades da nutrição, operando especialmente na dyspepsia, ulceração do estomago, canceros do estomago, debilidades, convalescencias de enfermidades agudas, vomitos e gastro-enterites das crianças, marasmos, affecções escrofulosas, tuberculosas, etc.

Unico deposito
34—Rua do Rosario—34
Pharmacia e Drogaria

Fumo carioca

Preparado pela acreditada fabrica do Rio, denominada Fonte Limpa; vende-se em pacotinhos em todos os estabelecimentos de retalho.. Unico deposito, na fabrica Veneza, arco da Conceição numeros 4 e 6.

Compras por atacado
O Peitoral de Cambará

tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem-se impressos a quem os pedir, contendo as condiçoes de vendas: na rua do Marques de Olinda n. 23 drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes

Francisco M. da Silva & C.

PHOTOGRAPHIA
HERMINA COSTA
Rua do Barão da Victoria n. 14
Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Attendite

Bouquets de diversos modelos para casamento, etc., e tambem capellas mortuarias de perpetuas, fabricados por José Samuel Botelho; proclamas para casamento; a tratar na rua Nova, loja n. 20, e na rua da Cadeia do Recife, loja n. 43.

CASA DA FORTUNA
Aos 12:000$000
Bilhetes garantidos
23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 9ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos:

3725	1:000$000
2566	500$000
3101	200$000
2932	50$000

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 10ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrabirá quando fôr annunciada.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço** e **effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.
Modista

Ama para lavar e engommar

Precisa-se de uma; a tratar na rua do Aragão numero 35.

SEMOLINA
De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, posue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Farello de caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com FragaRocha

Fabrica de chapéos
Antonio José Maia & C.
DEPOSITO
Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Os proprietarios deste estabelecimento scienticam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO D^R CHURCHILL
XAROPE
DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendemos unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **D^r CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 francos por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

E' barato

Aluga-se na Boa Viagem uma casa com bastantes commodos, perto da estação da via-ferrea e dos bonds; a tratar na rua larga do Rosario numero n. 34.

Antonio Duarte

recebeu directamente do Porto vinho verde. dito do Douro, salpicões de fumeiro, ditos em calda, e vende por preço modico em seu estabelecimento, á rua da União n. 54, confronte a estação.

Aluguel barato

Aluga-se o segundo andar á rua da Roda n. 17, com excellentes commodos; a tratar no largo do Mercado n. 12.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Circular
para todos os eleitores de qualquer districto e crédo politico

Todos a postos para a luta!! Porém que luta? Naturalmente responderão, á eleitoral que está a bater á porta, e nós pela nossa vez lembramos que não é de tal que referimo-nos, e sim a da vida, pela qual sua-se bastante em tempo de calor, e então offerecemos os bons e commodos collarinhos de borracha e tambem punhos, unicos que resistem aos suores frios em occasiões de atropelos eleitoraes: vendem Pedro Autu es & C., á rua Duque de Caxias. Vende-se estampilhas.

Attenção

Na rua do Imperador n. 79, 1· andar, existe uma carta para a Sra. D. Anna de Almeida Couto Bittencourt, que por se ignorar sua residencia se faz o presente.

Desapparecimento

Tendo desapparecido no dia 28 da rua da Imperatiz uma cabocla de 11 annos e de nome Josepha, pede-se a pessoa que encontral-a queira ter a bondade de leval-a a dita rua n. 8, 1º andar.

Politica

Leia-se os impressos que se está distribuindo na Pharmacia Americana.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bilis.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.
CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casas de HARSMEN-Y & LABILLE, 9, rua do Commercio e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

IGUARASSU'
Francisco Xavier Paes Barreto
Advogado

Encarrega se de cobranças, mediante ajuste muito rasoavel.

Emulsão de Kepler
Preparado de Buroughs, Wellcome & C.
CHIMICOS DE LONDRES

Azeite puro e fresco de figado de bacalhão da Norega em solução com o Extracto de Malta de Kepler.

Esta é a mais perfeita *Emulsão* até hoje conhecida.

Foi introdusida na pratica medica a alguns annos e desde então o seu consumo tem tomado um incremento tão extraordinario que não ha um só dia em que seja receitada pelos mais abalisados medicos do mundo, com preferencia sobre todas as demais preparações de igual natureza, pela certeza de sua tolerancia no estomago não só das creanças como dos adultos, rebeldes muitas vezes ao oleo de bacalhão e a muitas emulsões mal preparadas.

Assim, pois, a nossa *Emulsão* se recommenda com preferencia para o tratamento da tisica em todas as suas multiplicadas manifestações e em todas affecções dos orgãos respiratorios, como bronchites, raquitismo, enfermidades escrofulosas, tumores brancos, procedimento supurativo e na dentição das creanças, na caxexia syphilitica, na perda do appetitte e debilidade dos orgãos digestivos e em geral em todos os casos em que se faz preciso o levantamento na nutrição.

Unico deposito
34—Rua Larga do Rosario—34
Pharmacia
BARTHOLOMEU & C. SUCCESORES

Sementes de carrapato

Compram-se pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Grande differença
OS
Queijos frescos do sartão
A elles antes que se acabem

Justo Teixeira & C., successores, á rua da Penha n. 8, tem um grande deposito de queijos frescos, que vendem a 800 réis o kilo e tambem a 600 rèis!!! é para admirar tal conveniencia, pois são de superior qualidade e acabou de chegar, procedentes de Patos e Seridó.

Rua da Penha n. 8, Justo Successores.

VENDAS

— Vende-se a casa n. 10-A da Ilha de Bemfica, na Passagem da Magdalena, á margem do rio, com 5 quartos dentro, cosinha e copiar fóra, quintal fechado, com portão para fóra, onde corre um terreno que lhe pertence, com coqueiros, agua do Beberibe encanada e caes na frente para o rio; vende-se barato: a tratar na rua das Trincheiras, loja n. 17.

— Vende-se o sobrado de dous andares e sotão, em bom estado, em chão proprio, á rua de Aguas Verdes n. 22; a tratar com o leiloeiro Martins.

— Vende-se a bem afreguezada taverna da rua de Luiz do Rego n. 19; a tratar com Mello & C., á rua da Detenção n. 9, taverna.

A Revolução
48—Rua do Duque de Caxias—48

Recebe as seguintes fazendas de novidade:

Cachemira de listrinha a 600 réis o covado.
Idem broche borda a 1$500 o dito.
Idem pretas 700, 800, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o dito.
Idem de todas as cores a 800, 1$000 e 1$200 o dito.
Ricas guarnições de veludilho a 6$000 uma.
Setins lisos a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Seda escosseza a 640 rs. o covado.
Lindos metins com listrinhas a 400 réis o dito.
Faile com palminhas a 400 rs. o dito.
Setinetas escossezas a 320 rs. o dito.
Ditas com listrinhas e palminhas a 320 o dito.
Lionay-se com palminhas de retroz a 14$000 peça.
Organdir bordado a seda a 15$000 a dita.
Etamine tecido transparente a 10$000 a dita.
Cambraia bordada a 5$000 5$500 e 6$ a dita.
Fustões branco a 360, 400, 440. 500, 600 e 640 rs. o covado.
Lindas alpacas de cores a 320 o covado
Sintos de chagrem a 1$500 um.
Camisas inglezas a 36$005 a duzia
Colarinhos e punhos para senhora.
Sahidas de baile 3$500 uma.
Fechus de lã a 2$, 2$500 3$ e a 8$000 um.
Guarnições de crochet a 8$ e 10$000 uma.
Lenços de esguião a 2$800 e 3$500 a duzia.
Grande sortimento de madapolãode 4$ a 10$000 a peça.
Leques de papel 500 rs. um.
Cortes de cachemira para vestido a 20$ um.
Toilet para baptisado a 9$000 e 14$000 um.
Veludilhos lisos, lavrados e bordados a retroz a 1$000 e 1$800 o covado.
Anquinhas a 1$800 uma
Colchas bordadas a 5$, 6$000 e 7$000 uma.
Cobertas com dous pannos a 2$800 uma.
Grande sortimento de casemiras, brins brancoss e de cores, punhos, colarinhos, gravatas, meias e lenços e artigos para homem e senhora.

Só na loja da Revolução
Henrique da Silva Moreira

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Garrote novo

Vende-se um garrote novo de pura raça tourina e ingleza; a tratar na estrada do Monteiro sitio de Candido Alcoforado.

Vende-se

o bem afreguesado deposito, sito á rua Augusta n. 180; a tratar na rua larga do Rosario n. 18 taverna.

Vinhos da Ganafeira
Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.
PARA MESA
Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
Praça do Conde d'Eu n. 15

FERRO BRAVAIS combate com efficacia **ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS**

Acconselhado com optimo exito ás pessôas fracas e adoentadas predispostas ao empobrecimento do sangue. Toma-se com dose de oito a doze gottas á cada refeição. — Numerosas imitações. — Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha. — Deposito na mór parte das Pharmacias.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66--Rua do Barão do Triumpho--66

(Antiga do Brum)

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. agricultores e seus correspondentes todos os objectos tendentes a agricultura, como sejam:

Machinas para fazer espirito, de destillar e restillar, alambiques do antigo e novo systema com esquenta garapa, serpentinas e carapuças, tachas, tachos; bombas de bronze, de cobre e de ferro, de aspirante e de repuxo, para agua, mel e garapa, torneiras de bronze, de madeira e de todos os tamanhos, canos de cobre, chumbo, ferro, de todas as dimenções, cobre picado, fundos para alambiques, repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre, de ferro galvanisado arruelas, e lençóes de cobre, bombas, continuas, sinos de 1 libra da, 110 arrobas, sola ingleza e do Rio ctai-énhos patentes e de lapis.

Fazem-se concertos de todas as qualidades e com toda presteza e perfeição a preços modicos.

Vendem-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1880 — Londres 1884

AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado. o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias. »

CASADA FUNDADA EM 1807 Agente Geral: **SEGUIN** Rue Huguerie, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE

ALBERTO HENSCHEL & C.

52--Rua do Barão da Victoria--52

Este acreditado estabelecimento photographico participa ao respeitavel publico, que continúa a executar os mais aperfeiçoados trabalhos pelo systema mais moderno e mais apreciado. Acha-se habilitado a satisfazer as mais difficeis exigencias, quer em trabalhos photographicos, quer em pintura a oleo.

Além de seus trabalhos photographicos que são por demais conhecidos encorrega-se tambem de retratos a oleo para o que já se acha entre nós de volta de sua viagem a Vienna d'Austria, onde visitou as principaes galerias o eximio pintor Ferdinand Piereck, bastante conhecido pela perfeição de seus trabalhos, desde 1877, quando aqui esteve em nossa casa e ultimamente o anno passado.

Para satisfazer em geral a todos que honrarem o nosso estabelecimento com suas encommendas participa, que além dos retractos, seja qual fôr o systema, tambem recebe encommendas para qualquer vista ou paysagem, quer photographicas, quer pintadas a oléo, sendo o encarregado destas ultimas o mui conhecido paysagista o Sr. Telles Junior..

Roga-se ás Exmas. familias e mais pessoas o obsequio de honrarem com suas visitas nosso estabelecimento, onde sempre existe uma magnifica exposição dos trabalhos que executamos e onde tambem os senhores visitantes encontrarão lhaneza no tracto, perfeição nos trabalhos e modicidade nos preços.

C. Barza,
GERENTE.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC. 128, rua St-Lazare, em Paris
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc.
Este Xarope nunca fermenta.—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

CONTINUA A GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na rua 1.° de Março n. 20 (Junto ao Louvre)

APROVEITEM!

Alta novidade em cambraias de côres com salpicos a 5$000 a peça.
Ditas brancas a 5$500 a peça.
Merinós de côres com duas larguras a 750 rs. o covado.
Cachemira de listras, ultima novidade, a 400 rs. o covado.
Gorgorinas com palmas de côres a 440 rs. o covado.
Metins de côres, lindissimos desenhos, a 220 e 300 o covado.
Renda branca da India a 240 rs. o covado, aproveitem!
Fustão branco a 400 e 700 rs. o covado.
Zephires de côres a 240 rs. o covado; é pechincha!
Esguiões pardo de linho a 360 rs. o covado.
Percales de côres a 240 rs. o covado.
Grande sortimento de cretones a 280, 320 e 360 rs. o covado.
Completo sortimento de lãs para vestido.
Crepes de côres, do preço de 800 rs. por 360 o covado, é pechincha!
Bramante de linho, com 10 palmos, a 1$800 o metro.
Dito de algodão, com 4 larguras, a 800 e 1$000 o metro.
Panno da Costa de listras a 1$000 o covado.
Dito de tito de quadros a 1$200 o covado.
Atoalhado branco, muito largo, a 1$300 o metro.
Guardanapos de linho para chá a 2$800 a duzia.
Ditos de dito para jantar a 5$000 e 6$000 a duzia.
Madapolões a 4$000, 4$500, 5$000, 5$500, 6$000 e 7$000 a peça.
Algodões de 3$000, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Espartilhos finissimos e muito commodos, a 5$000 e 7$000, um.
Leques transparentes a 2$500, um.
Fichús de linho rendados a 2$000 e 2$500, um.
Bordados tapados e transparentes a 500 rs. a 2$000 a peça.
Cortinados bordados a 7$500 e 8$000 o par.
Lençóes de bramante de linho, muito encorpado, a 3$000, um.
Cobertas de gangas com dous pannos a 2$800, uma.
Ditas de chita com dous pannos a 3$000, uma.
Chambres para homem a 5$000, 6$000 e 7$000, um.
Toalhas felpudas para banhos 1$500, uma.
Ditas ditas para rosto a 5$000 a duzia.

ARTIGOS PARA HOMENS

Palitots de seda-palha a 8$500 um.
Lindissimos cortes de casemiras para costumes a 19$000.
Ditos de casemiras com mesclas de seda, para calça, a 6$, 9$ e 10$000.
Grande sortimento de cheviots, casemiras, pannos pretos e de côres para costumes, por preços sem competencia.
E muitos outros artigos como sejam: camisas de linho, de flanella, collarinhos, punhos, gravatas, meias, ceroulas de linho e de algodão por preços razoaveis.

Para banhos de mar

Costumes para senhoras a 10$000, um.
Ditos para homens a 8$000, um.
Ditos para meninos 5$000. um.
Sapatos e bolças para o mesmo fim.

AMARAL & C.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

FUNDIÇÃO DE FERRO

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Baraõ do Triumpho ns. 100 a 104

Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira chornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os se respnsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &c **FORTIN** **INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1830) ... ptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

NOVA LOTERIA DE SANTA CATHARINA

50:000$000

IMPORTANTE PLANO

Esta loteria corre no dia ..... de Agosto

Bilhetes á venda nas Casas do costume.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue Castiglione, PARIS

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE HOGG

Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Figado de Bacalhao ordinarios.
Este Oleo natural e puro é de uma efficacidade certa, contra as Molestias do Peito, a Tisica, Bronchitis, Constipações, Tosses chronicas, Tumores glandularios; é tambem efficaz para fortificar as Crianças fracas e delicadas.
Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais o certificado do Snr LESUEUR, Chefe dos Trabalhos Chimicos da Faculdade de Medicina de Paris, que vai impresso no rotulo colado em Cada vidro triangular.—O ... vende-se em todas as principaes Pharmacias.

AVISO.—Exija-se no rotulo o sello azul do Governo Francez.

VINHO E GRAGEAS do DOUTOR VIVIEN

Extracto natural de Figado de Bacalhão

PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO E PRATA

pela Academia Nacional

Ordenados nos Hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc., etc.

Administrar sob forma mui facile agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o Oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor E. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello da União dos Fabricantes.

PARIS — 50, Boulevard de Strasbourg, 50 — PARIS

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio da S. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio do João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca: quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Confederação do Norte

Diariamente debate-se na imprensa a crise aterradora porque estão passando as provincias do norte deste imperio; são innumeros os reclames de todas as classes, sem que sejam attendidos os seus justos pedidos, de que se gloriam as nações civilisadas.

E para que se possa dar impulsos aos desejados progresos que certamente trarão o bem estar de todos, resolveram Martins Pires & C. estabelecidos com armazem de molhados á rua Estreita do Rosario ns. 1 e 2, a vender por preços modicos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, que certamente constitue uma economia diaria e onde se acha um completo sortimento dos seguintes artigos, que pela sua qualidade e preços são recommendaveis, como sejam:

Vinhos finos do Porto
Madeira
Sherry
Chambertin
Bordeaux
Moscatel
Collares e Bucalas.

Completo sortimento de cervejas, cognac, bitter, licôres, doces, bolachinhas nacionaes e estrangeiras.

Queijos frescos do sertão, prato, Minas e flamengo.

Azeite de côco, mate do Paraná, formicido capanema.

Preços sem competencia.

Ns. 1 e 2—Rua Estreita do Rosario—Ns. 1 e 2

Martins Pires & C.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte do Santa Isabel; quem pretender, póde entender-se com o corrector Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

Chá preto superior

Carlos Sinden recebeu pelo ultimo vapor e continúa a vender sem competencia; na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação de Principe, estrada de João de Batros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Attenção

Vende se por preço commodo um bom chalet, defronte da estação de Parnameirim, acabado de novo, e com todas as accommodações, assim como uma casa na rua do Amparo n. 6, em Olinda, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado; tambem tem para vender um bom piano quasi novo, de tres cordas, de melhor autor, e outros objectos: a entender-se com Maximino da Silva Gusmão, em qualquer lugar em que o mesmo se achar.

Sitio no Arraial

Vende-se a casa terrea com 7 quartos, 3 salas, cosinha, quarto com banho de chuvisco, dependencias para criados, cacimba com muito boa agua e bomba, um lindo jardim, passa um riacho pelo centro do sitio, tendo uma pequena ponte com bancos para recreio, arvores fructiferas, coqueiros, laranjeiras, sapotiseiros, mangueiras, jaqueiras e outras diversas, á rua da Harmonia, dividindo com o sitio do Sr. Baduem: a tratar com o Sr. Domingos Gomes Correia, na casa amarella, ou na rua da Paz n. 42.

Fio de algodão da fabrica Catilina & Dutra, da Bahia

Vendem Machado & Pereira, á rua do Imperador n. 57, por commodo preço.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

ADMIREM!

Cintos modernos a 1$000.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000 rs. o par.
Fitas de velludo a n. 9 a 6$000 n. 5 a 400 rs. metro.
Albuns de 3$000 até 8$000.
Ramos de flores finos a 1$500.
Luvas de escocia para menino, lisas, e bordadas a 800 rs. e 1$000 o par.
Porta retrato a 500 rs. 1$000 1$500 e 2$000.
Anquinhas de 1$500, 2$500, e 3$000 uma.
Plisseis de 2 a 3 ordem a 400 rs. 500 rs. e 600 rs. o metro.
Pentes para cócó com inscripção.
Enchovaes para baptisados a 8$, 9$, e 12$000.
1 Caixa papel e 100 envelopes por 800 reis.
Capellas e veos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Lã para bordar a 2$800 a libra.
Estojos para crochet a 1$000.
Bicos de cores com 2, 3, 4 dedos de largura a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.
Lindos broches a 3$000 1$000 e 500 rs.
Leques para menina a 200 rs.
Linhas para machina a 800 rs. a duzia.
Garrafa agua florida a 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs. um.
Bicos brancos para setineta, cretone e chita para correr babados a 1$000 1$500 a peça com 10 varas, e barato.
Albuns de chagren, velludo e velbotina para 50 e 60 retratos a 6$ 7$, e 8$000 um.
Meias de escocia para senhoras a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas.
Bicos das ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem brancos com 5 dedos de largura a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão a 5$000.
Sabonetes de diversas qualidades a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro para menina de escola.
Grande pechincha em espartilhos de linho 3$000 um.
Lindas pastas de 500 rs. 1$000 2$000 3$000 e 6$000.
Carteiras para guardar sedulas de 10$000 a cem.
Ditas letras com os repartimentos de Janeiro a Dezembro.

BARBOZA & SANTOS

Colarinhos e punhos de selluloide

Carlos Sinden recebeu pelo ultimo vapor, e vende baratissimo; na rua do Barão da Victoria numero 48.

Vende-se

uma boa casa com 2 quartos, 2 salas e cosinha, sita á travessa das Flores n. 3; a tratar na rua de Paulino Camara n. 4.

Para vender

Uma mobilia completamente nova, de uma familia estrangeira que se retira no primeiro vapor para Europa; na rua do Marquez de Olinda n. 59, 1° andar.

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz, feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba: na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone—296.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas ... no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa ... direcção, 533, Oxford Street, são falsificados.

VIAGEM

Uma entrevista com S. M. o Imperador.

(*Gazeta de Noticias* da Côrte)

(Conclusão)

« Depois do meu paiz, disse-nos elle, é a França que prefiro ; e depois dos meus subditos, ao bem-estar dos quaes tenho consagrado todos os meus esforços e toda a minha vida, são os francezes que eu mais amo.

E' por isso que, nos momentos de liberdade que lhe deixam os dissabores da politica e os cuidados do poder, D. Pedro se compraz em recordar as suas viagens pelo nosso paiz.

A lembrança da sua primeira visita a Pariz fixou-se-lhe muito singularmente na memoria ; e, quando o interrogam, vê-se que com certa satisfação conta o Imperador, sem se esquecer dos mais insignificantes detalhes, todas as suas vivissimas impressões de outr'ora.

Impressões dolorosas, entretanto, porque chegou elle á França no dia immediato ao dos nossos desastres.

Uma vez (e o Imperador conta este facto com admiravel precisão), ao sahir de uma sessão da Sociedade Botanica e Geologica, pedio que lhe mostrassem o Jardim de Acclimação ; responderam-lhe que já não existia ; que todos os animaes haviam sido devorados durante o cerco.

Conta tambem que uma tarde, no Palacio de Industria, defrontou com todos os destroços da columna Vendôme, e que sentio, diante desses pedaços de bronze mutilados, as mais indiziveis angustias.

São recordações, estas muito lugubres ; passemos adiante.

D. Pedro, durante o quarto do seu reinado, conheceu tres presidentes da Republica nesta bella França ! E, phenomeno interessante, relacionou-se com todos tres no mesmo dia !... no salão do primeiro dentre elles, o Sr. Thiers !

Foi em Janeiro de 1872. O Sr. Thiers havia convidado, em Versailles, o Imperador do Brazil para jantar, e entre outros, cujos nomes D. Pedro poderia citar, o marechal de Mac-Mahon, o Sr. Julio Grevy, o principe de Joinville, a duqueza de Gallière, os generaes de Cissey, Clinchant, Vinoy ; os Srs. Batbie, Saint-Claire Deville, de Pareate, de Rémusat, Jules Simon, Mignet, Claude Bernard, Berthmond e de Tillancourt.

E ninguem julgue que houvesse sido a politica o assumpto dominante da conversação. Fallou-se até da alta de preços no mercado.

« A differença é consideravel, dizia, lamentando-se, Thiers, naquella sua vozinha aguda e penetrante ; se até o meu alfaiate fez-me pagar sobrecasacas por preços muito mais elevado do que em outro tempo !

« Oh, Sr. presidente, replicou o Sr. de Tillancourt, não se admire ! Pois se o Senhor cresceu tanto !

Eis como uma simples phrase amavel póde vir um dia a pertencer á historia... quando archivada na memoria de um soberano.

O marechal o o Sr. Grevy foram apresentados, um após outro, a Sua Magestade D. Pedro, que devia encontral-os, um pouco mais tarde, um após outro tambem, no Elyseu !

Nessa mesma viagem, o Imperador visitou a Academia Franceza, onde, revolucionava todos os espiritos a recente retida do bispo Dupanloup, e onde a proxima recepção do duque d'Aumale punha em extraordinaria agitação todos os cerebros.

Na Gaité assistio elle á primeira do *Roi Carotte*, applaudio no Vaudeville os *Faux Bonshommes*, no Gymnazio a *Princesse George* e *Chilperic*, nem mesmo sabemos onde ! Foi até convidado a acompanhar, no conselho de guerra, o processo Blanqui, mas recusou o convite.

Ne Conservatorio assistio elle um dia aos exames de canto do Sr. Roger.

Dous professores la se achavam, Victor Massé e Feliciente David ; o Imperador, notavel *virtuose*, comprimentou-os com muita cordialidade, e parece que os poz estupefactos, citandialhes não só os titulos das suas obras primas, mas até os dos mais insignificantes dos seus primeiros trabalhos. E como a nota alegre apparece sempre em cada recordação, como para fixal-a melhor, D. Pedro conta que Ambroise Thomas lhe offerecera com insistencia, aliás muito lisongeira a cadeira da presidencia, que elle recusara ; mas que, finalmente, para pôr termo a esta lucta de gentilezas, tivera de tomar assento ao lado do illustre director.

O imperador, nesse mesmo anno, assistio ao casamento do principe Czartoriski e da princeza Margarida de Orleans. bem como a todas as festas celebradas por esse motivo em Chantilly.

E essas recordações nitidas e precisas acodem-lhe em tropel, se acaso discreteamos com Sua Magestade ácerca das suas viagens.

Assim podemos rever, graças a elle, todo o confuso passado, e, com esse rei verdadeiramente francez, revive em nosso espirito toda essa historia já esquecida, até pelos proprios parizienses !

E como eu perguntasse ao Imperador, no momento de retirar-me, se já havia escolhido, a estação thermal, por cuja causa emprehendora tão longa viagem atravéz da Europa :

« Não, disse-me elle ; ignoro ainda se me prescreveram Carlsbad ou Royat ; porém, accrescentou sorrindo, sabel-o-ha tal vez ao mesmo tempo que eu. O *Figaro* tudo conhece. O *Figaro* sabe tudo, e não serei eu que me lastime por isso, porquanto é a minha leitura de todos os dias no Brazil, e é elle quem nos leva noticias de um paiz que todos nós amamos ! »

—

Resta nos dizer que o imperador parece muito bem disposto, e que, se como um segundo Pedro-o Grande, assim percorre o universo, é menos para restabelecimento de sua saude, algum tanto enfraquecida, do que para estudar os progressos da Europa, aproveital-os para o Brazil, e augmentar ainda, se é possivel, a prosperidade do seu imperio e bem estar dos seus subditos.

LITTERATURA

O ULTIMO BANDIDO

POR

EMMANUEL ARÉNE

I

Durante todo o tempo do verão, a bella cidade de Ajaccio fica como que adormecida, ás horas do sol. Nas ruas, augmentadas pela solidão, nos passeios amarellecidos, onde, de espaço a espaço, as barracas dos cafés lançam um pouco de sombra, não se encontra alma viva, apenas, debaixo dos guardas sol, alguns transeuntes que vão tratar dos seus negocios, limpando o suor da testa. As janellas das casas estão fechadas ; nas portas dos estabelecimentos estão estendidos, fatigados, os cães com a lingua de fóra, e no porto nada se meche, o mar está liso, claro e espelhante. Isto dura assim toda a tarde, sem outro barulho que não seja o zumbir das moscas ou o som das horas de relogio do quartel e, de tempos a tempos, o passo regular e lento do carro de irrigação.

Só pelas cinco horas é que a cidade sacode o seu torpor, quando os empregados sahem das repartições e as crianças da escola e quando, muito suavemente, a brisa do mar começa a balouçar as laranjeiras.

E' o momento mais agradavel do dia ; as moças bonitas vão passeiar, os moços seguem-n'as ; os terraços dos cafés animam-se. Na praça do Diamante, e mais longe, na estrada dos Sanguinarios, vê-se uma procissão de trajes claros e de chapéos de palha.

Em baixo, perto do mar, as barcas dos pescadores aprestam as suas finas velas, nas esquinas das ruas, cercam os vendedores de agua fresca ou escuta-se, com aquelle grande enthusiasmo dos povos do meio-dia pela musica, alguma valsa, cem vezes ouvida e martellada, por um piano mechanico.

E' a essa hora, sempre agitada e ruidosa que em um dos primeiros dias do verão passado, correu repentinamente um boato pela cidade e em um fechar de olhos despejou os cafés, varreu as ruas e a praça, levando todo o povo para um só ponto, para o entroncamento da estrada de Bastia, onde, em pouco tempo, a multidão se tornou immensa, enchendo os dous lados da estrada, trepando ás arvores subindo para cima dos muros, com o mesmo movimento de anciosa curiosidade.

Uma só phrase corria pelos grupos : «prenderam o bandido !» E cada qual, lá a seu modo, contava a historia aos que chegavam.

O bandido era, bem entendido, Tito Belluomo, o mais famoso de todos e que, havia annos, zombava das perseguições, aterrorisando a terra, despresando a policia, inexpugnavel na sua floresta.

Acabara de cahir em uma emboscada ; tinham-n'o descoberto, cercado ; defendera-se com furia matando um soldado, ferindo dous ; depois vendo repentinamente o velho Negroni, o cabo que fazia pontaria sobre elle, fez um signal, atirou para longe de si o revolver, que ainda tinha um tiro tiro carregado e entregou-se.

Este ultimo pormenor, sobretudo, admirava. Entregar-se Tito, quando tinha ainda uma bala no revolver diante do velho Negroni, um bravo, na verdade, mas tão pesado !

Ninguem queria acreditar naquillo e discutia-se, perorava-se.

Mas de repente houve silencio, que foi seguido de um grande grito : «Elles ahi vêm, elles ahi vêm !»

Era, com effeito, o cortejo. Os policiaes á cavallo vinham á frente, depois os soldados recrutados em uma localidade proxima e, no meio da escolta, com as mãos atadas atrás das costas, com passo firme e trazendo bem alta a bella cabeça morena, queimada pelo sol, Tito Belluomo, o bandido, com o longo bonet dos camponezes corsos cahindo lhe sobre os hombros, vestido de velludo castanho, um tanto no fio, cinta vermelha e grandes polainas pretas cobertas de poeira.

Parecia socegado. Olhava para a multidão com desdem e a multidão contemplava-o com aquelle respeito enternecido, que sempre tem para aquelles marcados pela morte. Porque o fim do bandido era bem claro. Havia certo tempo que todos os crimes lhe eram imputados. Todas as vezes que, em Ajaccio, se sabia de algum assassinato, cujos autores eram desconhecidos, todos diziam a mesma cousa.

— Está visto ! Emquanto não prenderem o Belluomo !

Então a policia punha-se em marcha ; mas sempre estas expedições ficavam sem resultado e, em todas ellas, lá ficava ostentado no sólo um policial !

O tribunal de Bastia, não podendo fazer outra cousa, tinha, havia muito tempo, condemnado o bandido á morte. E eis senão quando o homem deixa-se prender.

Na verdade, a sua conta não era má e logo que passou o primeiro momento de commeção, os instinctos populares appareciam e levantavam-se clamores violentos, seguidos de grande agitação, que a escolta tinha muita difficuldade em conter.

Acclamavam os policiaes e victoriavam, sobre tudo, o velho Negroni, o herói do dia e foi por entre grande vozeria e no meio de uma nuvem de pó, que o cortejo entrou na cidade, onde as cabeças curiosas das mulheres guarneciam as janellas, emquanto, nas portas, os lojistas se punham nos bicos dos pés, para melhor ver.

Chegaram assim á prisão. Quando estavam quasi entrar a porta, de uma das janellasinhas que ficam em frente, no quinto andar de uma dessas grande casas de pobres, onde tantas familias vivem agglomeradas, partio um grito despedaçador, que por segundos dominou o ruido formidavel do povo. Ao mesmo tempo, como sombra rapida desenhada na parede banhada de sol, um corpo cahio no passeio, um corpo de mulher, em volta do qual os que estavam mais proximos se acercaram sem que essa quéda, que no grande acontecimento do dia era apenas um acontecimento do dia desviasse a attenção do povo, toda dirigida para o preso.

Houve apenas um pequeno movimento no grande turbilhão. Algumas pessoas perguntaram, sempre andando: «que foi?» responderam: «foi uma mulher que se debruçou muito na janella.»

Já tinham levantado a infeliz, já tinham offerecido diversas pessoas para a levarem para casa, havia já grande confusão e commoção em todo o predio, quando, atravez o sangue que lhe corria a borbotões, reconheceram aquelle rosto pallido : era a filha do velho Negroni, Magdalena, a sua filha unica.

II

Todos no bairro conheciam muito a tal Magdalena. Tinham-a visto criança ; depois crescida, muito engraçada com os seus modos de mocinha e, quando já era mulher, meiga e boa e com um ar sério, que tão bem lhe dizia com o rosto pallido.

Tinha olhos grandes, muito pretos que contrastavam com os cabellos louros e, em toda, muita graça e reserva, aquella distincção natural das raparigas Corsega.

Ainda muito moça, havia perdido a mãi e a desgaça tinha por assim dizer, amadurecido antes da idade. Como verdadeira mulher tinha tomado o governo da casa, dous pobres quartosinhos que estavam sempre limpos e brilhantes, como o velho Negroni era tambem, o mais bem escovado e o mais taful da sua brigada.

Tambem como elle amava aquella pequena !

Nada havia de mais commovente do que as suas despedidas de manhã, quando ia para o serviço ; parecia sempre que partia para uma longa viagem. E, de tarde, quando acabavam de jantar quando sahiam para tomar ar no porto, elle teso e grave, ella risonha aos comprimentos dos visinhos, como o velho cabo ficava orgulhoso !

Não podia encontrar um amigo que se não approximasse d'elle.

— Minha filha, dizia elle com modos ceremoniosos, apresentando Magdalena.

E a moça comprimentava com um bonito sorriso, emquanto o amigo se extasiava em comprimentos que transportavam o bom Negroni.

— Um mognifico rapaz, não é verdade ? dizia elle á filha... Ah ! aquillo é um verdeiro amigo.

Havia, entretanto, muito tempo que elles não davam o seu passeio de tarde.

Magdalena estava doente, sem que se soubesse o que tinha. Passava as noites agora á mesa do trabalho, o velho, fumando a sua cachimbada de fumo corso, ella trabalhando para as modistas ou para as costureiras da cidade, e não se distrahindo do trabalho senão para ir algumas vezes pôr á janella o seu rosto emmagrecido, fazendo dizer ás visinhas estas palavras :

— Com certeza esta menina tem maguas no coração.

Com o tempo tambem esta idéa occorrera ao velho Negroni. Não podia ser senão isso, é evidente, porque o velho tinha a consciencia de ser um bom pai e de nunca ter contrariado a filha.

Interrogou a e ella fez-se muito vermelha sem estar muito disposta a responder-lhe. Depois em um dia em que elle a interrogava ainda com a sua voz grossa e meiga onde ella advinhava uma verdadeira dôr, Magdalena confiou-lhe as suas maguas, que eram o que elle tinha supposto, uma historia de amôr, que havia alguns annos lhe occupava o coração.

O cabo, tranquillisado, levou a cousa a rir.

— Pois bem, parece-me, que se póde arranjar tudo isso.

— Não, tinha dito Magdalena.

O rosto do pobre homem anuviou-se.

— Então, é muito rico para nós ? perguntou elle.

— E' sim, muito rico, tratou de responder a moça.

— E como se chama ?

— Não o posso dizer.

— Nem mesmo a mim ?

— A meu pai, menos do que a outro qualquer, accrescentou Magdalena, rindo, com um riso contrafeito.

O valgo não tinha insistido. E tinha feito bem. E' o bandido que amava Magdalena, e se Tito Belluomo, que enchia a Corsega com as suas proezas lendarias, e de quem seu pai, durante os serões, lhe tinha muitas vezes contado os seus crimes.

Tinham-se conhecido em Bastelica, a aldeia onde durante o verão a moça tinha ido passar um mez em casa de uma tia velha, para gozar o ar das montanhas.

O amor tinha começado por um idylio.

Um dia, em um dos seus longos passeios pela floresta, Magdalena tinha, como em um conto de fadas, visto surgir repentinamente de uma matta um moço pallido, com os olhos desvairados, com o rosto cheio de sangue, e tendo na mão uma espingarda, donde ainda sahia fumo.

(*Continúa*)

VARIEDADES

Os advogados

POR ALPHONSE KARR

(*O Paiz*)

(Conclusão)

Do mesmo modo, sem se haver informado o menos possivel dos recursos da França, em homens, em armamento, em dinheiro, e sobretudo em enthusiasmo patriotico da nação, mestre Jules Favre pronunciou afoutamente sua famosa phrase :

—« Nem uma polegada do nosso territorio ,nem uma pedra de nossas fortalezas. »

Esta phrase, que trouxe a continuação desastrosa de guerra, para nos entregar oxhanstos e desarmados a um inimigo que então podia ainda respeitar-nos.

Mestre Gambetta quiz tambem fazer sua bonita phrase, e disse : —« Façamos um pacto com a victoria ou com a morte ! »

Phraze que não o empenhava em cousa alguma, porque mestre Gambetta, já obrigado a se fazer matar pela promessa solemne feita por mestre Favre em nome de todo governo, empenhava sua pessoa uma segunda vez mas, certo como os outros, que podia adiar indefinitamente o vencimento desta segunda promessa, como os titulos de commercio.

Não veio ao espirito destes Srs. advogados que afim de não se tornarem ridiculas estas retumbantes phrases, teria sido decente, se lhes parecia duro fazerem-se matar « até o ultimo », que ao menos um dentre elles, designado pela sorte, fizesse o mesmo que fizeram tantos pobres soldados, sacrificados a suas ambições e ôcas phrases, isto é, marchasse resolutamente ao encontro da artilharia allemã. Não teria sido, conforme a promessa, « todos nós até o ultimo », mas emfim teriam mostrado um pouco de boa vontade e respeito á verdade ; e talvez a nação concedesse graça ao resto.

Mas nenhum dos verbosos advogados se julgou, como outros homens se julgariam, ligados e obrigados por estas bonitas phrases. Ellas haviam produzido seu effeito como phrases, e estava tudo acabado.

Exactamente semelhantes ás dansarinas no theatro ; uma faz a pirueta, depois avançando para a bocca da scena com os braços arqueados, o corpo inclinado para diante, desenhando com os olhos e os labios um sorriso postiço, espera os applausos. A outra, de seu lado, esforça-se por dar uma viravolta mais do que a sua rival, pula na ponta do pé, depois, tomando exactamente a mesma attitude, simulando o mesmo sorriso, inclina-se para o publico, e espera o justo premio de sua bella pirueta.

Indicarei summariamente, para não prolongar demais este artigo, dous outros inconvenientes da presença tão ridiculamente multiplicada dos advogados nas assembléas politicas.

O publico acostumou se a exigir de todo representante qde toma a palavra essa facundia, essa verbiagem sonora, ôca, diffusa e interminavel, em que primam os advogados. (3)

E para não fallar senão do mui pequeno numero daquelles que têm verdadeiro talento da palavra, direi que é desnaturar, de maneira prejudicial aos interesses do paiz, o papel de uma assembléa de representantes, fazendo della succursal e algumas vezes ante-camara da Academia Franceza.

Conheço pessoas muito de bem, muito sensatas, podendo emittir opiniões do maior interesse, que não ousam pedir a palavra, perque lhes falta o que possue o mais infimo advogado, o ultimo dos rabulas, e que alles chamam o dom da palavra. »

Ora, uma assembléa « real » dos representantes de um paiz deve encerrar em seu seio pensadores, operarios, sabios, ignorantes, praticos, especialistas, que podem attingir á perfeição de sua arte ou de seu officio sem serem oradores e cujos conselhos e opiniões livremente expressos interessam muito ao paiz e devem ser expressos ainda mesmo em « patois ».

Eis ahi o primeiro inconveniente.

O segundo é que os advogados, no exercicio de sua profissão, segundo o acaso das questões que tratam, das causas que defendem, acostumados a negar as verdades as mais evidentes, affirmar as asserções as mais insustentaveis, não poupam desmentidos, insinuações e accusações, mesmo as mais offensivas, sem que isso os incommode ou offenda mais do que se resentem Agamemnon e Achilles, nos bastidores do theatro e atrás do panno, das provocações que trocaram na scena. « Je ne dis plus qu'un mot, c'est à vous de m'entendre ! »

Com effeito, um dos advogados nega a verdade e affirma a mentira, mas o mesmo papel cabe amanhã ao outro, e não se envergonhando d'isto, nem um nem outro, elles não podem se offender por lhes lançarem em rosto.

Estes costumes e estas praticas, levadas ás camaras pelos Srs. advogados, que as enchem hoje em dia, têm abaixado muito o diapasão e o tom das discussões politicas, elhes têm tirado muita nobreza e mesmo decencia. (4).

——

(3) Exemplos não faltam no senado e na camara dos deputados, e póde se com segurança affirmar que o numero dos nossos representantes papagaios é muitissimo maior do que o dos homens sensatos e instruidos.

(4) Nós sabemos alguma cousa: « V. Exc. é um miseravel. » « Ministros que tem vergonha não se riem »,etc., etc., são amabilidades e delicadezas que os nossos advogados politicos trocam publicamente, a abaixado o panno parlamentar abraçam-se e riem-se dos « tolos » que tomarem a cousa ao serio.

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

PROLOGO

A MALDIÇÃO

I

No dia 9 de Julho do anno de 1864 realisou-se um casamento na igreja Saint Philippe du Roule sem barulho, sem pompa, em presença apenas de algumas pessoas e sem que os jornaes sempre á espreita de noticias mundanas, o tivesse annunciado.

Comtudo os casados não eram daquelles de quem se não falla. Pelo nascimento e pela educação pertenciam á grande sociedade.

O noivo, alto e bello moço, de trinta annos, era o Visconde de Merulle ; era muito conhecido nos circulos onde se joga. Lançado, havia alguns annos, no turbilhão da vida pariziense, tinha chamado muitas vezes a attenção sobre si pelas suas loucuras, que lhe tinham grangeado á reputação de estroina, que elle na verdade merecia.

A noiva, que tinha vinte e dous annos, era a menina Gabriella de Saulieu, filha unica da Marqueza Maria Antonieta de Saulieu, que possuia magnificos dominios em varios departamentos, entre outros Côte d'Or, Seine Inferieur e Pas-de-Calais. A marqueza tinha tambem o seu palacio em Pariz, na rua de Varennes, velha residencia aristocratica, onde não passava senão os mezes de inverno. Todo o resto do anno e desde que, havia vinte annos, tinha perdido o esposo não deixava o seu castello de Saulieu.

Agora pedimos ao leitor que nos siga a um quarto do palacio da rua do Faubourgo Saint-Honoré, a alguns passos da rua Royal.

Esse quarto, commodamente mobiliado, com grandes cortinas de cretonne nas janellas e semelhantes ás do leito, era illuminado por duas velas, collocadas uma em cima da jardineira, que occupa o centro do quarto e outra sobre a pedra do fogão.

Uma moça acaba de entrar no quarto depois de ter sido conduzida ao altar n'uma carruagem de aluguel.

Ainda não são nove horas da noite. O tempo está máo, o calor é suffocante.

A moça está vestida com o trajo branco de casamento, que ella enverga com rara distincção.

E' a noiva de Saint-Philippe-du-Roule, Gabriella de Saulieu, agora Viscondessa de Mérulle.

Conserva-se de pé encostada ao marmore do fogão, na attitude de quem espera.

A joven viscondessa é de notavel formosura.

A sua figura é acima da mediana, esbelta e elegante, e debaixo da seda branca, desenham-se-lhe magnificas fórmas. Opulentos cabellos negros, emmolduram-lhe a testa de uma pureza admiravel. Os grandes olhos negros scismadores tem uma expressão indefinivel. Os movimentos revelam-lhe a agitação interior.

Está pallida e a tristeza espalhada no rosto dá ao conjuncto da sua physionomia o quer que é de doce, de postiço, que ainda augmenta a sua belleza.

Ao cabo de um instante, pôz-se em frente do espelho e com precauções, para não desmanchar o penteado, tirou a corôa de flôres de laranjeira, que atirou para cima de uma mesa e outrotanto fez ao ramo, que trazia na cintura.

— Casada ! estou casada ! murmurou ella. Fui eu que o quiz. Fiz mal ? O futuro o dirá. Para lhe pertencer, desobedeci a minha mãi e arrostei as suas iras. Oh ! minha mãi, minha mãi ! Amo-o e elle tambem me ama ; mas amar-me-ha sempre ?

A cabeça cahio-lhe sobre o peito e poz-se a pensar na sua infancia, nos dias felizes da mocidade. Que doces e bellas recordações.

Nesse tempo tinha sua mãi junto de si e quando ella tinha uma dessas pequenas maguas, essas dôres de que ninguem é exceptuado, sua mãi consolava-a.

Duas grandes lagrimas brotaram-lhe dos olhos e cahiram-lhe lentamente pelas faces abaixo.

Gabriella de Saulieu, a ultima descendente da illustre familia de Saulieu, tinha-se casado, mas como ?

Depois de ter obtido á força o consentimento da mãi.

A ceremonia tinha-se effectuado quasi clandestinamente.

A Marqueza de Saulieu não tinha assistido. Nem um parente, nem uma amiga da noiva tinha ido apertar-lhe a mão ; não tinha visto, á roda de si senão parentes e amigos do Sr. de Mérulle, estranhos para ella.

E, á volta da igreja, era em casa de uma parenta do visconde, que se dizia amiga de Gabriella, que tinha acabado aquelle dia de festa.

Aquelle dia de festa ! Aquella palavra não continha uma ironia cruel ? Dia de festa ! Quando a noiva, apezar de todos os seus esforços, não tinha podido subtrahir-se ás sombrias preoccupações que a assaltavam !

A moça olhou para o relogio e deixou escapar um profundo suspiro.

— Ella deve estar a chegar ; mas por que esta entrevista ? Por que me quer fallar hoje ? Meu Deus ! Se a sua colera tiver desapparecido, se me trouxesse o perdão ? Mas não, não posso ter esta esperança. Infelizmente a sua carta nada me deixa esperar.

Tirou do seio um papel assetinado e leu :

« Disseram-me onde é a morada actual do Sr. de Mérulle. E', sem duvida, para este aposento que elle te conduzirá quando fôres sua mulher. Peço-te que me esperes ahi no dia do teu casamento, ás nove horas da noite—*Marqueza de Saulieu*.»

— E nada mais, suspirou a moça, e é nestes termos, com esta frieza, que uma mãi escreve a sua filha.

Abanou tristemente a cabeça, poz a carta em cima do fogão e limpou os olhos.

Deram nove horas.

— Estou toda tremula, continuou ella, e como o coração me palpita ! Sou uma revoltosa, é verdade, mas não uma criminosa. Ah ! não ha de ser sem piedade para sua filha. Acharei na minha alma inflexões que farão diminuir a sua colera e me restituirão a sua ternura.

Um ruido de passos na escada fêl-a estremecer e apoiou as duas mãos de encontro ao coração para lhe comprimir as palpitações.

Abrio-se a porta. Uma mulher com um severo vestido preto entrou no quarto.

Poderia ter quarenta e cinco annos. Tinha sido bella e ainda o era. Entre ella e a noiva a semelhança era extraordinaria, mas que differença de expressões nas physionomias ! Esta, tremula, humilde, tinha o ar supplice : a outra, fria, altiva, as feições rigidas, o olhar duro, implacavel !

— Minha mãi ! minha mãi ! exclamou a moça, abrindo os braços prestes a lançal-os ao pescoço da mãi.

Mas esta com um gesto imperioso obrigou-a a ficar immovel.

— Houve um tempo em que era minha filha, disse a mãi com voz grave e severa, mas, cessando de ser filha respeitosa e submissa, rompeu violentamente os laços que nos uniam e abafou-me, no coração, a ternura maternal.

Sou a Marqueza de Saulieu e a senhora a Viscondessa de Mérulle, não o esqueça durante a nossa conversa, a derradeira que devemos ter juntas.

Com a mão indicou uma cadeira á filha e sentou-se tambem.

Houve um momento de silencio, durante o qual não se ouvia senão o bater do relogio.

A moça curvava a cabeça, mergulhada em profunda magoa.

— Minha senhora, disse a marqueza com tom glacial, foi contra a minha vontade que a senhora se casou com o Visconde de Mérulle. Despresando a autoridade de uma mãi e escutando conselhes funestos, a senhora afastou-se do tecto maternal, do lar pacifico, onde nada resta, a não ser a recordação da sua feliz mocidade, e levando ao cumulo a sua impiedade, não receiou apresentar-me o que, por amarga ironia, se chama intimações respeitosas.

Supportei essa affronta. A lei era pela senhora, eu nada podia fazer e, sentindo a sua cegueira e a sua loucura, deixei-a ir ao encontro do castigo, que lhe está reservado.

Emfim, a senhora assim o quiz ; está casada, a união sacrilega effeetuou-se.

A moça deu um longo suspiro, levantou a cabeça e os olhos humidos fixaram-se-lhe na mãi, emquanto estendia as mãos supplices.

— Deixe-me fallar, disse imperiosamente a marqueza. Esta manhã, á hora em que o sacerdote abençoava o seu casamento, eu, fechada no meu oratorio, de joelhos, amaldiçoava-o.

Fique-o sabendo : ha na vida horas solemnes que o futuro nos apparece com estranha lucidez. Pois bem, parecia-me vêl-a em época infelizmente pouco distante com as suas illusões perdidas !

A sua mocidade e belleza tinha desapparecido ; estava a braços com a miseria e sem amizades, sem que houvesse mão que a soccorresse, a senhora consumia-se em estereis e inuteis remorsos.

— E a senhora não tinha dó de sua filha, minha mãi ?

— Não, respondeu com seccura a marqueza; Não tinha dó, porque é justo que os culpados sejam punidos, que a sua expiação sirva de lição áquelles que tentassem imital-os.

A Sra. de Mérulle sentio-se estremecer. Mas era menos pelo que tinha que receiar do futuro do que do inflexivel resentimento do seu terrivel juiz.

— Ah ! minha mãi, disse ella tristemente, é possivel que o espectaculo dos meus soffrimentos não tenha despertado nenhuma piedade na senhora ? E é a senhora quem m'o diz, a senhora, cuja ternura cercou minha infancia com tanta affeição e solicitude. Minha mãi, minha mãi, recorda-se ?

— Recordo me. E é exactamente, porque tinha pela senhora a mais viva affeição, que a sua ingratidão é mais monstruosa.

— Sou ingrata, minha mãi, visto que me revoltei contra a senhora. Mas não sou indigna de piedade. Amava o Sr. de Mérule.

— Não o devia amar.

— Não se domina os sentimentos, e quando a senhora me advertio já era tarde, não podia afastar o amor do coração ; eis ahi a minha desculpa, minha mãi.

— Má desculpa. Uma vez prevenida, devia deixar de o ver, de lhe fallar. Não teve nem orgulho, nem dignidade, nem confiança em mim ; faltou a todos os seus deveres.

— Era um infeliz, soffria.

— Isso era um pretexto para animar a sua revolta ; deveria ter pensado que ha almas fracas e cobardes, que não merecem nem piedade nem sympathia.

O rosto da moça fez-se vermelho.

— Oh ! minha mãi, protestou ella.

— E' preciso que lhe lembre que já não tem mãi, respondeu a marqueza com sequidão. Esqueceu tudo quanto lhe disse, quando esperava ainda detêl-a á borda do abysmo em que se lançou ? E' preciso que lh'o lembre !

— Dizia-lhe :

Entre a nossa familia e a desse homem ha uma barreira que não deve pensar em saltar. Aquelle que, não sei por que meio, soube fazer-se amar pela senhora, tem um nome odioso e maldito. Comprometteu a sua mocidade em relações, no meio das quaes se deixa sempre alguma cousa da consideração e da honra ; entregou-se a toda a especie de extravagancia e, o que é igualmente deploravel, é que é dominado pela fatal paixão do jogo. E accrescentava : o Visconde de Mérulle está n'um declive, em baixo do qual o esperam a ruina e a vergonha.

Mas foi em vão que se fez ouvir a minha voz. A senhora não me acreditou. Hoje ainda não me acredita.

A moça ficava calada, e pela sua attitude e expressão da sua physionomia protestava contra a accusação de que era alvo o seu marido.

A marqueza continuou com tom mais acerbo :

— A senhora não me acredita ; pois bem, ouça, Sra. de Mérulle. Soube e estou exactamente informada que o Visconde de Mérulle está hoje completamente arruinado e que para viver e fazer boa figura na sociedade está reduzido a expedientes. Procura uma posição, que talvez conseguisse encontrar, se fosse outro homem, mas desconsiderado como está, ninguem ousa occupar-se com elle.

E é por um homem destes que a senhora sacrificou tudo.

— Mas, escute ainda, Sra. de Mérulle, porque é preciso que saiba tudo, afim de que mais tarde, quando soar a hora do castigo, a lembrança se levante diante da senhora como um terrivel fantasma.

Mais de uma vez a nossa familia teve occasião de amaldiçoar o nome de Mérulle. O pai de seu marido teve outr'ora a audacia de solicitar a minha mão ; não tive necessidade de ser aconselhada por uma mãi zelosa da minha felicidade e do meu futuro para comprehender que elle era indigno de mim.

A minha recusa irritou-o e o miseravel vingou-se mais tarde, não em mim, mas no Marquez de Saulieu, que eu lhe tinha preferido.

O marquez era bravo e leal como poucos ; e seu caracter franco, aberto e generoso deixava-o sem defeza, contra os tramas perfidos. Sempre e sem cessar encontrou no caminho o odio occulto do Sr. de Mérulle.

Foi a esse odio que sempre attribui as difficuldades que perturbaram a carreira do Marquez de Saulieu.

Uma odiosa calumnia, habil e cobardemente espalhada, poz seu pai em desavença com um personagem que não tinha até então com o marquez senão relações de amizade.

Dahi resultou um duello, no qual o meu nobre esposo ficou mortalmente ferido. Não é o homem que ferio o marquez, que eu amaldiçôo, mas o traidor que lhe dirigio o braço.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL